



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO**



**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA
PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

LUÍS HENRIQUE COSTA FERREIRA

**CENÁRIOS DO TURISMO E SUAS
RELAÇÕES COM O CRIME NA CAPITAL
DO ESTADO DA BAHIA**

Salvador
2013

LUÍS HENRIQUE COSTA FERREIRA

**CENÁRIOS DO TURISMO E SUAS RELAÇÕES COM O
CRIME NA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Segurança Pública Justiça e Cidadania, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de mestre em Segurança Pública.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Ivone Freire Costa.

Salvador
2013

F383

Ferreira, Luís Henrique Costa,

Cenários do turismo e suas relações com o crime na Capital do Estado da Bahia / por Luís Henrique Costa Ferreira. – 2013.

162 f.

Orientadora: Profa. Dra. Ivone Freire Costa.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito, 2013.

1. Turismo-Salvador. 2. Governo estadual. 3. Crime e criminosos. I. Universidade Federal da Bahia

CDD- 343.07891

LUÍS HENRIQUE COSTA FERREIRA

**CENÁRIOS DO TURISMO E SUAS RELAÇÕES COM O
CRIME NA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA**

Área de Concentração: Segurança Pública
Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão de Segurança Pública

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de mestre em Segurança Pública, Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em 03 de Setembro de 2013.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dr^a Ivone Freire Costa – Orientadora _____
Doutora em Sociologia Econômica e das Organizações pela Universidade Técnica de Lisboa, Portugal
Coordenadora do Mestrado

Prof. Dr. Paulo Guedes _____
Doutorado em Sociologia Econômica e das Organizações pela Universidade Técnica de Lisboa, Portugal
Professor Adjunto III da Universidade Federal da Bahia

Prof. Dr. Marcus Alban Suarez _____
Doutorado em Economia pela Universidade de São Paulo, Brasil (1998)
Professor Adjunto da Escola de Administração da UFBA

Ao meu pai e a minha mãe (*in memoriam*), que além de me ensinarem a ciência da vida, transmitiram a arte do magistério, o amor aos livros, o culto ao conhecimento e um sábio conceito de cidadania.

A minha esposa e aos meus filhos, companheiros de todos os momentos, que compartilharam comigo os esforços para conclusão deste desafio.

Aos meus irmãos, incentivadores e exemplos, para o sucesso desta jornada.

AGRADECIMENTOS

É difícil a tarefa de estabelecer listas de agradecimentos, pois as limitações de espaço e tempo impõem reduções injustas, já que muitas pessoas colaboraram para a conclusão desta empreitada.

Agradeço, primeiro, a minha orientadora, Professora Dr^a Ivone Freire Costa, cujo dinamismo, dedicação e aportes acadêmicos foram fundamentais para a conclusão bem-sucedida deste trabalho.

Agradeço à banca examinadora pelo debate construtivo e pelas valiosas contribuições.

Aos professores Riccardo Cappi, Clovis Roberto Zimmermann, Luiz Cláudio Lourenço, Joviniano Soares Neto, Ceci Vilar Noronha, Estélio Gomberg e Ana Cristina Mandarino, pelos suportes teóricos proporcionados nas brilhantes aulas.

A Ronilza Passos e a Jamile Anjos, pela simpatia e atenção no trato com todos os discentes.

Aos colegas, alunos do curso pelo convívio acadêmico e, o mais importante, pela amizade que a cumplicidade em salas aula possibilitou construir.

Aos colegas da Delegacia de Proteção ao Turista de Salvador / Polícia Civil da Bahia, pelo apoio, colaboração e incentivo, sem os quais este trabalho não seria viável.

“Só podemos ver o mundo empírico por meio de algum esquema ou imagem. O ato do estudo científico em sua totalidade é orientado e moldado pela imagem subjacente do mundo empírico usada. Essa imagem estabelece a seleção e formulação dos problemas, a determinação do que são dados, os meios a serem usados na obtenção dos dados, os tipos de relações buscadas entre dados e formas em que as proposições são moldadas”.

Becker (2007, p. 28)

FERREIRA, Luis Henrique Costa. *Cenários do turismo e suas relações com o crime na Capital do Estado da Bahia*. 162f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito, 2013.

RESUMO

Este estudo parte do conceito de turismo da Organização Mundial do Turismo (OMT) com a preocupação de conhecer o cenário que envolve o turista em circunstâncias de crime e de violência, para responder quais os principais aspectos envolvidos nas relações entre turismo e crime. Entende que esta relação é complexa e se constitui em um objeto científico e campo do conhecimento mal definido e que vem requerendo maiores conhecimentos dos elementos compreendidos no conceito de turismo, enquanto uma atividade de política pública, a saber: o turista; os prestadores de serviços; o governo e a comunidade do destino turístico. Para tanto, a opção foi a da escolha da Cidade do Salvador como a comunidade privilegiada; a DELTUR como o governo institucionalizado e o turista porque ele representa o elemento chave para a subsistência da denominada indústria turística. A metodologia quali-quantitativa permitiu as observações dos aspectos definidos na pesquisa e a análise documental rica em dados auxiliou nas constatações sobre a fragilidade do sistema governamental de turismo na Bahia, evidenciando mais uma vez que as questões sobre segurança pública são na maior parte tratadas como exclusivas das polícias civil e militar. O que se conclui de todo o trabalho é que os locais turísticos de Salvador como concebidos e mantidos apresentam o ambiente ecológico e a oportunidade propícia para a ação de delinquentes contra os turistas, reunindo os fatores, ofensor motivado, alvo disponível e ausência de guardiões. O policiamento ostensivo apesar de superior ao da maior parte dos locais da Capital sozinho não solucionara o problema. Nesse contexto o turista estrangeiro surge como alvo mais vulnerável superando em muito o turista doméstico no papel de vítima. A seleção dos criminosos é por presas fáceis e eles agem na maior parte das vezes contra homens e mulheres isolados, são poucas as agressões contra grupos de turistas. A população agressora reside predominantemente nas regiões turísticas, ou nas vizinhanças e os horários e dias de pico das agressões são aqueles nos quais há um significativo número de turista circulando em vias públicas ou fazendo turismo. O envolvimento de turistas como autores de delitos é pequeno e não chega impactar as atividades policiais. O crime contra o patrimônio é o predominante.

Palavras-chave: Turismo. Turista. Governo. Segurança. Crime.

FERREIRA, Luis Henrique Costa. Scenarios of tourism and their relationship with crime in Salvador, Bahia, Brasil. 162pp. Master Dissertation – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito, 2013.

ABSTRACT

This study is based on the concept of tourism by World Tourism Organization (WTO) with the intention of knowing the scenario involving tourists in circumstances of crime and violence, to answer what the main issues involved in the relationship between tourism and crime. Understands that the relationship is complex and constitutes a scientific object and field of knowledge that comes ill defined and require more knowledge of the elements included in the concept of tourism as an activity of public policy, namely the tourist; service providers, government and community destination. Therefore, the option was the choice of the city of Salvador as the privileged community; DELTUR as the institutionalized government and the tourist because it is the key to the survival of the so-called tourist industry. The qualitative-quantitative methodology allowed the observations of the aspects defined in the research and document analysis in rich data helped the findings about the fragility of the government tourism in Bahia, showing once again that the public safety issues are mostly treated as unique the civil and military police. What can be concluded from all the work is that the sights of Salvador as designed and have maintained the ecological environment and the opportunity ripe for action against offenders tourists flocking factors, motivated offender, available target and absence of guardians. The ostensive though higher than most places of the Capital alone does not solve the problem. In this context emerges as the foreign tourist target vulnerable far outpacing the domestic tourist in the role of victim. The selection of the criminals is for easy prey and they act in most cases against men and women alone, there are few attacks on tourist groups. The aggressor population resides predominantly in tourist areas or neighborhoods and the times and peak days of the attacks are those in which there is a significant number of tourist circulating on public roads or making tourism. The involvement of tourists and offenders is small and not enough impact police activities. The property crime is prevalent.

Keywords: Tourism. Tourist. Government. Security. Crime.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figuras

Figura 01	Modelo geral para o estudo do crime orientado para o turista.....	40
Figura 02	Centro Histórico de Salvador	117
Figura 03	Apresentação de Gerônimo nas Escadarias da Igreja do Paço – Carmo	119
Figura 04	Mapa do Crack	141

Gráficos

Gráfico 01	Local do evento, 2010-2012.....	115
Gráfico 02	Intervalo de dezenas mensais, 2010-2012.....	118
Gráfico 03	Intervalo de eventos por dia da semana, 2010-2012	118
Gráfico 04	Estatísticas das ocorrências, por mês do evento, 2010-2012	120
Gráfico 05	Estatísticas por horário do evento, 2010-2012.....	121
Gráfico 06	Estatísticas por instrumento do delito, 2010-2012.....	122
Gráfico 07	Dinâmica do delito, 2010-2012.....	125
Gráfico 08	Descrição do bem ofendido, 2010-2012	128
Gráfico 09	Bem jurídico ofendido, 2010-2012	130
Gráfico 10	Quantidade de agressores, 2010-2012	131
Gráfico 11	Alvo da agressão, 2010-2012	132
Gráfico 12	Vítima, 2010-2012	133
Gráfico 13	Faixa etária da vítima, 2010-2012	134
Gráfico 14	Origem da vítima estrangeira, 2010-2012	135
Gráfico 15	Origem da vítima brasileira, 2010-2012	135
Gráfico 16	Autor do delito, por sexo, 2010-2012	136
Gráfico 17	Faixa etária do autor, 2010-2012	137
Gráfico 18	Local de nascimento do autor do delito, 2010-2012	138
Gráfico 19	Local onde o autor informou residir, 2010-2012	139
Gráfico 20	Produção de inquéritos, 2010-2012	140
Gráfico 21	Tempo decorrido entre o evento e o registro do BO	142

Quadros

Quadro 01	Valores da variável <i>Alvo da agressão</i>	106
Quadro 02	Valores da Variável <i>Quantidade de Agressores</i>	106

Quadro 03	Valores da Variável Bem Jurídico Agredido	107
Quadro 04	Valores da variável <i>circunstâncias do evento</i>	107
Quadro 05	Valores da variável <i>Descrição do Bem Ofendido</i>	108
Quadro 06	Valores da variável <i>Dinâmica do evento</i>	109
Quadro 07	Valores da variável <i>Horário do evento</i>	110
Quadro 08	Valores da variável <i>Instrumento do delito</i>	110
Quadro 09	Valores ligados à variável <i>Local do Evento</i>	110
Quadro 10	Critérios de definição da Variável <i>vítima</i>	111
Quadro 11	Valores da Variável <i>Tempo Decorrido Entre o Evento e o Registro do BO na DELTUR</i>	111
Quadro 12	Intervalos da variável <i>Faixa etária da vítima</i>	112
Quadro 13	Locais de <i>Origem da vítima estrangeira</i>	112
Quadro 14	Locais de Origem da vítima brasileira	113
Quadro 15	Incidência dos eventos por dezena do mês	113
Quadro 16	Definições dos critérios da variável produção de inquéritos	113
Quadro 17	Local de nascimento do autor do delito	114
Quadro 18	Local onde o autor do delito informou que residia	114

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 N ^o de passageiros e atracções de Cruzeiros marítimos no porto de Salvador	64
Tabela 02 Distribuição de frequência dos BOs.	101
Tabela 03 Cálculo das amostras dos Inquéritos Policiais.....	103
Tabela 04 Dimensionamento das amostras de BOs.....	105
Tabela 05 Local do evento, 2010 – 2012	115
Tabela 06 Intervalo por dezenas mensais, 2010-2012	117
Tabela 07 Eventos por dia da semana, 2010-2012	118
Tabela 08 Estatísticas por mês do evento, 2010-2012	119
Tabela 09 Horário do evento, 2010-2012	121
Tabela 10 Estatísticas das ocorrências quanto ao instrumento do delito, 2010 – 2012	122
Tabela 11 Dinâmica do delito, 2010-2012	125
Tabela 12 Circunstância do evento, 2010-2012	126
Tabela 13 Descrição do bem ofendido, 2010-2012	128
Tabela 14 Bem jurídico ofendido, 2010-2012	129
Tabela 15 Quantidade de agressores, 2010-2012	130
Tabela 16 Alvo da agressão, 2010-2012	131
Tabela 17 Vítima, 2010-2012	132
Tabela 18 Faixa etária da vítima, 2010-2012	133
Tabela 19 Origem da vítima estrangeira, 2010-2012	134
Tabela 20 Origem da vítima brasileira, 2010-2012	135
Tabela 21 Autor do delito, por sexo, 2010-2012	136
Tabela 22 Faixa etária do autor, 2010-2012	137
Tabela 23 Local de nascimento do autor do delito, 2010-2012	138
Tabela 24 Local onde o autor do delito disse que residia, 2010-2012	138
Tabela 25 Produção de inquéritos, 2010-2012	140
Tabela 26 Tempo de corrido entre o evento e o registro do BO, 2010-2012	142

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 PANORAMAS DO TURISMO E DO CRIME NO BRASIL	17
2.1 O TURISMO	17
2.2 O CRIME.....	25
3 COMO AS TEORIAS CRIMINOLÓGICAS EXPLICAM AS RELAÇÕES ENTRE TURISMO E CRIME	27
3.1 TEORIAS CRIMINOLÓGICAS.....	27
3.2 TURISMO E CRIME	28
3.3 SEGURANÇA E TURISMO	47
4 CRIME, TURISMO E GOVERNO EM SALVADOR-BAHIA	54
4.1 DESCRIÇÃO DO TURISMO NA BAHIA/SALVADOR	54
4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E DE TURISMO	67
4.3 A DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA DE SALVADOR	89
5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	94
5.1 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	115
5.1.1 Sob a dimensão do evento	115
5.1.2 Sob a dimensão vítima	132
5.1.3 Sob a dimensão autor	136
5.1.4 Dimensão reação	140
5.2 IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ERROS	143
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	145
REFERÊNCIAS	151

1 INTRODUÇÃO

A relação do turismo com o crime é um tema com um campo mal definido. Crime é um termo difícil de definir sociologicamente, já que as definições legais não levam a aportes teóricos importantes e nem sempre são úteis para o estudo sociológico do crime, em especial nos países do Terceiro Mundo. O problema da definição de crime é ainda mais agravada no caso do turismo internacional, porque os habitantes locais e estrangeiros poderão possuir noções muito diferentes sobre o que constitui "crime" ou "conduta criminoso", já que as definições legais ou habituais de "crime" nas respectivas sociedades podem diferir substancialmente (COHEN, 2004, p. 195).

Cohen (2004) comenta que a relação do crime com o turismo permanece pouco estudada na literatura. Sociólogos e criminologistas, assim como estudantes de turismo, têm-se preocupado apenas com os crimes contra turistas e dão pouca atenção ao campo mais amplo do turismo relacionado com o crime. Cita o autor, que estudos empíricos sobre a relação do crime com o turismo são raros e oferecem poucas possibilidades para possíveis teorias e generalizações. Segundo esta mesma fonte, o primeiro volume de artigos exclusivamente dedicados ao tema só foi publicado em 1996, por Pizam e Mansfeld, no qual há uma primeira tentativa para a formulação de uma abordagem teórica para o relacionamento do turismo com o crime.

O mesmo autor faz referências sobre os diferentes aspectos pelos quais o turismo pode ser relacionado com o crime, identificando-os como: crimes praticados por moradores locais contra turistas, esta é a categoria mais tratada tanto em termos quantitativos como em estudos qualitativos de turismo e de crime; e, crimes praticados por turistas contra moradores locais, esta é a categoria de "turistas como criminosos".

Quando o tema é a relação entre turismo e crime, Brás e Rodrigues (2010) reconhecem duas concepções como admitidas pelos estudiosos: a primeira admite uma relação direta entre o aumento do volume de turista e o crescimento da criminalidade; e, a segunda relaciona o aumento dos crimes à tipologia do turista, ou as características do turista, pois ocorrem determinadas classes de turistas que possuem potencial maior para se tornarem vítimas.

Glensor e Peak (2004) argumentam que, em geral, os delitos que mais vítimas geram entre os turistas são o furto, o roubo, o estelionato, os assaltos aos veículos de transporte, aos estabelecimentos de hospedagem e a bares ou casas de diversão. Brás e Rodrigues (2010) atribuem às causas sociais um dos motivos da criminalidade nos locais turísticos.

Em Salvador-BA, a experiência profissional leva à percepção de que as agressões contra os turistas, no momento atual, derivam em grande monta da criminalidade relacionada ao tráfico e ao uso de drogas ilícitas. Esta mesma impressão tiveram Albuquerque e McElroy (1999) ao estudarem o crime e turismo na região do Caribe. Lind e Lind (1986), no mesmo sentido, comentam a existência de uma forte relação entre o turismo e a criminalidade e que, aumentando o número de turistas, a criminalidade aumentará como um todo, inclusive contra os moradores.

O presente trabalho consiste de um estudo sobre as relações entre o turismo e o crime, tendo como foco o turista na Capital do Estado da Bahia, e produz um desenho do cenário no qual o turista é envolvido pelo crime e pela violência em Salvador. No momento em que o Estado se prepara para sediar grandes eventos esportivos internacionais, a exemplo da Copa Mundial de Futebol prevista para o ano de 2014, com fito de lançar-se como atrativo turístico.

Não há dúvidas sobre o potencial econômico do turismo como fator de geração de riqueza e renda. No Brasil, apesar de prioritário, o turismo não consegue avançar de modo satisfatório e o país avança recebendo uma quantidade de turistas inferior a de países com ele compatíveis (SUAREZ, 2007).

Um dos pontos de sucesso para um polo turístico é a segurança que pode propiciar aos visitantes. A vulnerabilidade do turista é reconhecida por todos que lidam com segurança pública e ações estão sempre sendo tomadas no sentido de minimizá-la. Assim, os órgãos responsáveis pela segurança pública, no Brasil, implantaram, e ainda implantam, diversas delegacias de polícia judiciária e unidades de Polícia Militar especializadas em atender ao turista e em atuar nos reconhecidos lugares turísticos.

Acredita-se que, sem um conhecimento sistematizado, as ações se desenvolvam de maneira aleatória, desprovidas de argumentos técnicos e teóricos para sustentá-las e de métodos para aferir os resultados. Deve-se salientar que a Capital Baiana deve receber 759 mil visitantes nos meses de junho e julho de 2014, segundo estimativa da Secretaria de Turismo do Estado (Setu). As projeções para o setor durante a Copa do Mundo no Brasil foram apresentadas em junho de 2010, pelo então titular da Setu durante reunião do Fórum Estadual de Turismo em Salvador (BAHIA, 2010).

Para receber o elevado número de visitantes, o governo estadual planejou preparativos na área de turismo, baseado nos seguintes eixos: investimentos em infraestrutura, atração de empreendimentos privados, marketing e ações promocionais, qualificação profissional e requalificação da estrutura receptiva (BAHIA, 2010). Um dos pontos mais discutidos na organização desse evento é a segurança pública; muito se comenta sobre a capacidade do

Estado em proteger o público interessado, os diversos profissionais empenhados no certame e, até mesmo, as comissões esportivas. Noticia-se que a União pretende investir R\$ 1,6 bilhões com equipamento e capacitação de policiais para garantir a segurança do público do Mundial brasileiro (ISTO É, 2011). A Copa tornou-se um dos principais projetos da República Federativa do Brasil. Nesse contexto surge a chamada indústria turística como uma das grandes beneficiárias do evento.

Para atingir os objetivos pretendidos o presente trabalho foi concebido com a seguinte estrutura:

- a) Introdução: Apresenta o estudo e a estratégia utilizada para concluí-lo e justifica a importância do assunto;
- b) Panoramas do turismo e do crime no Brasil: Dividido em duas subseções, a primeira desenvolve os conceitos de turismo e os institutos a ele relacionados. A segunda se destina a delimitar a interpretação do conceito de crime;
- c) Como as Teorias Criminológicas explicam as relações entre turismo e o crime: Desenvolvido em três subseções, aborda as teorias criminológicas que orientaram as interpretações dos resultados obtidos; expõe, a partir impressões de diversos autores; explana sobre as relações do turismo com o crime e análise as acepções da relação da segurança pública com o turismo;
- d) Crime, turismo e governo em Salvador: Apresenta uma caracterização do turismo na Bahia e em Salvador; delimita os conceitos de políticas públicas, políticas de segurança pública e políticas públicas de turismo, avançando superficialmente no campo das avaliações das políticas públicas; descreve a Delegacia de Proteção ao Turista de Salvador;
- e) Procedimentos Metodológicos: Aqui são apresentadas as estratégias e os métodos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa, as fontes de dados, a definição e coleta das amostras, o tratamento estatístico e a interpretação dos dados e os possíveis erros.
- f) Considerações finais: Encerra o trabalho expondo uma construção do cenário no qual o turismo, por meio do turista, se envolve com o crime e a violência em Salvador e as deduções do autor sobre os resultados obtidos.

2 PANORAMAS DO TURISMO E DO CRIME NO BRASIL

Quanto mais os países tenham sido dominados no passado pelo capital estrangeiro, maiores possibilidades têm de contar com os pré-requisitos necessários para estabelecer uma indústria turística (BRITTON apud BARRETO; BURGOS; FRENKET, 2003, p. 23).

2.1 O TURISMO

O Dicionário Eletrônico Houaiss (2009) apresenta o substantivo masculino turismo como: ação ou efeito de viajar, basicamente com fins de entretenimento e eventualmente com outras finalidades (p.ex., culturais); atividade de ciceronear e dirigir grupos de turistas, com sugestão e venda de itinerários de excursão e provisão de informações pertinentes e acomodações para os que viajam; conjunto de serviços, públicos e privados, decorrentes da atividade turística, e voltados para sua promoção e organização e 4 conjunto de atividades econômicas associadas a essa atividade e dependentes dos turistas.

Luzia Neide (apud CORIOLANO, 2006, p. 40) observa que qualquer que seja a abordagem do turismo como fenômeno, se faz necessário destacar o papel do espaço e do território. A autora cita que “o destaque definidor do turismo é o lazer na viagem, isto remete ao cerne do turismo, porquanto, se não houver viagem, lazer e entretenimento, prazer e satisfação, não há turismo”. E continua afirmando que, “o turismo, contudo, é uma abstração, o que existe são os lugares e o que eles possuem transformados em atrativos turísticos naturais e culturais a serem usufruídos pelas populações locais e viajantes”. Oscar de La Torre (apud BARRETO, 2008, p. 13) define o turismo como:

[...] um fenômeno social que consiste no deslocamento voluntário e temporário de indivíduos ou grupos de pessoas que, fundamentalmente por motivos de recreação, descanso, cultura ou saúde, saem do seu local de residência habitual para outro, no qual não exercem nenhuma atividade lucrativa nem remunerada, gerando múltiplas inter-relações de importância social, econômica e cultural.

Ao comentar diversas definições para o turismo, Barreto (2008) destaca que são elementos constantes e importantes em todas elas, o tempo de permanência, o caráter não lucrativo da visita e a procura do prazer por parte dos turistas. Ela ainda esclarece que viagem não é necessariamente turismo, pois aquela pode estar associada a outros motivos que sejam diversos ao prazer puro, como, por exemplo, a viagem de negócio e a viagem para estudo, ou a viagem motivada por algum compromisso social. Cita a autora que o turismo faz uso da viagem, mas, nem sempre é a razão desta, e, observa que nada impede que uma única viagem

possa ter mais de uma finalidade, inclusive o turismo, como acontece em viagem de negócio na qual o tempo livre é utilizado para o lazer turístico.

Em seu estudo sobre o turismo Barreto (2008, p. 15) conclui que ainda não há uma definição clara para a expressão e que:

[...] chama-se turismo tanto ao ato praticado pelos turistas, quanto ao sistema comercial montado para trasladá-los, hospedá-los, entretê-los, aos serviços prestados dentro desse sistema, e à série de relações comerciais, políticas e sociais que acontecem a partir desse ato praticado pelos turistas.

Mathieson e Wall (apud IGNARRA, 2003, p. 13), por seu turno, definiram turismo como:

[...] o movimento temporário de pessoas para locais de destinos externos a seus lugares de trabalho e moradia, as atividades exercidas durante a permanência desses viajantes nos locais de destino, incluindo os negócios realizados e as facilidades, os equipamentos e os serviços criados, decorrentes das necessidades dos viajantes.

A partir de 1994 a Organização Mundial do Turismo (OMT)¹, a fim de padronizar o conceito de turismo entre os países membros, passou a definir turismo como as atividades das pessoas que viajam e permanecem em lugares fora do seu ambiente usual durante não mais do que um ano consecutivo por prazer, negócios ou outros fins, (IGNARRA, 2003). Este autor, a partir do conceito de turismo apregoado pela OMT identifica quatro elementos componentes da atividade: o turista; os prestadores de serviços; o governo; e, a comunidade do destino turístico.

Como atividade econômica, o turismo dos dias de hoje é, por vezes, denominado de “indústria turística” e envolve toda uma estrutura de suporte que pode ser simplificada nos seguintes elementos: estrutura de atendimento no local de origem do turista; as transportadoras que irão proporcionar o deslocamento do turista; e, os equipamentos receptores no local de destino e toda a estrutura de serviços disponibilizados para atender e apoiar o visitante (BARRETTO, 2008). Vale observar que turismo é inseparável de lazer; não há turismo sem lazer, no entanto, há lazer independente do turismo. Assim, um morador que assiste a um show de música aberto ao público e financiado pelo poder público, não faz turismo (CORIOLANO, 2006).

Para a Lei Geral do Turismo, considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um

¹ A OMT é uma agência especializada das Nações Unidas e representa a principal instituição do setor de turismo mundial. Serve como um fórum de discussão para debater questões da política do turismo e é uma fonte de conhecimento especializado nesta área. Esta sediada em Madri, Espanha e é a responsável pela promoção do cumprimento do Código de Ética Mundial para o Turismo.

período inferior a 1 (um) ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras e que gerem movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumentos de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade (BRASIL, 2008).

Os estudiosos costumam diferenciar e classificar turismo. Ignarra (2003) classifica o turismo de acordo com a amplitude da viagem e conforme o sentido do fluxo turístico. De acordo com a amplitude das viagens o turismo pode ser:

- a) local: quando se desenvolve em municípios limítrofes;
- b) regional: é aquele efetuado em locais que distam entre 200 ou 300 km de distância da residência do turista;
- c) doméstico: se desenvolve dentro do país de residência do turista;
- d) internacional: é realizado fora do país de residência do turista.

Conforme o sentido do fluxo turístico:

- a) Turismo emissivo: representa o ponto de saída do turista;
- b) Turismo receptivo: é o local de destino do turista.

Badaró (2002), por sua vez, classifica o turismo segundo o roteiro e o modo de viajar, como de grupo ou coletivo e turismo individual.

- a) De grupo ou coletivo: Quando o turista toma parte de um grupo e participa dos programas previamente estabelecidos para todos por um operador turístico;
- b) Individual: Nesta modalidade o turista decide sozinho a programação da viagem sem intervenção de operadores.

Extraíram-se das doutrinas de Badaró (2002) e de Barreto (2008) os seguintes termos turísticos julgados interessantes para este estudo:

- a) Área turística: divisões de uma zona turística, “constituindo um subsistema dentro das zonas” (BADARÓ, 2002, p. 38);
- b) Atrativos turísticos ou recursos: é tudo o que motiva o turista a visitar o destino;
- c) Centro de apoio: aglomerado urbano que funciona como núcleo receptivo de apoio ao viajante (BARRETTO, 2008);
- d) Centro turístico: aglomerado urbano que possui dentro de área, ou raio de influência, atrativos turísticos que justifiquem viagens especiais. Barreto (2008) cita quatro tipos de centros turísticos: de distribuição, de estada, de excursão e de escala;
- e) Complexos turísticos: são maiores que um centro turístico e menores que uma zona turística. São centros de distribuição que possuem atrativos e, no geral, possuem mais de um centro turístico nos seus limites;

- f) Conjunto turístico: é o núcleo turístico relacionado com o conjunto do território;
- g) Corredor turístico: são as vias que interligam zonas, áreas, complexos, conjuntos, atrativos, portões de entrada e os núcleos emissores;
- h) Núcleo: consiste na reunião de dois a nove atrativos turísticos, isolados entre si e sem comunicação eficaz com o território;
- i) Serviços turísticos: são aqueles prestados exclusivamente para o turista e que vivem do turismo, como por exemplo, os serviços de guia (BARRETTO, 2008);
- j) Operador turístico: Empresário que programa viagens, que podem, ou não, incluir hospedagem, e que vende essa programação a agências de viagens;
- k) Prestadores de serviços turísticos: a legislação brasileira estabelece que são considerados prestadores de serviços turísticos as sociedades empresárias, sociedades simples, os empresários individuais e os serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos remunerados (BRASIL, 2008).

A lei também limita as atividades econômicas dos prestadores de serviços turísticos às seguintes: meios de hospedagem; agências de turismo; transportadoras turísticas; organizadora de eventos; parques temáticos; e, acampamentos turísticos. Outras atividades poderão ser cadastradas no Ministério do Turismo desde que atendidas as condições estabelecidas.

O já citado léxico Houaiss explica o substantivo turista como o indivíduo que faz turismo. A Organização Mundial do Turismo define turista como o visitante temporário, proveniente de um país estrangeiro, que permanece no país mais que 24 horas e menos que 3 meses, por qualquer razão menos trabalho (apud BARRETTO, 2008).

Os estudiosos do fenômeno turismo pregam duas classes de consumidores de serviços turísticos: os turistas e os excursionistas. Todos são denominados viajantes. Essa é a doutrina adotada pela OMT (IGNARRA, 2003). Basicamente, turista é o visitante temporário que permanece no destino por um mínimo de 24 horas e excursionista é o visitante temporário que permanece no local por menos de 24 horas, a exemplo dos oriundos dos cruzeiros marítimos. Ambas as classes são incluídas nas estatísticas de turismo. No entanto, ocorrem viajantes que, por convenção, não são computados nas estatísticas citadas, como por exemplo: agentes diplomáticos; passageiros em trânsito; imigrantes, estudantes e outros. Portanto, há viajantes que interessam ao turismo, que são os turistas e os excursionistas, e viajantes que não se relacionam com o turismo.

Para a Lei Geral do Turismo, considera-se turista a pessoa física que, durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a 1 (um) ano,

exerce atividades realizadas com finalidade de lazer, negócios ou outras e que gerem movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade (BRASIL, 2008).

Já Estatuto dos Estrangeiros (BRASIL, 1980) estabelece que o visto de turista poderá ser concedido ao estrangeiro que venha ao Brasil em caráter recreativo ou de visita, assim considerado aquele que não tenha finalidade imigratória, nem intuito de exercício de atividade remunerada. O prazo de validade do visto de turista será de até cinco anos com estadas não excedentes a noventa dias, prorrogáveis por igual período, totalizando o máximo de cento e oitenta dias por ano. A prorrogação do prazo de estada do turista não excederá a 90 (noventa) dias, podendo ser cancelada a critério do Ministério da Justiça.

É vedada a legalização da estada de clandestino e de irregular, e a transformação em permanente, dos vistos de trânsito, de turista, temporário e de cortesia. Ao estrangeiro que se encontra no Brasil ao amparo de visto de turista, de trânsito ou temporário, bem como aos dependentes de titulares de quaisquer vistos temporários, é vedado o exercício de atividade remunerada. Dos textos extraídos dos dois estatutos normativos percebe-se que há distinções legais entre o turista interno e o chamado turista externo. Para estes, o Estatuto dos Estrangeiros estabelece claras limitações (BRASIL, 1980).

De acordo com Ignarra (2003, p. 17), os turistas se classificam em:

- a) Existenciais, que buscam paz espiritual e quebra da rotina;
- b) Experimentais, que buscam conhecer e experimentar novos estilos de vida;
- c) Diversionários, que buscam lazer e recreação organizados fugindo da rotina e do tédio; e,
- d) Recreacionais, que buscam recomposição mental e psíquica através de recreação e relaxamento.

Outras classificações mencionadas pelo mesmo autor são:

- a) Turista de lazer e recreação;
- b) Turista de negócios;
- c) Turista por propósitos diversos.

Um conceito importante para este estudo é o de residência. Uma pessoa é considerada residente em um país ou local se: tiver vivido nesse país ou local durante a maior parte do ano anterior; se tiver vivido no local ou país por período inferior a 12 meses e pretender regressar no prazo de 12 meses com a intenção de se instalar ali (BADARÓ, 2002). Como residente, a OMT considera a pessoa que tiver morado no local a maior parte dos últimos 12 (doze)

meses, ou, apesar de haver morado por um período curto, pretender voltar a morar lá dentro dos próximos 12 (doze) meses.

É denominado turismo doméstico, ou interno, o deslocamento do residente de um país viajando dentro do próprio país. Cooper et al (2007, p. 112) observam que “no mundo inteiro, é relativamente pequeno o número de pessoas que aproveitam a oportunidade de viajar a outros países. O mais comum é o residente de um país viajar dentro do seu próprio país”. Observam, ainda, que é relativamente pequeno o número de países que coletam estatísticas sobre viagens de turismo doméstico, atribuindo esse fato às maiores dificuldades de controle do trânsito interno de pessoas e que os registros obtidos nas redes hoteleiras não demonstram a situações de hospedagens alternativas, a exemplo das casas de parentes e amigos.

O acesso, a permanência e o trânsito de estrangeiros em território brasileiro são regidos pela Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que, entre outras coisas, define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, conhecida como Estatuto do Estrangeiro, regulamentada pelo Decreto nº 86.815, de 10 de dezembro de 1981. Em ambos, encontram-se as descrições das diversas condições que o estrangeiro pode assumir no Brasil e, em especial, quando ele possui o *status* de turista e as obrigações e direitos dele decorrentes.

Salvo algumas exceções, o ingresso de estrangeiros no Brasil depende da prévia concessão do visto. Visto é o ato administrativo que se traduz por autorização consular registrada no passaporte de estrangeiros que lhes permite entrar e permanecer no País, após satisfazerem as condições previstas na legislação (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2008). O visto pode pertencer a uma das seguintes categorias: de trânsito; de turista; temporário; permanente; diplomático; oficial; de cortesia; e, de negócios. A concessão de visto a cidadão estrangeiro titular de documento de viagem, emitido por país que não o de sua nacionalidade, bem como ao apátrida, ao refugiado ou ao pessoal sem nacionalidade definida, depende de autorização do Ministério das Relações Exteriores.

Ao natural de país limítrofe, domiciliado em cidade contígua ao território nacional, respeitados os interesses da segurança nacional, poder-se-á permitir a entrada nos municípios fronteiriços a seu respectivo país, desde que apresente prova de identidade. O estrangeiro nessa situação² poderá ser autorizado a exercer atividade remunerada ou frequentar estabelecimento de ensino naqueles municípios. Também pode adentrar no Brasil na condição de asilado, concedida pelo Ministério da Justiça. A definição jurídica para o termo asilo é a

² “Fronteiriço é o estrangeiro natural e residente em país limítrofe ao território nacional que pode estudar ou exercer atividade remunerada em município brasileiro fronteiriço ao seu país de origem, desde que autorizado pela Polícia Federal”, (Ministério do Trabalho e Emprego, 2008).

acolhida ou proteção que determinados países garantem a estrangeiros perseguidos por motivos políticos.

“Deportação consiste na saída compulsória do estrangeiro, por ter entrado ou permanecido irregularmente no território nacional” (CARVALHO, 2008, p. 812). Compete ao Departamento de Polícia Federal promover a deportação de estrangeiros (BRASIL, 1981). Já a expulsão, “consiste em se expelir do território nacional um estrangeiro, por nele ter praticado delito ou atentado a sua ordem jurídica, que o torne inconveniente” (CARVALHO, 2008, p. 812). A expulsão é um ato discricionário do Presidente da República, exercício da soberania do Estado. O inquérito para expulsão de estrangeiro é de responsabilidade do Ministério da Justiça e sujeito a foro no Supremo Tribunal Federal. Compete ao Ministro da Justiça, de ofício ou acolhendo solicitação fundamentada, determinar ao Departamento de Polícia Federal a instauração de inquérito para a expulsão de estrangeiro.

É importante também que fiquem determinados os limites do que seja prestador de serviço turístico. A Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, considera prestadores de serviços turísticos, as sociedades empresárias, sociedades simples, os empresários individuais e os serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam as seguintes atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo: meios de hospedagem; agências de turismo; transportadoras turísticas; organizadoras de eventos; parques temáticos; e, acampamentos turísticos (BRASIL, 2008a). Essa mesma lei ainda estabelece, em seu artigo 21 e incisos, que podem ser cadastradas no Ministério do Turismo, atendidas as condições próprias, as sociedades empresárias que prestem os seguintes serviços:

Art. 21. [...] I - restaurantes, cafeterias, bares e similares; II - centros ou locais destinados a convenções e/ou a feiras e a exposições e similares; III - parques temáticos aquáticos e empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer; IV - marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva; V - casas de espetáculos e equipamentos de animação turística; VI - organizadores, promotores e prestadores de serviços de infraestrutura, locação de equipamentos e montadoras de feiras de negócios, exposições e eventos; VII - locadoras de veículos para turistas; VIII - prestadores de serviços especializados na realização e promoção das diversas modalidades dos segmentos turísticos, inclusive atrações turísticas e empresas de planejamento, bem como a prática de suas atividades.

Também, em seu artigo 22, estabelece que os prestadores de serviços turísticos e suas filiais estão obrigados ao cadastro no Ministério do Turismo, cuja validade será de dois anos. Somente poderão prestar serviços de turismo a terceiros, ou intermediá-los, os prestadores de

serviços turísticos referidos naquela lei quando devidamente cadastrados no Ministério do Turismo, salvo os serviços de transporte aéreo (BRASIL, 2008a).

Consideram-se meios de hospedagem os empreendimentos ou estabelecimentos, independentemente de sua forma de constituição, destinados a prestar serviços de alojamento temporário, ofertados em unidades de frequência individual e de uso exclusivo do hóspede, bem como outros serviços necessários aos usuários, os quais são denominados de serviços de hospedagem, mediante adoção de instrumento contratual, tácito ou expresso, e cobrança de diária. Entende-se por diária o preço de hospedagem correspondente à utilização da unidade habitacional e dos serviços incluídos, no período de 24 (vinte e quatro) horas, compreendido nos horários fixados para entrada e saída de hóspedes.

Compreende-se por agência de turismo a pessoa jurídica que exerce a atividade econômica de intermediação remunerada entre fornecedores e consumidores de serviços turísticos, ou os fornece diretamente. Consideram-se transportadoras turísticas, as empresas que tenham por objeto social a prestação de serviços de transporte turístico de superfície, caracterizado pelo deslocamento de pessoas em veículos e embarcações por vias terrestres e aquáticas, compreendendo as seguintes modalidades:

Art. 28: [...] I - pacote de viagem: itinerário realizado em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual, ou internacional que inclua, além do transporte, outros serviços turísticos como hospedagem, visita a locais turísticos, alimentação e outros; II - passeio local: itinerário realizado para visitação a locais de interesse turístico do município ou vizinhança, sem incluir pernoite; III - traslado: percurso realizado entre as estações terminais de embarque e desembarque de passageiros, meios de hospedagem e locais onde se realizem congressos, convenções, feiras, exposições de negócios e respectivas programações sociais; e IV - especial: ajustado diretamente por entidades civis associativas, sindicais, de classe, desportivas, educacionais, culturais, religiosas, recreativas e grupo de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, sem objetivo de lucro, com transportadoras turísticas, em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional (BRASIL, 2008a, p. 11).

O artigo 30 dessa mesma lei define como organizadoras de eventos as empresas que têm por objeto social a prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos. Consideram-se parques temáticos, conforme o artigo 31, os empreendimentos ou estabelecimentos que tenham por objeto social a prestação de serviços e atividades, implantados em local fixo e de forma permanentes, ambientados tematicamente, considerados de interesse turístico pelo Ministério do Turismo. São acampamentos turísticos, de acordo com o artigo 32, as áreas especialmente preparadas para a montagem de barracas e o estacionamento de reboques habitáveis, ou equipamento similar, dispendo, ainda, de instalações, equipamentos e serviços específicos para facilitar a permanência dos usuários ao ar livre (BRASIL, 2008a).

Regulamentado pela Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993 e pelo Decreto nº 946, de 1 de outubro de 1993, o guia de turismo é o profissional que, devidamente cadastrado no órgão competente (atualmente o Ministério do Turismo), exerça atividades de acompanhar, orientar e transmitir informações a pessoas ou grupos, em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais, internacionais ou especializadas.

O Ministério do Turismo, no âmbito da sua competência, fiscalizará toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que exerça a atividade de prestação de serviços turísticos, cadastrada ou não, inclusive as que adotem, por extenso ou de forma abreviada, expressões ou termos que possam induzir em erro quanto ao real objeto de suas atividades. Conforme dispõe seu artigo 36, a não observância do disposto na Lei nº 11.771/2008 é considerada infração administrativa e sujeitará os prestadores de serviços turísticos, observado o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades: “I - advertência por escrito; II - multa; III - cancelamento da classificação; IV - interdição de local, atividade, instalação, estabelecimento empresarial, empreendimento ou equipamento e V - cancelamento do cadastro” (BRASIL, 2008a, p. 13).

Cohen (2004) comenta que, no geral, as comunidades hospedeiras estabelecem o estereótipo do turista como um pouco engraçado, curiosamente vestido, estrangeiro câmera em punho, ignorante, passivo crédulo. Isso é tão profundo que tende a dominar não só o imaginário popular, mas também trabalhos mais sérios sobre o tema.

2.2 O CRIME

O termo “crime” é, sociologicamente, de difícil definição, já que as definições legais não levam a aportes teóricos importantes e nem sempre são úteis para o estudo sociológico do crime, em especial nos países do Terceiro Mundo. O problema da definição de crime é ainda mais agravado no caso do turismo internacional, porque os habitantes locais e estrangeiros poderão possuir noções muito diferentes sobre o que constitui “crime” ou “conduta criminosa”, já que as definições legais ou habituais de “crime” nas respectivas sociedades podem diferir substancialmente (COHEN, 2004, p. 195).

Uma atitude em conflito social é uma conduta que a sociologia nomeia como desvio. Costa (2005, p. 53) explica que “o conceito de desvio refere-se à ausência de conformidade às normas sociais”. E continua afirmando que este conceito “aplica-se às condutas individuais ou coletivas que transgridem, aquelas normas em uma dada sociedade ou grupo. Um comportamento só pode ser qualificado de desviante tomando-se como referência os padrões normativos da sociedade em que emerge”.

Lakatos e Markoni (2006) observam que um comportamento, para ser caracterizado como em desvio, deve significar uma infração motivada e, não, o resultado de um acaso. Explicam as autoras que a avaliação de comportamento em desvio esta sempre relacionada ao grupo onde ele foi praticado.

Para Dias Neto (2005, p. 76), ao ser interpretado sob um olhar penal, uma situação de conflito social torna-se questão para as políticas de segurança pública. Este autor ainda comenta sobre a criminalização de condutas sociais, que não é um ato totalmente arbitrário, ou discricionário, em geral ele decorre de uma demanda social que busca coibir “comportamentos que agredem valores morais e bens jurídicos fundamentais”.

Para o Direito, crime é a conduta antissocial, prevista em lei, punível, oriunda de uma modalidade de culpa (FERREIRA, 2009). O crime também pode ser abordado como um fenômeno coletivo, sujeito às leis do determinismo sociológico (LEAL; PIEDADE JÚNIOR, 2001). Neste trabalho, o crime é considerado na concepção jurídica. Crime é, assim, uma construção jurídica, que atribui a algumas condutas esta condição. É o fato típico previsto no Direito Penal. E ao tratar-se de crime, sob a luz do Direito Penal, também importa que fique bem caracterizada a dicotomia existente entre crime e contravenção no Direito brasileiro. Essa dicotomia resulta de opção do legislador.

O Decreto-Lei nº 3.914, de 9 de dezembro de 1941 (Lei de Introdução ao Código Penal) e o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais) estabelecem que contravenção é a infração penal punida por pena de prisão simples ou de multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente (BRASIL; 1941; BRASIL, 1941a). Quanto ao crime, são as infrações cujas penas serão de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com a pena de multa. Ambos, crime e contravenção, são infrações penais, ou delitos, em termos práticos a diferença entre eles se manifesta na esfera formal, no âmbito dos procedimentos investigativos e do processo penal.

3 COMO AS TEORIAS CRIMINOLÓGICAS EXPLICAM AS RELAÇÕES ENTRE TURISMO E CRIME

3.1 TEORIAS CRIMINOLÓGICAS

A doutrina costuma distinguir duas grandes fases no estudo da criminologia, a primeira denominada antropologia criminal buscava a gênese do crime em fatores biológicos e nas disjunções evolutivas. Seu maior expoente foi Lombroso para quem características endógenas do indivíduo seriam os precursores do delito (SHECAIRA, 2012). A segunda fase decorreu do nascimento de uma nova Escola Criminológica, que passou a procurar em fatores externos ao indivíduo as causas da criminalidade. Para essa corrente as causas da criminalidade estariam na sociedade e se desenvolve nas chamadas teorias sociais do crime.

Vale observar que o que caracteriza as escolas antropológica e social é o foco dos estudos, ambas concordam que o crime é resultado de muitos fatores. Assim, neste Capítulo, apresentam-se algumas dessas explicações, de maneira sucinta e sem críticas, vez que o assunto já é por demais conhecido.

As Teorias Econômicas do Crime abrangem as teorias que partem da noção de que os indivíduos fazem suas escolhas ponderando custos e benefícios, a exemplo da Teoria da Oportunidade, a Teoria da Dissuasão e a Teoria da Escolha Racional. A teoria econômica do crime não descarta como indutores do crime fatores sociais, culturais, morais e outros, ela apenas tenta acrescentar a eles as circunstâncias econômicas. Concebida inicialmente pelo economista Gary Becker, a teoria econômica sustenta que a opção pelo crime é uma escolha racional, que avalia custos e benefícios na tentativa de maximizar este e reduzir aquele. Essa escolha racional é estimulada por incentivos e condições propiciadas pelas circunstâncias do momento. Os benefícios podem ser monetários ou psicológicos, já os custos envolvem a probabilidade do agente vir a ser penalizado pelo delito, ao que se acrescenta também a gravidade da pena (VIAPIANA, 2006).

A Teoria da Anomia consiste em "uma ausência ou desintegração das normas sociais", (SHECAIRA, 2012, p. 189), concebida, inicialmente, por Émile Durkheim e retomada por Robert Merton. A anomia decorre de situações nas quais faltam coesão e ordem, quando estudada sobre o prisma de Robert Merton (PENTEADO FILHO, 2013), ou, tem origem quando os feios morais não mais constroem ou coagem o indivíduo de modo suficiente, restando para ele uma interrogação sobre o que é uma conduta apropriada, sob o pensamento de Durkheim (PLÜMER, 2005).

A Teoria da Subcultura Delinquente pode ser resumida como um comportamento de transgressão, determinado pelo caldo cultural presente em alguns grupos sociais, que estabelece a aceitação de valores específicos capazes de induzir comportamento fora dos padrões aceitos como em conformidade pela sociedade maior (SHECAIRA, 2012). A subcultura delinquente se caracteriza pelo não utilitarismo, pela malícia e pelo negativismo. Alguns autores a consideram como uma forma de reação das minorias diante das exigências da sociedade (PENTEADO FILHO, 2013).

As Teorias Ecológicas do Crime reconhecem no ecossistema urbano uma parcela significativa de responsabilidade pela incidência do crime. Por elas foram desenvolvidos conceitos como espaço defensivo e recuperação de territorialidade, pois se o meio ambiente favorece o criminoso são necessárias medidas defensivas para anular essa vantagem.

A Teoria das Abordagens de Atividade Rotineiras, por sua vez, tem como teóricos Cohen e Felson (1979 apud BEATO; PEIXOTO; ANDRADE, 2004). Neste modelo, o crime é explicado pela confluência de três elementos: ofensor motivado; alvo disponível e ausência de guardiões (COHEN; FELSON, 1979 apud BEATO; PEIXOTO; ANDRADE, 2004). Já a Teoria das Oportunidades, procura explicar as dinâmicas pelas quais são criadas oportunidades para que um delito seja cometido (BEATO; PEIXOTO; ANDRADE, 2004).

Diante da realidade atual aparente de Salvador (flanelinhas, congestionamentos, pedintes em sinaleiras, entre outros) a desordem social não pode deixar de ser comentada. Na definição de Silva (2004, p. 23):

Desordem pode ser definida como problemas de ordem pública que geram reações por parte das pessoas, variando no mesmo grau com que essas pessoas a tratam como um problema. Neste sentido, desordem é um aspecto da vida coletiva que afeta valores compartilhados entre indivíduos.

A desordem fragiliza a coesão social e favorece as condutas em desvio e, entre elas, o crime. O exposto, sem maior rigor, representa uma parcela das muitas concepções para explicar o fenômeno crime. O fato é que nenhum dos modelos basta por si só para concluir o tema.

3.2 TURISMO E CRIME

Quando o tema é a relação entre turismo e crime, Brás e Rodrigues (2010) reconhecem duas concepções admitidas por outros estudiosos: a primeira estabelece uma relação direta entre o aumento do volume de turista e o crescimento da criminalidade; e, a segunda relaciona

o aumento dos crimes à tipologia do turista, ou as características do turista, pois há determinadas classes de turistas que possuem potencial maior para se tornarem vítimas, como, por exemplo, idade, a busca por aventuras, os turistas sexuais, entre outras.

Glensor e Peak (2004) argumentam que, em geral, os delitos que mais vítimas geram entre os turistas são: o furto, o roubo, o estelionato e os assaltos a veículos de transporte, aos estabelecimentos de hospedagens e a bares ou casas de diversão. Da lista apresentada pelos autores, foram omitidas as ações que não correspondem à realidade do Brasil.

Os turistas podem, inadvertidamente, contribuir para o problema. Mediante excessos e práticas perigosas de atividades de lazer, eles assumem o que os citados autores denominam de “comportamento de férias” e, em geral, consomem bebidas alcoólicas e baixam a guarda. Contribuem para essa vitimização, nas opiniões de Brás e Rodrigues (2010), Glensor e Peak (2004) e Lind e Lind (1986), comportamentos e fatores, tais como:

- a) O turista estar em um ambiente que não é o seu, do qual nada conhece ou conhece muito pouco;
- b) O turista se diferenciar da população local, deixando clara a condição de visitante, seja por atitudes como pedir informações e portar mapas, seja no comportamento ao andar com equipamentos fotográficos, joias e roupas chamativas, seja pelo seu biótipo destoante dos habitantes locais;
- c) Os turistas são tentadores porque são conhecidos por transportar grandes somas de dinheiro, eletrônicos e bens cobiçados e, frequentemente, transportam riquezas ditas como “portáteis”, tais como câmaras e joias;
- d) Os turistas são descuidados com os pertences, deixando coisas de valor guardadas em veículos estacionados e nas cadeiras de praia;
- e) As viagens de férias envolvem comportamentos de risco, tais como frequentar boates e bares em horas tardias e viajar para áreas remotas e desconhecidas, ou adentrar em locais perigosos por desconhecimento;
- f) O turista não adota atitudes defensivas e relaxa na segurança;
- g) Existem dificuldades para o turista comunicar o delito às forças de segurança, para reconhecer o autor e mesmo retornar para manifestar-se perante a Justiça;
- h) O turista é menos propenso a denunciar um crime para as autoridades locais;
- i) Pelo fato de serem visitantes temporários, os turistas pressionam menos os órgãos responsáveis pela segurança pública;
- j) Não raro, o turista se perde e busca auxílio em pessoas oportunistas, que o conduz para armadilhas;

k) O turista, ao ser vítima de um delito em uma terra estranha, impossibilitado de conseguir auxílio imediato, pode assumir um estado emocional fragilizado e que o deixa ainda mais exposto a ações oportunistas;

l) Por se encontrar em terras alienígenas, onde acredita ser desconhecido, o turista pode assumir em público comportamentos que normalmente não teria em seu local de origem e expor-se deliberadamente a riscos em geral subestimados. Com essa atitude ele pode contratar prostitutas, frequentar lugares que evitaria em casa, ou sair em busca de drogas;

m) Os turistas são mais propensos a manter relações casuais e perigosas com pessoas que conheceram recentemente;

n) A ausência de uma rede de proteção, formada por amigos e familiares, deixa o turista mais vulnerável a agressões;

o) “A indústria turística, na forma como se organiza, acaba por criar situações em que os aspectos de segurança são relegados para segundo plano” (BRÁS; RODRIGUES, 2010, p. 61);

p) “Os turistas são, atualmente, alvos preferenciais de grupos, nomeadamente, terroristas, pela representação social e cultural que fazem do país de origem” (BRÁS; RODRIGUES, 2010, p. 61), não há razões para o Brasil desconsiderar essa realidade mundial;

Aos elementos listados acima, Cooper (apud NASCIMENTO; CRUZ; OLIVEIRA, 2009) acrescenta que os turistas são motivados pelo desejo de experimentar fenômenos que sejam diferentes daqueles disponíveis em seu ambiente doméstico.

“O criminoso vê no turista um alvo fácil e uma garantia de sucesso” (BRÁS; RODRIGUES, 2010, p. 61). Onde a realidade é caracterizada por uma acentuada diferença social, como no Brasil, estes autores pregam que os delinquentes “agem na convicção do que consideram existir uma injustiça social entre turistas e residentes”.

Albuquerque e McElroy (1999) citam três hipóteses relacionadas com o crime e o turismo, analisadas pelos estudiosos do tema: na primeira, os turistas em destinos de massa (tais como Barbados, Jamaica, Ilhas Virgens dos EUA, Sul da Flórida, e Honolulu) são mais propensos a ser vítimas de crime que os residentes; na segunda, os turistas estão mais propensos a ser vítimas de crimes contra a propriedade e os moradores de crimes violentos; e, na terceira, as taxas de vitimização são influenciadas pelos níveis de densidades turísticas. Eles justificam essa última hipótese argumentando que, uma vez que as densidades de turistas ultrapassem certos limiares e os visitantes se tornem onipresentes na paisagem, eles ficam

muito mais propensos a serem descuidados com seus valores e confiantes para conhecer as áreas perigosas e, portanto, são muito mais visados pelos criminosos. Os autores ainda se referem a uma subcultura de violência presente no destino turístico e que atua como catalisador para a criminalidade. Esse vetor cultural seria reflexo do somatório de elevados níveis de desemprego, baixos níveis de educação, um desejo de consumo conspícuo, um acentuado consumo de drogas ilícitas e forte tráfico de drogas.

As experiências deste autor na Delegacia de Proteção ao Turista, em Salvador, na Bahia, parecem confirmar as hipóteses apresentadas com os pontos turísticos municipais exibindo as características discutidas.

A experiência na Delegacia de Proteção ao Turista leva também a concordar com Lind e Lind (1986), quando os autores comentam sobre a existência de uma forte relação entre o turismo e a criminalidade, afirmando que, comparados aos moradores, os turistas estão proporcionalmente em superioridade quando o fato é ser vítima de um delito; aumentando o número de turistas, a criminalidade aumentará como um todo, inclusive contra os moradores, havendo indícios de que as políticas e práticas da indústria do turismo podem ter influência nos atos criminosos dirigidos contra turistas.

Lind e Lind (1986) continuam a análise sobre a criminalidade contra turistas no Estado americano do Havaí, argumentando que as estratégias de controle da criminalidade que se centram exclusivamente sobre o autor do delito não terão sucesso em conter as taxas de vitimização de turistas. Eles sugerem que a indústria do turismo deve empenhar-se em orientar o turista sobre como proteger-se e prevenir contra a vitimização, e rever suas políticas e práticas na busca de identificar possíveis vínculos destas com o problema do crime. Sobre isso, os autores sugerem que o foco da indústria seja atrair o turismo familiar, menos propenso a se expor a situações de risco, e que o marketing turístico evite a exploração de imagens com conotação sexual, acrescentando que a comunidade nunca deve perder o controle sobre o turismo, ou acreditar que o perdeu.

Assim, fica claro que a redução das taxas da criminalidade, envolvendo o turismo, não demandam apenas ações policiais, mas também planos de desenvolvimento turísticos mais amplos.

Mansfeld e Pizam (2006) citam que, nos últimos anos, o discurso teórico sobre a relação entre o turismo e a segurança foi realizado em torno de três principais grupos de variáveis e suas derivadas. Estes grupos são os seguintes:

a) Grupo A: Variáveis relacionadas com a natureza do turismo e com os incidentes de segurança (inclui tipos de incidentes de segurança, frequências dos incidentes, circunstâncias,

motivos, turistas, vítimas, ou alvos, a gravidade ou severidade do dano decorrente do incidente de segurança entre outros);

b) Grupo B: Variáveis relacionadas com os impactos de incidentes e crises de segurança sobre a indústria do turismo, os turistas, e nas comunidades de acolhimento;

c) Grupo C: Variáveis relacionadas com as reações de curto e de longo prazo de todos os atores do turismo aos incidentes de segurança existentes e potenciais.

Ao comentarem sobre as variáveis do Grupo A, os citados autores observam que a primeira a ser discutida é o tipo de incidente de segurança ao qual o turismo está sujeito. A importância desta variável decorre de sua considerável influência e impacto potencial sobre o turismo. Até agora, a literatura que estuda estas inter-relações identificou quatro grandes tipos de incidentes de segurança que provocaram algum tipo de impacto negativo nas comunidades de acolhimento, na indústria do turismo e nos próprios turistas, tais sejam: incidentes criminais, terrorismo, guerra, agitação política e civil (MANSFELD; PIZAM, 2006).

Os autores citados identificam entre os incidentes criminais, o que se considera tipos penais, ou seja, as ocorrências classificadas como crime nas legislações penais diversas. Eles comentam sobre furtos, roubos, estupros, sequestros, homicídios e outros. Estes incidentes criminais podem ter lugar em vários cenários, tais como os crimes cometidos por moradores locais contra turistas, os crimes cometidos por turistas contra os moradores locais, os crimes cometidos por turistas contra outros turistas e o crime envolvendo o sistema de turístico em geral.

O terrorismo foi identificado nas formas do terrorismo doméstico, internacional e de fronteira. Sobre a guerra distingue-se a guerra civil e a guerra de atritos. Entre os distúrbios civis encontram-se os golpes de estado, as manifestações violentas, as revoltas e os tumultos (MANSFELD; PIZAM, 2006).

Continuam os mesmos autores, alegando que, para prever os impactos que os incidentes de segurança têm sobre o turismo, é imperativo compreender os motivos por trás desses incidentes. Para eles, um estudo aprofundado desses motivos pode fornecer informações valiosas sobre alvos potenciais para a elaboração de planos de contingência, ou de atenuação, mais eficazes para os destinos afetados.

As variáveis mais utilizadas para detectar motivos e alvos são, segundo Mansfeld e Pizan (2006): a) Motivos: políticos, religiosos, sociais, econômicos, hostilidades contra turistas, busca por publicidade, ataque a economia local; e, b) Alvos: os turistas em deslocamento, os turistas em férias, as instalações e aparelhos turísticos (hotéis por exemplo),

os meios de transportes que servem aos turistas, os serviços públicos, privados e comerciais que servem aos turistas.

Mansfeld e Pizam (2006) citam evidências que mostram que o impacto dos incidentes de segurança no turismo e nos anfitriões estão diretamente relacionadas com a gravidade dos incidentes. Eles propõem que essa gravidade pode ser avaliada, estimando-se as seguintes variáveis: Extensão dos danos às propriedades de turistas, em geral, causados por incidentes de segurança; extensão dos danos privados do setor de turismo causados por incidentes de segurança; extensão de dano às propriedades públicas causadas por incidentes de segurança relacionados ao turismo e extensão dos danos à vida causados por incidentes de segurança relacionados ao turismo.

A compreensão da dimensão geográfica dos incidentes de segurança relacionados ao turismo é de grande importância para o gerenciamento da segurança ligada ao turismo. Os gestores e investidores do turismo vão fazer o possível para assegurar que os impactos de incidentes de segurança fiquem restritos ao local onde o incidente de segurança realmente aconteceu e que não irá se espalhar para outros locais.

Mapear a relação entre o local onde ocorreu o incidente de segurança e o local turístico pode resultar em três situações destacadas: a primeira é quando há sobreposição da localização do incidente e o local turístico; a segunda é quando há uma proximidade geográfica entre estes dois locais sem sobreposição; a terceira situação é quando os dois locais estão distantes.

As variáveis mais relevantes utilizadas para examinar a dimensão geográfica das situações de segurança são: a) abrangência geográfica do impacto; b) distribuição geográfica das áreas afetadas; c) ocorrência no interior ou fora das instalações de empresas de turismo; d) áreas de baixa e alta criminalidade; e) as características físicas do meio ambiente urbano; f) características físicas das instalações turísticas; g) localização de atividades potencialmente geradoras de crimes ditos turísticos (MANSFELD; PIZAM, 2006).

Sobre as variáveis do Grupo B, citam os autores, que evidências acumuladas em todo o mundo mostram que os impactos de incidentes de segurança na indústria do turismo, no destino, na comunidade local e nos turistas são, na maioria dos casos, negativos e com múltiplos reflexos. Já as variáveis reunidas no Grupo C representam os esforços esperados e reais desenvolvidos pelos vários intervenientes no sistema de turismo, em resposta aos incidentes de segurança (MANSFELD; PIZAM, 2006). Por opção, o aprofundamento nas variáveis contidas nos Grupos B e C foi excluído deste estudo, vez que o enfoque principal da pesquisa é limitado.

Continuam os autores explicando que a etapa final do desenvolvimento da teoria de segurança do turismo foi a elaboração de uma relação de generalizações empíricas listadas na forma de declarações. Sem a intenção de propor-se como exaustiva, a lista busca representar um resumo das melhores práticas atuais na área de segurança do turismo, sendo organizada em grupos, de acordo com a distribuição das variáveis de estudo. São declarações referentes ao Grupo A (MANSFELD; PIZAM, 2006):

a) Sobre os tipos de incidentes de segurança:

- Quando vários tipos de incidentes de segurança ocorrem em um curto período de tempo no mesmo destino turístico, o impacto negativo sobre a demanda de turismo é mais grave do que quando ocorre um único tipo de incidente;
- Destinos que acomodam um grande número de turistas tendem a desenvolver problemas de segurança mais duradouros e crônicos, principalmente na forma de crimes;
- Incidentes de criminalidade em destinos turísticos são duradouros e mais difíceis de serem erradicados, enquanto o terror e situações de guerra tendem a ser mais esporádicos e de menor duração;
- O terrorismo internacional é o tipo mais destrutivo de incidente de segurança que afeta destinos turísticos;
- As guerras são, em médio e longo prazo, os mais destrutivos incidentes, uma vez que, muitas vezes, incluem obliteração esmagadora da infraestrutura turística e dos ativos turísticos naturais. As consequências sobre a indústria do turismo podem ser na forma de danos irreversíveis, ou com caros e longos processos de reabilitação;
- A agitação civil pode causar grandes danos à indústria do turismo local, regional ou nacional, especialmente quando os grupos insurgentes são parte integrante do produto turístico cultural.

b) Sobre a frequência das ocorrências dos incidentes de segurança:

- Incidentes de segurança que ocorrem com mais frequência terão um efeito mais intenso, generalizado e prolongado sobre a procura turística que aqueles que ocorrem com menos frequência. Isto é devido, principalmente, à alta cobertura da mídia sobre esses incidentes;
- Incidentes frequentes e graves (perda da vida e/ou da propriedade) geram um impacto mais negativo sobre a procura turística para os destinos afetados;

- c) Sobre os motivos e os alvos dos incidentes de segurança:
- Os motivos políticos e religiosos dos perpetradores de crimes ou terrorismo em destinos turísticos possuem os efeitos mais intensos, generalizados e letais sobre os destinos de turistas. Motivos econômicos e sociais possuem o segundo efeito mais forte, seguido por motivos pessoais, que possuem o menor efeito;
 - A cultura de rua induz o cometimento de pequenos crimes contra turistas ingênuos;
 - Alguns criminosos, em áreas economicamente desfavorecidas, possuem um senso de “Robin Hood” que justifica, em suas mentes, roubar dos ricos (os turistas) para dar aos pobres (eles próprios);
 - Ataques contra destino turístico de massa são particularmente objetivos dos terroristas porque: destinos turísticos são alvos fáceis e são símbolos de uma identidade nacional e cultural; a economia do turismo no destino pode sofrer danos catastróficos; os ataques resultam em grande número de casos fatais; e, os ataques geram publicidade de massa instantânea;
 - Nos destinos turísticos com a segurança comprometida, o olhar do turista, o comportamento e a falta de consciência das áreas com alto risco de criminalidade torna-os mais vulneráveis aos crimes de rua que os residentes locais;
 - Nos destinos com segurança comprometida, os turistas são muito mais vulneráveis a crimes contra a propriedade (roubo e furto) do que os moradores. Isto é devido, principalmente, ao fato deles carregarem mais dinheiro e objetos de valor que os residentes locais;
 - Nos destinos de segurança comprometida, os turistas são mais vulneráveis que os residentes a serem vítimas de crimes violentos, como assassinato, estupro e roubo qualificado.
- d) Sobre a gravidade dos incidentes de segurança:
- Destinos turísticos estão sujeitos a níveis diferenciais de severidade de incidentes de segurança;
 - Em curto prazo, quanto mais grave o incidente de segurança, maior é o impacto negativo sobre a indústria do turismo local e a procura turística. Atos que causam destruição em massa da vida e da propriedade, como a guerra e o terrorismo, têm um efeito mais devastador sobre as chegadas de turistas do que

os atos que causam perdas isoladas de vida. Estes, por sua vez, terão um impacto mais negativo do que aqueles que causam apenas danos físicos. Por fim, os atos que causam apenas a perda de bens possuem um impacto mínimo ou insignificante em chegadas de turistas;

- Em muitas situações, a mídia retrata os incidentes que ocorrem em destinos turísticos mais severamente do que a realidade. Da mesma forma, os futuros turistas, em suas próprias comunidades, percebem os incidentes com uma maior gravidade do que os turistas que já estão no local. No entanto, em alguns casos, a situação é invertida e o grau de severidade percebida pelos turistas no local é superior ao dos candidatos a viajantes. A natureza dessas diferenças é controlada por fatores diversos, tais como o nível de gravidade do incidente, a sua duração, a sua localização em relação a áreas turísticas distintas, a forma como foi retratado nos meios de comunicação, o nível de exposição dos potenciais turistas e, finalmente, o nível de exposição a situações reais de segurança no local.

e) Sobre o local dos incidentes de segurança:

- O declínio do turismo decorrente de um incidente de segurança não se restringe ao local em que o incidente ocorre. Ele geralmente se espalha rapidamente para outras regiões dentro do país afetado. Este efeito de transbordamento é gerado pelos turistas, pela falta de conhecimento geográfico que distorce a imagem geográfica da área de conflito, ou por uma cobertura da mídia tendenciosa que não fornece informações geográficas detalhadas sobre as áreas afetadas;
- Em casos de incidentes de segurança muito graves, não haverá diferença significativa nas chegadas de turistas se os fatos ocorreram dentro ou fora das instalações das empresas e equipamentos de turismo;
- Em casos de incidentes de segurança menos graves, os fatos ocorridos no interior de instalações comerciais de turismo e outros equipamentos dirigidos aos turistas, terão um efeito maior nas visitas de turistas do que os que ocorrem fora desses locais;
- Os crimes contra turistas tendem a ocorrer mais nas áreas geográficas que possuem um nível elevado de crimes convencionais;
- Os locais turísticos são mais propícios à criminalidade (*hot spots*).

- A maioria dos crimes que ocorrem em destinos turísticos tende a ser no perímetro e em áreas de tráfego de pedestres com baixa presença de polícia ostensiva;
- No geral, algumas das características arquitetônicas e urbanas dos locais turísticos podem ser fatores a mais para o crime;
- Países ou regiões com uma significativa presença do tráfico de drogas adquirem uma imagem manchada e que gera a sensação de um destino turístico sem segurança.

Barker, Page e Meyer (2002) em trabalho no qual investigaram o impacto da *America's Cup Yacht Race* (evento ocorrido entre 1999 e 2000, em Auckland, New Zealand), na criminalidade local, especialmente contra os turistas, observaram que não houve diferença significativa entre as taxas de vitimização de turistas nacionais e estrangeiros. Elas foram afetadas pela etnia e pelo local de acomodação. O tipo de experiência com crime vivenciada por turistas estrangeiros diferiu da dos nacionais. Os estrangeiros são mais afetados por atos mais agressivos, como o roubo, ocorridos em lugares específicos. Enquanto os turistas nacionais estão mais propensos a experiências menos traumáticas, como o furto de seus carros.

As evidências históricas indicam que a realização de grandes eventos pode levar a consideráveis impactos negativos nos índices de criminalidades nas comunidades hospedeiras. O efeito sazonal do evento pode causar interrupções no estilo de vida local, gerar aglomerações, inflacionar os preços e levar à frustração dos residentes para com o turismo. No geral, ocorre o aumento da atividade criminosa por conta da hospedagem de eventos especiais, crimes contra a pessoa, agressões sexuais, roubos aumentam, combinados com incrementos significativos de delitos menores, incluindo infrações de trânsito, embriaguez e comportamento desordeiro (BARKER; PAGE; MEYER, 2002).

Os citados pesquisadores trabalharam com dados coletados mediante *survey* aplicado de maneira aleatória sobre turistas nacionais e internacionais que participaram do evento. E, também, com dados obtidos com um questionário desenvolvido especificamente para os turistas que sofreram vitimização, aplicado em colaboração com a polícia local, referido como *Tourist Victim Information Reports* (TVIRs). As variáveis exploradas no TVIRs foram agrupadas em duas classes: I - Detalhes do crime: a) Data da ofensa: dia, mês; b) Tempo do crime; c) Tipo de crime; d) Tipo de cenário do crime; e) Localização do crime: endereço; f) Crimes violentos: lesão física, arma envolvida e g) Crimes contra a propriedade: propriedade

tomada e danos, valor da perda; II - Detalhes da vítima: a) Residente na Nova Zelândia ou no exterior; b) Nacionalidade; c) Etnia; d) Sexo; e, f) Idade.

A Polícia de Auckland também forneceu dados secundários para o estudo em forma de estatísticas oficiais extraídas do seu banco de dados de monitoramento da criminalidade na cidade, que incluíram estatísticas da operação desenvolvida especificamente para a Copa. Ao utilizar o *survey* os autores reconheceram que os dados oficiais não expressam informações sobre os crimes não declarados (BARKER; PAGE; MEYER, 2002). Assim, concluíram o estudo alegando que o impacto potencial dos eventos especiais na criminalidade é, sem dúvida, decorrente das diferenças de *status* da população e, nas oportunidades criminosas, que um aumento sazonal na atividade turística representa.

O crime em eventos especiais também é dependente de uma série de outras variáveis relacionadas com o evento e com o destino anfitrião. Para o autor, na situação específica da Copa sob estudo, o evento não representou nenhum acréscimo nas taxas de criminalidade, considerando a variação da população (BARKER; PAGE; MEYER, 2002).

Cohem (2004) observa que, na medida em que os problemas do desvio e do crime no turismo têm sido abordados, os estudos são desenvolvidos principalmente por criminologistas que examinaram a questão com relação à estatística entre o turismo e as atividades criminosas. O principal problema abordado por tais estudos são índices de criminalidade que tendem a crescer em áreas turísticas ou durante a temporada turística. O autor cita que, na literatura, sobre vitimologia, breves referências à vulnerabilidade dos turistas podem ser encontradas, mas não se tem conhecimento de qualquer estudo sistemático sobre o assunto.

Esse mesmo autor cita três questões que podem ser abordadas sobre o assunto: o turista como vítima de infrações praticadas pelos anfitriões (o turista como ofendido); o turista com tendência a se envolver em crimes ou outras atividades ilegais (o turista como um agressor da lei); e, a atitude e as ações das instituições de acolhimento jurídico e legais para com os turistas (o turista como vítima potencial ou protegido das agências legais).

Ainda com base na mesma fonte, identifica-se o que esta chama de turista não convencional e turista convencional. Enquanto o turista convencional busca usufruir da proteção do estabelecimento turístico e das agências de proteção, o turista não convencional é mais propenso a se envolver em conflito com a lei do país anfitrião, do que sua contraparte mais convencional, devido ao seu estilo de vida, estilo de viagem e conduta pessoal. Eles, geralmente, ficam no país mais tempo, não possuem a proteção da bolha ambiental fornecida pelo estabelecimento turístico, procuram trabalho ou alguma outra fonte de renda para financiar sua permanência.

Algumas das atividades dos turistas são obscuras ou ilegais. Muitos usam, pelo menos, drogas leves, como a maconha, e uma minoria é usuária de drogas pesadas. Eles tendem a associar-se com a população local, mas, devido ao estilo de vida e de interesses, muitas vezes encontram membros marginais da sociedade local. Os países do Terceiro Mundo são os preferidos por esse tipo de turistas. Geralmente ele dispõe de pouco dinheiro e de poucos objetos de valor. Assim, não é alvo cobiçado de exploração e de fraude por moradores, (COHEN, 2004).

Ao procurar explicar a vulnerabilidade do turista como vítima de crime, Cohen (2004) argumenta, que nos locais onde há turismo de massa, nos quais o volume de turistas é significativo quando comparado com a população local, é perceptível um fenômeno ao qual ele deu o nome de despersonalização, que ocorre quando os moradores locais deixam de identificar o turista como uma pessoa individualmente considerada e passam a enxergá-lo sob um estereótipo genérico que é aplicado a todos os estrangeiros, ou a algumas classes de estrangeiros.

Nas circunstâncias descritas, os estereótipos tradicionais serão aplicados a todos os estrangeiros, ou alienígenas e eles passam a ser vistos como pessoas sem rosto e desprovidos de humanidade e, como consequência, os moradores locais reduzem os efeitos dos freios morais que atuam fazendo com que respeitem e dignifiquem o turista como pessoa semelhante a eles que sob essas circunstâncias torna-se mais fácil, ou até mesmo justificável, roubar, enganar e agredir o turista (COHEN, 2004).

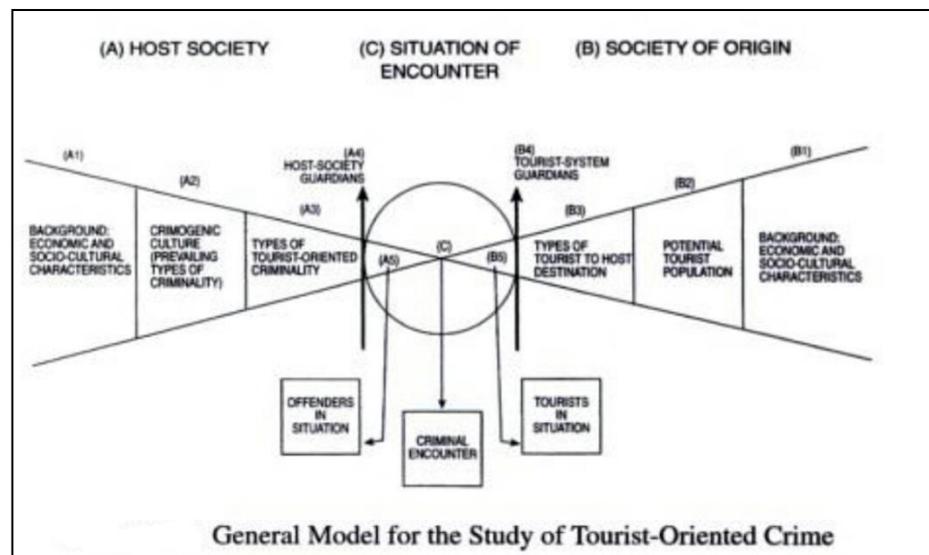
A isso se soma a imagem, principalmente nos países do Terceiro Mundo (hoje países em desenvolvimento), onde os turistas são vistos como, ricos, mesquinhos e exploradores, que buscam apenas usufruir de prazeres que não teriam acesso nos seus locais de origem sem preocupações morais ou sociais. Nessas condições os atos violentos contra os turistas são interpretados como uma justa retribuição com a ilicitude contida na conduta por eles desenvolvida seja de fato ou apenas subjetiva (COHEN, 2004).

O supracitado autor defende que as teorias criminológicas da oportunidade são apropriadas para explicar o crime contra o turista. Nas explicações sobre a vitimização de turistas pelas chamadas teorias da oportunidade, a seleção das vítimas pelos infratores decorre de uma conjuntura de fatores que tornam as primeiras disponíveis e com menores riscos. Assim, o turista, em especial o estrangeiro, é um alvo de fácil acesso quando aventura-se sozinho ou em grupos isolados. Ele é um alvo de fácil visibilidade, é altamente reconhecível, quase sempre porta valores com ele, no geral o turista frequenta rotas e lugares bem definidos e conhecidos pelos infratores, mantém rotinas, baixa a guarda e o espírito de vigilância.

Alguns turistas assumem riscos ao passear em “pontos quentes” de atividade criminosa, tais como áreas de entretenimentos risco, cassinos e bordéis, tudo em busca de novas experiências. Assim, eles acabam se expondo e se tornam alvos fáceis para infratores locais. A teoria da oportunidade alega que o agente infrator seleciona a vítima baseando-se em fatores que indicam uma situação favorável para o delito. Nesse caso, situação favorável pode ser interpretada como uma vítima fácil, maior lucro, baixo de risco de prisão, baixo risco de sofrer retaliação, entre outros. Os ataques aos turistas, no geral, conforme já comentado, se encaixam nessas características, e mais, o turista nem sempre está disponível para acusar o agressor, vez que deve retornar para o local de origem, o que faz da impunidade o mais provável resultado da persecução criminal por parte das autoridades (COHEN, 2004).

Cohen (2004, p. 201) propõe um modelo explicativo do relacionamento entre o turismo e o crime, que especifica os principais fatores macrossociais que incidem sobre as situações microssociais de potenciais encontros entre turistas e criminosos. O modelo estabelece a sequência de fatores mutuamente relacionados que emanam da sociedade de origem por um lado, e da sociedade de acolhimento do outro, e que incidem sobre a situação turística. O autor presume que estes fatores irão determinar a probabilidade de certos tipos de crimes contra os diferentes tipos de turistas em várias situações, e que o sucesso relativo de tais tentativas dependerá da eficácia do sistema de tutela vigente. A representação gráfica do modelo está na Figura 01 e a explicação encontra-se transcrita no original logo em seguida.

Figura 01 – Modelo geral para o estudo do crime orientado para o turista.



Fonte: Cohen (2004).

O modelo propõe que alguns grandes fatores de fundo - aqui reunidos sob a rubrica de "características econômicas e socioculturais" - de ambos, sociedade de acolhimento (A1) e da sociedade de origem (B1), de forma significativa influenciam, respectivamente, a cultura

criminogênica dos anfitriões (A2) e a natureza da população turística potencial no país de origem (B2). A cultura criminogênica, por sua vez, influencia os principais tipos de criminalidade local e, assim, constitui o contexto imediato a partir do qual emergem os vários tipos de criminalidade orientados para o turista (A3), enquanto entre a população de turistas potencial surgirão os tipos específicos de turistas que viajam para um destino particular (B3). Finalmente, a situação turística sob consideração (A5), entre as situações turísticas (B5), e que se tornam potenciais vítimas de encontros penais (C). Os fatores de fundo, assim, determinam a probabilidade de tentativa de certos tipos de crimes contra determinados tipos de turistas em diferentes situações turísticas. A frequência real de tentativas de crimes e a taxa de seu sucesso, no entanto, será mitigado pela eficácia dos tipos de guarda: a da sociedade de acolhimento (A4) por um lado, e a do sistema turístico (B4) por outro. A situação turística (C), portanto, permanece no foco desta abordagem, mas os outros componentes do modelo estipulam uma série de fatores que filtram o acesso a essa situação de ambos, potenciais agressores e vítimas, que determinam a probabilidade de crimes e de sua taxa de sucesso (COHEN, 2004)³.

Santos (2006), em estudo da relação entre violência e criminalidade na demanda turística da cidade do Rio de Janeiro, chegou a conclusão de que a violência não reduz a demanda turística, pelo menos quando restrita ao turismo internacional. Ele, no mesmo estudo, também apurou que as agressões contra os turistas envolvem menores, agindo em grupos e armados com facas ou canivetes.

Brás e Rodrigues (2010) citam que Tarlow e Muehsam identificaram duas categoria de crime que afetam diretamente os turistas, os crime planejados e os crimes de oportunidade. Acredita-se que os autores, ao adotarem essas referências, o façam considerando apenas a predominância estatística, ou seja, as características predominantes daqueles crimes, vez que não há razões, pelo menos aparentes, para que os turistas não possam se envolver com crimes passionais, ou qualquer outra modalidade identificada e considerada pelos criminalistas.

³ Do original em inglês: The model proposes that some broad background factors - here subsumed under the rubric of "economic and socio-cultural characteristics" - of both, the host society (A1) and of the society of origin (B1), significantly influence, respectively, the criminogenic culture of the hosts (A2) and the nature of potential tourist population in the country of origin (B2). The criminogenic culture, in turn, influences the principal kinds of local criminality and thereby constitutes the immediate context from which emerge the various types of tourist-oriented criminality (A3); while from among the potential tourist population will emerge the specific types of tourists travelling to a particular destination (B3). Finally, from among the touristic situation under consideration (A5), while from among the touristic situation (B5), and who become potential victims of criminal encounters (C). The background factors, in my view, thus determine the probability of certain kinds of attempted criminal offenses against particular types of tourists in different touristic situations. The actual frequency of attempted offenses and the rate of their success, however, will be mitigated by effectiveness of the two kinds of guardianship: that of host society (A4) on the one hand and that of the tourist system (B4) on the other. The touristic situation (C) thus remains at the focus of my approach, but the other components of the model stipulate the series of factors which filter access to that situation of both, potential offenders and potential victims, and determine the probability of offenses and of their rate of success (COHEN, 2004, p. 201).

Em um paper publicado por Gould, Weinberg e Mustard (2002 apud BRÁS; RODRIGUES, 2010) é divulgado um estudo sobre correlação entre os índices de criminalidade e a oportunidade de trabalho nos Estados Unidos, nos anos 1979 a 1997, no qual se concluiu que a atividade turística pode induzir uma redução da criminalidade local mediante a abertura de novas oportunidades de trabalho e/ou pelos desenvolvimentos econômico e social do território.

Em contrapartida, o mencionado estudo constatou que um efeito inverso pode ser produzido se o turismo for desenvolvido e interpretado como uma facilidade para atividades ilegais que irão gerar uma recompensa fácil e imediata para os criminosos, e/ou quando o turista é o criminoso, a exemplo do turismo sexual, do consumo de drogas e das desordens (BRÁS; RODRIGUES, 2010).

Quanto ao envolvimento do turista na autoria de delitos, o chamado “turista desviante”⁴, assim como a predisposição do residente em cometer crime, pode-se dizer que não pode ser atribuído a um único fator, mas, sim, a um somatório de itens. Dos delitos praticados por turista, um é sempre destacado pela sua amplitude e organização internacional, que é a exploração sexual de adultos, adolescentes e crianças, pelo que passou a ser denominado de “turismo sexual”, modalidade turística que movimentava bilhões de dólares no mundo todo, a Revista Carta Capital (CARTA, 2013, p. 38) cita a Organização não governamental (ONG) *End Child Prostitution and Trafficking*, para alertar que “cerca de um sexto dos turistas sexuais é de pedófilos”. Sem questionar como este dado foi obtido, não há como discordar ou desconhecer a magnitude desse turismo que, segundo esta fonte, floresce beneficiando outros seguimentos legais e ilegais, a exemplo dos hotéis, restaurantes, transportes e outros.

A mesma publicação, em outro artigo sobre o mesmo tema, cita o comentário do comandante do Batalhão de Polícia Turística de Fortaleza (BPTur), unidade da Polícia Militar que atua diretamente com turista, que observa que apesar de normalmente ser vítima de crime, em se tratando de questões sexuais, na maioria das vezes, o turista é o autor (VIEIRA, 2013).

Não há espaço neste trabalho para que seja desenvolvida uma interpretação da gênese histórica e sociológica dos mecanismos e reprodutores do turismo sexual. Arim Soares (apud BEM, 2005) reconhece a complexidade do fenômeno e admite que a sua ocorrência depende de vários fatores atuando de modo simultâneo nos países emissores e receptores. Entre os fatores referidos por este autor, identificam-se: a existência de uma relação de dominação entre emissor

⁴ Brás e Rodrigues (2010) explicam que são denominados de “turistas desviantes” aqueles que se comportam de maneira diferente da que se comportariam em suas vidas normais nos locais de origem.

e receptor, seja histórica ou atual; desigualdades sociais no receptor; exclusão social no receptor; pouca ou nenhuma mobilidade social no receptor e as políticas de turismo do receptor.

Convém eliminar o que se considera um dos mitos sobre o turismo sexual que é atribuir a pobreza local um valor excessivo na sua ocorrência. Piscitelli (2005) bem observa que, apesar de relevante, a pobreza, nem quando é extrema, garante o sucesso de um novo centro de turismo sexual. E acrescenta:

No marco de certas condições econômicas, a imbricação entre traços étnico/regionais e estilos de sexualidade opera à maneira de atração para o surgimento de novos alvos. A produção de novos lugares, vinculada a esses traços, aparece regida por uma lógica que longe de restringir-se ao mundo da prostituição, se intercepta com uma lógica “turística”. Um dos seus principais elementos é a busca de autenticidade nos lugares visitados, procurada na confluência entre traços alocados à nacionalidade/ etnicidade/ cor e estilos de sexualidade (PISCITELLI, 2005, p. 325).

Como prova disso, a supracitada autora cita o Paraguai que, apesar de oferecer o sexo considerado como mais barato na América do Sul, não se “firma”, no âmbito da região, como destino favorito entre os viajantes à procura de sexo.

Porém, o envolvimento do turista como agente ativo de um delito não se restringe ao turismo sexual. Deixando de lado as situações em que o indivíduo pratica o delito no exterior e adentra o país receptivo com objetivo de esconder-se, pois a nosso ver não se trata de turismo, pelo menos no sentido *stricto*, tem-se que a vítima de turista pode ser um morador local ou outro turista.

Mansfeld e Pizam (2006), baseados em pesquisas realizadas na região do Caribe, sugerem que os destinos turísticos fornecem tanto anonimato e quanto a oportunidade propícios para a atividade de drogas. O problema do turismo com as drogas repercute, entre outras consequências, na formação de um mercado consumidor que, no geral, possui um poder aquisitivo superior ao do usuário local, ou pelo menos disponibilidade para gastar mais com o que considera lazer. Não há espaço neste trabalho para que sejam discutidos os efeitos do narcotráfico em uma comunidade, no entanto, trata-se de um tema já bastante debatido e conhecido no Brasil.

Um modelo que reflete a questão turismo e drogas é o Holandês, desenvolvido em um país onde se adota uma política⁵ de drogas que as distingue em leves e pesadas, com certa tolerância para as primeiras. Ao perceber a repercussão dessa tolerância na qualidade do

⁵ A medida conhecida como 'Lei do Ópio' legalizou em 1976 a venda de *cannabis* nos *coffee shops* holandeses, de modo que controlava sua circulação e a separava das 'drogas pesadas', como a cocaína e a heroína (AGÊNCIA EFE, 2012).

turismo e os reflexos na ordem pública o poder público holandês passou a adotar uma política mais restritiva, conforme matéria publicada na Revista Veja:

A lei que limita a venda de maconha nos *coffee shops* do sul da Holanda entra em vigor nesta terça-feira, com o objetivo de acabar com o turismo da droga no país. A medida, contudo, colocou os estabelecimentos que vendem a droga em pé de guerra. [...] O prefeito da cidade de Maastricht, Onno Hoes, está decidido a aplicar a lei e anunciou por meio de um comunicado que 'a prefeitura, a polícia e os fiscais estão preparados para a introdução da lei'. Contra os traficantes, a prefeitura aposta suas fichas nas denúncias da população, criando um telefone contra as drogas disponível 24 horas por dia nos sete dias da semana ou através de um e-mail (AGÊNCIA EFE, 2012, p. 1).

A partir dessa medida, apenas holandeses e residentes permanentes cadastrados poderão comprar maconha nos *coffee shops* holandeses. O reforço nas políticas contra drogas foi envidado em virtude da revenda de drogas compradas na Holanda por uma rede de tráfico na fronteira com a Alemanha e a Bélgica, que provocou o aumento da criminalidade nas regiões limítrofes e criou problemas diplomáticos com os vizinhos (ASSOCIATED PRESS, 2012).

Outra face do envolvimento de turistas como autores delitos é vista nos casos de desordem, ou em comportamentos não compatíveis com as tradições locais, ou comportamentos que perturbem a paz no local. Essas atitudes podem ser explícitas a ponto de incidirem em infração de normas penais, ou sutis a ponto de apenas gerarem desavenças que, com a continuidade, poderão ser agravadas. Um exemplo destas atitudes ocorre na Cidade do Cabo, na África do Sul, onde muitos moradores veem os babuíños⁶ que invadem residências em busca de alimentos como uma praga, e defendem o abate. Os moradores acusam os turistas de alimentarem os animais induzindo o comportamento incomodo (BBC, 2012). Exemplos mais sérios são as atitudes como os comportamentos dos *hooligans*⁷ em situação bem expressa na matéria do Globo Esporte.Com (2012, p. 1):

Dez torcedores do *Tottenham* foram brutalmente agredidos por cerca de 100 *hooligans* do Lazio na madrugada desta quinta-feira no centro histórico de Roma, na Itália. Segundo o jornal 'La Repubblica', dois ingleses foram esfaqueados e um encontra-se hospitalizado em estado grave. Os italianos invadiram o bar em que os rivais tomavam cerveja utilizando facas e tacos de beisebol e destruíram o local.

Também ilustra o comportamento desordeiro a informação de Nóbrega (2012, p. 1):

Um turista holandês causou confusão e foi preso na noite da última terça-feira (29). Tudo começou no Aeroporto Internacional dos Guararapes, quando Kuiper Bertus Cornélius, de 57 anos, apresentou sinais de embriaguez enquanto aguardava um voo

⁶ Espécie de primata africano.

⁷ Expressão inglesa associada a atos de vandalismo e desordem, atualmente associada a algumas torcidas esportivas.

para Amsterdã, capital holandesa, com conexão em Lisboa. Logo antes do embarque, por volta das 21h30, funcionários da companhia aérea perceberam a condição de seu cliente e resolveram encaminhá-lo a um hotel para pernoitar e viajar no dia seguinte. Levado pelo cônsul da Holanda, o turista chegou ao hotel Dan Inn, em Piedade, por volta das 10h. Na suíte onde estava hospedado, ele depredou vários itens. Vizinhos do quarto ao lado denunciaram o hóspede e funcionários do hotel acionaram a polícia. O homem ainda chegou a tentar fugir do local pela garagem, que estava com a porta fechada. Ele chegou a agredir um segurança do hotel que tentou impedi-lo de sair. Policiais chegaram a tempo e detiveram o turista, que foi encaminhado à Delegacia de Prazeres. O dono do estabelecimento acompanhou o homem à delegacia, onde registrou um Termo Circunstancial de Ocorrência (TCO), acusando-o de dano praticado ao bem privado. O acusado foi levado à cela da delegacia por apresentar-se bastante alterado. Lá, ele quebrou a grade e uma algema, além de cuspir em um policial. Por isso, foram adicionadas queixas de dano ao patrimônio público e desacato à autoridade a sua ocorrência. Por tratar-se de crimes inafiançáveis, Kuiper Bertus foi encaminhado ao Centro de Observação e Triagem Dr. Everardo Luna (Cotel). Somadas as queixas, o turista pode ficar até quatro anos preso. Segundo informou o cônsul holandês ao delegado Gilderlei Gondim, o suspeito é portador de doenças mentais.

Em algumas situações, os turistas agem se comportando de maneira irresponsável e desrespeitosa com a comunidade, atitude quase sempre incentivada pelo sentimento de superioridade com relação à população local, quando o turismo envolve países com níveis de desenvolvimento no qual a superioridade penda para o emissor do turista, ou quando exista, ou existiu, uma relação de dominação colonial ou econômica entre os dois países. Esse comportamento fica bem ilustrado na matérias transcritas a seguir:

Dois turistas alemães foram levados para a Delegacia de Proteção ao Turista, em Salvador, após tirar a roupa no saguão do Aeroporto Internacional de Salvador, na tarde da segunda-feira (2). Um terceiro, que estava com o grupo, também foi conduzido à delegacia para prestar depoimento. Os três, todos com mais de 60 anos, deveriam embarcar para a Alemanha na noite da segunda-feira, mas foram impedidos de entrar no avião depois que dois deles baixaram as calças no saguão do aeroporto. [...] No depoimento, os alemães declararam ter pensado que trocar de roupas em público era algo comum no país, dado o comportamento dos brasileiros nas praias [...] os dois turistas foram indiciados por prática de ato obsceno e liberados [...] (G1, 2009, p. 1).

O feriado de finados começou bastante animado nas praias de Santos, no litoral de São Paulo. Por volta das 6h30, uma garota, acompanhada de dois rapazes, resolveu tirar toda a roupa e dançar ao ar livre para quem quisesse ver. [...] As imagens foram captadas pelo cinegrafista da TV Tribuna, Robynson Senhorães. Em determinado momento do vídeo, a turista chega a escorregar e cair no mar. Pouco tempo depois, os dois rapazes que estão com ela se aproximam e ela começa a se vestir. A performance da garota atraiu dezenas de olhares curiosos. Surfistas, vendedores e banhistas pararam tudo o que estavam fazendo para observar a dança da garota. Até as 8h, não havia informações sobre registros de ocorrência por parte de pessoas que tenham se sentido ofendidas com o fato nas delegacias da região (G1, 2012, p. 1).

No mês passado, em outra parte da Zona Sul, uma turista foi flagrada tomando banho nua na Praia do Flamengo, durante o amanhecer. Nem a PM nem a Guarda Municipal foram acionadas sobre o caso de nudez. Também em outubro, um casal foi flagrado fazendo sexo na Praia de Ipanema [...] (G1, 2012a, p. 1).

Ele vai responder por violação de domicílio e perigo à saúde de outrem. Por saltar de paraquedas do terraço, no 39^o andar, do Hotel Windsor, na orla de Copacabana, na Zona Sul do Rio de Janeiro. Mais cedo, às 19h30, a polícia informou que o turista havia pulado de uma janela e que ele tinha sido preso. Às 21h, na delegacia, a polícia corrigiu a informação. Segundo a assessoria da Polícia Civil, o homem, que não estava registrado no hotel, foi preso assim que chegou na Avenida Atlântica. Ele tinha subido pelo elevador e os seguranças do hotel o seguraram. O caso foi registrado na 12^a DP (Copacabana) e o turista irá responder por violação de domicílio e perigo à saúde de outrem (G1, 2012b, p. 1).

Também se constata, pelo menos do Brasil, que entre os delitos praticados pelos turistas, ocorrem, com relativa, frequência os crimes contra o patrimônio, em especial o estelionato e as figuras equiparadas, como ilustram as seguintes matérias:

Agentes da 12^a DP (Copacabana) prenderam na manhã desta quinta-feira (10) um turista americano que tentava deixar o Brasil após dar um calote de cerca de R\$ 15 mil em um hotel cinco estrelas situado em Copacabana, na zona sul do Rio de Janeiro. Robert Scott, 63, teria gastado mais de R\$ 6.000 apenas com doses de caipirinha, segundo a polícia. O turista foi detido minutos antes do horário previsto para embarque no Aeroporto Internacional Tom Jobim, o Galeão, na zona norte da cidade. Na versão dele, o cancelamento de seu cartão de crédito impossibilitou o pagamento da fatura. Além disso, o homem preso alegou que teria problemas cardíacos e precisava voltar aos Estados Unidos o mais rápido possível em função de um tratamento médico. Para a polícia, os esclarecimentos são totalmente contraditórios, já que o americano de 63 anos ingeriu uma grande quantidade de bebida alcoólica. Considerando as despesas de R\$ 6.000 somente com caipirinhas, e supondo que o preço de cada dose seja de R\$ 20, Scott teria consumido pelo menos 300 doses de caipirinha em apenas 12 dias (UOL, 2012, p. 1).

O marroquino simulava hospedagem em albergues para roubar objetos de outros turistas. A aparência do homem piorou muito após a chegada ao Brasil, em dezembro de 2011. A polícia acredita que ele seja viciado em drogas (R7 VIDEOS, 2012, p. 1).

Os tipos penais e as condutas citadas não são taxativos, não representam uma limitação da capacidade do turista em se envolver com delitos ou ilícitos. O turista pode se envolver, como autor, em delitos dolosos e em delitos culposos. Não estão fora do alcance dos turistas os delitos contra a pessoa e contra os costumes, nestes se enquadram o estupro e os atos libidinosos.

Como já comentado neste trabalho, as políticas públicas de turismo podem incentivar comportamentos nocivos por parte dos visitantes, e a isso agrega-se uma sensação de superioridade decorrente da origem e do poder aquisitivo do turista. A tudo se somam as deficiências do sistema de justiça criminal que, no geral atua com lentidão e pode permitir a evasão do infrator para o país de origem e, por consequência, para fora do alcance da justiça do Estado anfitrião.

3.3 SEGURANÇA E TURISMO

Os estudos apontam para a existência de uma estreita ligação entre a segurança e um turismo de qualidade e com sustentabilidade. A sustentabilidade busca garantir a permanência da atividade de longo prazo, com base no respeito e na consolidação dos recursos turísticos, para os quais a segurança é um dos “insumos econômicos fundamentais”. Já para a qualidade do turismo, a segurança representa a base, como destaca a OMT (HANDSZUH et al, 2010).

La alteración, la manipulación, la negligencia o el trato unilateral de seguridad (la seguridad de unos, contra de otros) traen graves consecuencias para el sector, tanto a corto como a largo plazo, puesto que intervienen en la imagen de los destinos y en la percepción de riesgos (HANDSZUH et al, 2010).

O Plano Estratégico de Segurança Turística da Colômbia reconhece que a segurança é uma das condições fundamentais para o reforço da competitividade do turismo e que é necessário que seja prioridade do Estado a busca dos mecanismos de coordenação e de gestão para articular medidas práticas no tópico, para consolidar a recuperação da atividade turística, para avaliar a sua importância econômica e para garantir a sua qualidade e ser reconhecido como um fator de paz (COLOMBIA, 2009).

Handszuh et al (2010) citam que a Organização Mundial do Turismo (OMT), na esfera da segurança turística, optou por empreender esforços no sentido de desenvolver e reforçar as responsabilidades, a transparência e promover a segurança em parcerias. No ano de 2002, a OMT implementou uma Rede de Segurança em Turismo com o objetivo de fornecer um sistema de referência central e uma organização virtual para tratar de questões de segurança ao redor do mundo e, ao mesmo tempo, identificar e demonstrar responsabilidades divergentes.

Brás e Águas (2007) comentam que o conceito de segurança no turismo integra variados domínios, desde a segurança pública até a segurança ambiental, incluindo a segurança médica e a segurança informativa, entre outros. Estes autores, em pesquisa que foi conduzida no Aeroporto de Faro, no ano de 2006, com uma amostra de 1.262 turistas estrangeiros, concluíram que o país de origem do turista e a faixa etária são as variáveis com maior influência sobre as percepções de segurança, sendo reduzido o impacto das variáveis, gênero, conhecimento prévio do destino turístico e nível de instrução.

Brás e Águas (2007) reconhecem a segurança como um conceito central no estudo do turismo e admitem que turistas com percepções de segurança mais elevadas revelam intenções mais fortes de recomendar e de regressar. Para eles, o conceito de segurança ampliado ao

turismo deve enquadrar aspectos relacionados com a proteção da vida, a saúde e a integridade física, psicológica e econômica dos turistas e dos agentes envolvidos na prestação de serviços aos turistas e aos residentes. Os autores citam Morales ao comentar que o conceito de segurança pode ser interpretado como um estado subjetivo que permite perceber se um determinado espaço está isento de riscos reais e/ou potenciais. Eles também se referem a Roehl e Fesenmaier quando apontam três tipos de riscos em qualquer destino turístico: o risco neutro (característico da tipologia de turistas que não associa qualquer tipo de risco ao destino turístico); o risco funcional, (característico dos turistas que colocam maior ênfase no lado operacional da sua visita); e, o risco associado ao destino em si, que decorre do conhecimento antecipado de alguns riscos (sociais, políticos, de segurança, entre outros) desse destino.

Existem diferentes níveis de segurança em destino turístico, tais sejam: Segurança Pública, que garante o deslocamento do turista dentro do destino turístico sem que ocorram situações de conflito (crimes); Segurança Social, que permite a livre circulação do turista dentro do destino sem ser importunado por determinados acontecimentos de caráter social, a exemplo de manifestações e greves; Segurança Médica, que engloba um sistema de prevenção e proteção a saúde do turista no destino; Segurança Informativa, que significa o acesso a diversos tipos de informações sobre o destino; Segurança nas Atividades Recreativas e Eventos, que consiste na proteção do turista durante a participação em eventos diversos; Segurança nos Transportes, que significa a possibilidade do turista deslocar-se com segurança utilizando os meios de transporte disponíveis; Segurança Ambiental, que garante a segurança face a eventuais catástrofes naturais; Segurança Contra Atos Terroristas, que consiste na vigilância contra terrorismo; Segurança dos Serviços Turísticos, que protege para que o turista se desloque pelos vários serviços de turismo (hospedagem, restaurantes, atrações) dentro do destino (BRÁS; ÁGUAS, 2007).

Com base nesses mesmos autores algumas observações são relevantes para este estudo:

- a) A falta de segurança num destino turístico pode provocar uma relação conflituosa entre o turista e o meio envolvente;
- b) Para além dos que são vítimas de um crime em particular, outros acabam por ser atingidos por um sentimento generalizado de insegurança, apesar de nunca terem sido vítimas;
- c) Devem ser desenvolvidas estratégias que protejam o turista do residente; o residente do turista; o turista do meio sociocultural; a atração local do turista e vice-versa;
- d) A presença de efetivos ligados à segurança policial não é necessariamente vista como fator de segurança;

e) A indústria turística, durante muito tempo, defendeu a tese de que um aparato policial ostensivo e imponente inibiria o turismo por transmitir uma sensação de que algo não está bem no destino;

f) Atualmente, os turistas parecem dar mais preferência aos destinos que tornem visível a sua segurança mediante a presença física de pessoal especializado;

g) Os destinos turísticos, mais do que paisagens e pessoas exóticas, são também procurados por oferecerem aos viajantes uma imagem de segurança a nível físico, psicológico e material;

h) A eventual insegurança de um destino turístico não está apenas centrada no fato de este poder ser um alvo apetecível para terroristas ou para o crime organizado. Existem também fenômenos naturais que não podem ser negligenciados;

i) A grande aposta da indústria turística está em encontrar formas de tornar mais seguros os destinos turísticos, recorrendo a campanhas de sensibilização/informação dos viajantes para que estes fiquem mais atentos à sua própria segurança, criando, assim, uma corresponsabilidade na segurança de quem viaja.

A Organização Mundial do Turismo (OMT, 1996), identificando o caráter multifacetado da segurança turística, prega uma abordagem setorial para o planeamento da segurança turística, que deve tratar temas como: relações com a mídia, disponibilização de informações; questões legais; prevenção da criminalidade organizada e do terrorismo; saúde; segurança física dos visitantes e moradores; relações entre a polícia e o visitante; prevenção e atuação em caso de incêndios; estrutura de resgate, primeiros socorros, serviços de emergência e comunicações em caso de emergência; proteção ao consumidor; planos de contingência; previsão de seguro; assistência de viagem; e, reconhecimento de que os de visitantes necessitam de cuidados especiais.

O conceito de segurança do turismo é um conjunto multidimensional de cuidados de prevenção e atenção que abrange a saúde, as integridades físicas, psicológicas e económicas dos visitantes, dos prestadores de serviços e do resto da população. Este caráter multidisciplinar da segurança turística, muitas vezes, passa despercebido ou é ignorado pelas autoridades e prestadores de serviços com reflexos na desvalorização do turismo no local (HANDSZUH et al, 2010).

Em setembro de 2009, a República do Peru publicou a Lei nº 29.408, a Lei Geral de Turismo, na qual cria a Rede de Proteção ao Turista⁸ que é integrada por: um representante do

⁸ Red de Protección al Turista.

Ministério do Comércio Exterior e Turismo, ou qualidade de presidente; um representante do Ministério do Interior; um representante do Ministério das Relações Exteriores; um representante do Departamento de Polícia de Turismo da Polícia Nacional do Peru; um representante do Ministério dos Transportes e Comunicações; um representante da Comissão para a Promoção do Peru para a exportação e o Turismo; um representante do Instituto da Defesa Nacional da Concorrência e Proteção da Propriedade Intelectual; um representante do Ministério Público; um representante da Defensoria Pública; e, três representantes do setor privado (REPÚBLICA DO PERU, 2009).

A Rede de Proteção de Turista pode convocar outras entidades envolvidas, quando considerar adequado e é responsável por propor e coordenar as medidas de proteção e defesa dos turistas e dos seus bens. Suas funções são: desenvolver e implementar o plano de segurança para os turistas; executar ações para garantir a segurança do turismo integrado; promover mecanismos de informação, proteção e assistência a turistas em coordenação com a autoridade competente; coordenar as ações pertinentes com entidades de prevenção, tratamento e punição dos ataques, assaltos, sequestros ou ameaças contra os turistas, de acordo com a legislação vigente; coordenar, com as entidades competentes, as ações de prevenção contra atentados ao patrimônio turístico, cultural ou natural, de acordo com a legislação vigente; propor regras que visam à proteção e defesa do turista; realizar ações conjuntas com o setor privado para a proteção e defesa do turista; orientar e coordenar com a imprensa, especialmente a imprensa especializada em turismo e com outros meios de comunicação, a disseminação de informações precisas e oportunas sobre os acontecimentos e situações que possam afetar a segurança dos turistas; defender o turista não domiciliado no curso de procedimento policial e nos processos penais⁹ (REPÚBLICA DO PERU, 2009).

A Rede de Proteção ao Turista, daqui em diante denominada apenas de “Rede”, conforme a República do Peru (2009), atua de maneira preventiva para: identificar situações de risco potenciais e cenários de vulnerabilidade e que podem afetar o desenvolvimento normal do turismo, a fim de superar a garantir a segurança mesmo abrangente e defesa do turista e da propriedade e descentralizada gerencia a resolução de crises e conflitos. Ela possui como objetivo geral, melhorar os níveis de segurança de turistas por meio de parcerias estratégicas com atores do setor público e privado para o benefício da imagem do país e do desenvolvimento econômico do Peru.

⁹ A defesa será exercida por defensores públicos nomeados pela Rede de Proteção.

Entre os objetivos específicos da Rede estão: reforçar os recursos humanos e logísticos do Departamento de Turismo e Proteção Ambiental da Polícia Nacional do Peru, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Defesa, os governos regionais, governos locais e outros membros da rede, para melhorar turismo de gestão da segurança; promover e divulgar o Plano de Proteção Turístico a nível nacional; desenvolver uma estratégia para a gestão de informação e orientação aos turistas em todo o Peru, mediante o uso e aplicação de tecnologias de informação e de comunicação; estabelecer e operar alianças estratégicas com os órgãos e entidades operadoras do Direito e da Justiça para gerenciar e garantir a defesa do turista e da sua propriedade (RED DE PROTECCIÓN AL TURISTA - PERU, 2010).

Como resultado da sua criação a Rede lançou, no ano de 2010, o Plano de Proteção ao Turista, seguindo as recomendações da OMT. O referido Plano, no âmbito da segurança pública, valoriza a prevenção e considera que serviços de prevenção são para evitar a ocorrência de novos eventos e atender aos turistas, a toda a população ou a determinados grupos, para os quais se podem estabelecer níveis de risco (RED DE PROTECCIÓN AL TURISTA - PERU, 2010).

Os serviços de prevenção serão prestados por diversos órgãos e entidades, de acordo com a especialização de cada um; nesse caso, atuarão neles órgãos como a Polícia Nacional do Peru e o Ministério da Saúde. Como ações de prevenção em segurança constam, entre outras, policiamento ostensivo, inteligência em segurança pública, tratamento de drogados e combate a violência familiar (RED DE PROTECCIÓN AL TURISTA - PERU, 2010).

As recomendações da OMT, no âmbito da segurança turística, também serviram de orientação para a elaboração do Plano Estratégico da Colômbia (COLOMBIA, 2009). Com essas premissas, o Plano reconhece a multiplicidade de atores relacionados com a segurança turística e aborda ações que vão além das voltadas para as atividades policiais.

Um tópico recorrente na relação turista e destino é a transparência nas informações. Há unanimidade para o reconhecimento do fato de que os responsáveis pelo turismo não gostam de admitir a existência de riscos e ameaças nos destinos turísticos pelos quais respondem. Trata-se de uma postura criticada, tida como aética e perigosa. Outra questão dita como esquecida é ignorar as reais necessidades de informações dos viajantes. Elas devem ser compatíveis com o perfil do turista e os motivos da viagem, se por ócio, ou por negócio. De acordo com o artigo 2 do Código de Ética Mundial para o Turismo:

Os turistas e visitantes têm a responsabilidade de informar-se desde sua saída, sobre as características do país que se dispõem a visitar. Mesmo assim serão conscientizados dos riscos de saúde e seguros inerentes a todos os deslocamentos

fora de seu entorno habitual, e deverão comportar-se de forma que diminua estes riscos (omt, 1999 apud SENAC, 2004, p. 172).

Handszuh (2010) citam algumas características do destino de uma viagem segura, no conceito dito por ele como "ideal":

- a) Os setores públicos e privados estão conscientes das respectivas responsabilidades;
- b) Adoção e aplicação de normas e práticas de segurança em instalações e locais em termos de: prevenção de incêndios, segurança alimentar, requisitos de saúde e outros específicos de segurança para o destino, normas ambientais, prevenção do terrorismo e outras normas práticas relevantes do destino;
- c) A adoção de uma política de informação e educação concebida para alcançar a transparência e para enfrentar crise: a comunicação eficaz com as partes interessadas das normas e práticas de segurança; identificar riscos potenciais ao turismo; exigir controle de risco como áreas de atividades – divulgar os serviços de comunicação, instalações e as medidas que estão disponíveis para atender aos visitantes em uma emergência;
- d) Acesso efetivo as ações, instalações e instituições públicas e privadas que estão disponíveis para atender os visitantes em uma situação de emergência ou apuros: assistência imediata (linhas telefônicas diretas, e serviços de emergência); Serviços para extradição; serviços de polícia, serviços de saúde; assistência de viagem; serviços de seguros; defesa do consumidor e serviços de repatriamento;
- e) Proteção adequada dos locais turísticos e instalações de serviços de segurança;
- f) Pessoal qualificado para lidar com os problemas de segurança que afetam os clientes e visitantes;
- g) Compromisso do governo para ajudar e compensar as vítimas do terrorismo.

No Brasil, em setembro de 2008, foi promulgada a Lei nº 11.771/2008, Lei Geral do Turismo, na qual ficou instituído o Sistema Nacional de Turismo (SNT), composto pelos seguintes órgãos e entidades: Ministério do Turismo; Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR); Conselho Nacional de Turismo; e, Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo.

Com previsão expressa em lei da participação de outras entidades. O objetivo do SNT é promover o desenvolvimento das atividades turísticas, de forma sustentável, pela coordenação e integração das iniciativas oficiais com as do setor produtivo, com foco para: “I – Atingir as metas do Plano Nacional de Turismo (PNT); II – estimular a integração dos diversos seguimentos do setor turístico; III – promover a regionalização do turismo; IV –

promover a melhoria da qualidade dos serviços turísticos prestados no País (BRASIL, 2008, p. 4).

Percebe-se na supracitada norma, a ausência de referência expressa à segurança turística. A questão é tratada como um tema subentendido entre os demais, podendo-se ainda considerar que a segurança é assunto inerente da atividade do Estado e que não há como distingui-la no que se refere às pessoas do morador e do turista, logo, outros planos já há contemplam, em caráter geral, a exemplo do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH).

No contexto atual, a segurança turística é internacionalmente considerada como um dos fatores preponderantes para um país se estabelecer competitivamente nessa atividade econômica. Firmou-se um consenso de que segurança turística não é apenas uma questão de polícia, de força de segurança, de violência e de crime. Segurança turística também passou a ser interpretada como segurança jurídica, saúde, informação, emocional e todas as demais questões que, quando não gerenciadas, coloquem o turista em situação de inferioridade em relação ao morador local. Os interessados no desenvolvimento do turismo têm de procurar soluções práticas para a segurança, a fim de controlar e gerir o risco. De acordo com Handszuh et al (2010), O principal problema do setor é a definição de responsabilidades específicas de segurança, incluindo a do próprio trade turístico.

4 CRIME, TURISMO E GOVERNO EM SALVADOR – BAHIA

4.1 DESCRIÇÃO DO TURISMO NA BAHIA / SALVADOR

Na elaboração do perfil do turista e do turismo receptivo, em razão da inviabilidade do desenvolvimento de pesquisa própria, optou-se pela utilização de dados de terceiros, dentre os quais a Pesquisa Dimensionamento do Turismo Receptivo na Bahia 2011, executada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE). O estudo teve como objetivos: caracterizar e dimensionar o turismo doméstico e internacional no estado, identificando a contagem do fluxo turístico, o perfil socioeconômico, seus gastos e suas avaliações das áreas e / ou eventos visitados (FIPE, 2011). Essas informações foram ilustradas por diversas outras fontes, a exemplo de matérias jornalísticas, visitas aos locais turísticos e artigos científicos, tudo para propiciar uma percepção do cenário onde se desenvolve o turismo em Salvador.

Dentre os diversos resultados da pesquisa destacam-se os que foram julgados relevantes para este trabalho:

- a) Salvador é responsável pela atração de 32,2% de tudo o fluxo receptor doméstico da Bahia e por 67% do fluxo internacional;
- b) Entre 2000 e 2009 havia uma alternância entre os 10 principais países emissores;
- c) Em 2011, a Argentina desponta com 18,9% dos turistas internacionais;
- d) O continente europeu responde por 57,6% do total de turistas estrangeiros no Estado;
- e) Salvador apresenta uma concentração de mais de 50% do total de turistas estrangeiros;
- f) Dentre os turistas estrangeiros que visitam Salvador predominam os espanhóis, os argentinos e os italianos;
- g) O principal portão de entrada no Brasil para os turistas estrangeiros que visitam Salvador é São Paulo (34,6%), seguido por Salvador (30,8%), Rio de Janeiro (18,4%), Fortaleza (3,7%) e Porto Seguro (2,5%);
- h) A participação da Bahia no fluxo doméstico do Brasil é de 8,3%;
- i) A participação da Bahia no fluxo internacional é de 11,6%;
- j) A Bahia teve um fluxo global de 11.015.000 turistas no ano de 2011;
- k) O fluxo de turistas domésticos (nacional + local) representa 84,9% do fluxo global, em termos absolutos 10.457.000;

- l) O fluxo de turistas domésticos procedentes de outros estados (fluxo nacional) foi, em termos absolutos, de 5.291.242;
- m) O fluxo local, ou seja, de turistas baianos, foi de 5.301.699 e corresponde a 50,7% do fluxo doméstico;
- n) Entre os turistas, o gênero masculino é predominante com 53%;
- o) A idade média do turista situa-se, com predominância, na faixa 39 a 40 anos;
- p) Há o predomínio de pessoas com nível superior completo;
- q) Há o predomínio de empresários e profissionais autônomos;
- r) Entre os turistas domésticos e internacionais os motivos predominantes para a viagem são lazer, entre a categoria lazer predomina a escolha de sol e praia;
- s) A taxa média de permanência dos turistas nacionais na Bahia foi de 6,8 pernoites; já os estrangeiros, permaneceram no local por 13,7 pernoites. Tudo para o ano de 2011;
- t) Os turistas nacionais se hospedam com predominância em casa de amigos ou parentes; já os estrangeiros, ocupam pousadas e hotéis;
- u) A maior parte dos turistas domésticos e estrangeiros visita a Bahia sozinha.

No ano de 2009, o Ministério do Turismo patrocinou e divulgou a pesquisa Hábitos de Consumo do Turista Brasileiro, relacionada ao turismo doméstico (VOX POPULI, 2009). Foram aproveitados neste trabalho alguns dados daquele estudo que, pelo seu caráter nacional, também contém a Bahia, para concluir que o item “falta de segurança” foi identificado como o segundo aspecto negativo da viagem, apontado por 3,9% dos entrevistados. A mesma impressão é obtida quando se questiona “o que faltou na viagem”. Quando ao assunto foram as atividades realizadas durante a viagem, se destacaram os passeios para conhecer os pontos turísticos e a frequência de bares, restaurantes e estabelecimentos de entretenimento noturno.

Para identificar as vocações turísticas, ou seja, quais os atrativos turísticos oferecidos buscou-se auxílio junto à Secretaria do Turismo do Estado da Bahia, que apresenta em sua página na internet os seguintes: LGBT, arqueológico, religioso, negócios, pesca, sol e mar, cultural, ecoturismo, enoturismo, esporte e aventura, étnico-afro, étnico-indígena, golfe e náutico (SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, 2011).

Salvador é citada com destaque nos turismos étnico-afro e LGBT. A mesma página divulga como produtos turísticos baianos o São João, o Réveillon Bahia, o GP Bahia de Stock Car, o Espicha Verão e o Carnaval. Destes produtos, não há dúvida de que o de maior

destaque é o Carnaval, um evento que altera por completo a rotina da cidade. Com certeza, o Carnaval demanda um estudo a parte.

Os 7 Pontos Mágicos de Salvador são pontos turísticos que mais se destacam na opinião de visitantes, internautas e moradores da Capital. O resultado, obtido por meio de pesquisa na internet, revelou a preferência pelos seguintes pontos turísticos: Centro Histórico, Península de Itapagipe (Bonfim-Ribeira), Contorno-Comércio, Barra, Itapuã, Dique do Tororó e Baía de Todos os Santos.

As escolhas acima mencionadas foram resultado da votação de 35 mil internautas que os selecionaram, no ano de 2009, em uma relação de 14 lugares, em um projeto lançado em abril daquele ano pela Bahiatursa e pela Secretaria de Turismo da Bahia, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a Associação Brasileira das Agências de viagem (Abav-BA), as Operadoras de Receptivo da Bahia (Abre), a Câmara Baía de Todos os Santos, a Saltur, o Sindetur, o Cluster e o Conselho Baiano de Turismo (CBTUR), visando renovar o turismo receptivo da cidade, com a criação de novos roteiros, escolhidos pelos baianos e visitantes (ARATU ONLINE, 2007).

Os sete pontos mágicos, são os locais se encontram os principais atrativos turísticos de Salvador, visitados por turistas e frequentados pelos moradores, nas palavras de Cláudio Tinoco, presidente da Saltur, citado pelo Jornal Tribuna da Bahia (2012). As pretensões do projeto foram identificar novos roteiros turísticos e chamar a atenção para roteiros principais (SEBRAE, 2009).

Os sete pontos foram selecionados em uma lista de quatorze lugares, oferecida pelos organizadores do certame. A lista completa exibia: 1. Centro Histórico (Praça Castro Alves / Pelourinho /Carmo); 2. Bonfim-Ribeira (Ribeira / Penha / Mont Serrat / Carmo); 3. Contorno – Comércio (Solar do Unhão, Bahia Marina, Elevador Lacerda, Mercado Modelo); 4. Barra (Porto da Barra / Cristo / Faro / Fortes); 5. Rio Vermelho (paciência / Mariquita); 6. Campo Grande (Corredor da Vitória / Campo Grande / Teatro /Museu); 7. Itapuã (Abaetê); 8. Curuzu; 9. Praia de Piatã; 10. Praia de Stella Mares; 11. Jardim de Alah; 12. Baía de Todos os Santos (Ilhas Maré / Frades / Bom Jesus); 13. Dique do Tororó e 14. Parque de Pituaçu (SEBRAE, 2009).

Longe de questionar os critérios adotados na pré-seleção dos pontos, deve-se aceitar que ela foi decorrente da opinião de grupos estudiosos e profissionais que vivenciam o turismo baiano e reflete o destaque dos lugares diante do turismo local.

Outros aspectos vendidos como atrativos para o turismo soteropolitano são os seguintes: 1. Centro Histórico. Tombado pela Unesco como Patrimônio da Humanidade, ele

se divide em três áreas principais: a Praça Municipal ao Largo de São Francisco, o Pelourinho e o Largo do Carmo, finalizando com o Largo de Santo Antônio Além do Carmo; 2. As Manifestações Populares e o folclore da cidade; 3. As Praias da orla marítima de Salvador uma das maiores do Brasil. 4. As Igrejas; 5. Os Fortes; 6. Os Museus; 7. O Circuito Centro Antigo – Pelourinho – Cidade Baixa; 8. O Circuito Curuzu-Liberdade; 9. O Circuito Subúrbio Ferroviário; 10. A Parada Gay e as praias gays; 11. O Rio Vermelho, como centro da boêmia de Salvador; 12. A História, pelo legado deixado por povos de outros continentes; 13. A Miscigenação étnica e cultura; 14. O sincretismo religioso e, 15. O povo hospitaleiro (SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, 2011).

Apesar da propaganda oficial os empresários do turismo alegam um mau desempenho do setor durante o ano de 2012, com constantes quedas nas taxas de ocupação hoteleira, um dos principais indicadores do setor. Essa conjuntura é atribuída a uma infinidade de fatores conforme relaciona trechos de matéria pública no Jornal A Tarde:

Responsável por 15% do PIB de Salvador, o turismo, assim como todas as áreas prioritárias da cidade geridas pela prefeitura, a exemplo de saúde, educação e transporte público, acompanha o cenário de dificuldades da capital baiana e também sofre prejuízos na atual gestão, apresentando números negativos. Há oito meses consecutivos, a taxa de ocupação dos hotéis cai e 40% dos 35 mil leitos estão ociosos há sete meses, 8% a mais em comparação ao mesmo período do ano passado. Os motivos da redução de visitantes são muitos. Incluem desde a crise europeia, a péssima infraestrutura – ruas mal iluminadas, trânsito congestionado e transporte público ineficiente, à imagem violenta de Salvador retratada na mídia ultimamente. A greve da Polícia Militar e o alto índice de homicídios na cidade contribuíram para piorar a situação (SEIXAS, 2012, p. 1).

Descontando possível viés político de matéria publicada pouco antes da eleição municipal, ela resume uma série de problemas que afetam a vida cotidiana de Salvador e são temas recursivos nas diversas mídias, a exemplo da sensação de segurança pública e seus reflexos no turismo. Reforçando o cenário turístico descrito pela mídia valem, mais uma vez, trechos de matéria jornalística, também do Jornal A Tarde, publicado em 29/02/2012:

Depois de constatarem uma queda da ocupação hoteleira de 7,39% em pleno verão de janeiro, na comparação com igual período de 2011, uma redução de 95 mil passageiros no Aeroporto de Salvador, e um prejuízo de 60% no faturamento de bares e restaurantes e de 40% nos hotéis, o trade turístico baiano decidiu cobrar soluções dos governos, estadual e municipal, para recuperar o turismo da Bahia. [...] Pedirão mais investimentos para os aeroportos baianos a recuperação de pontos turísticos, como a orla de Salvador e o Pelourinho, e soluções para a mobilidade urbana e a segurança, sobretudo depois da “imagem negativa” deixada pela greve da PM (FRANÇA, 2012, p. 1).

O Conselho Baiano de Turismo (CBTur), integrado pelas entidades representativas de todos os segmentos do turismo baiano, em 19 de janeiro de 2012, encaminhou “Carta Aberta”

ao Prefeito de Salvador por entender que já foram ultrapassados todos os prazos de tolerância capazes de resistir à necessidade de uma afirmação incisiva, com respeito ao estado em que se encontra a Cidade do Salvador. Eis alguns trechos do documento.

Senhor Prefeito, um apenas superficial exame na situação da capital baiana facilmente exhibe uma condição de deterioração dos seus principais atrativos, absolutamente distante de iniciativas reais que lhe possam indicar caminho para solução. E é imperioso verificar que, lamentavelmente, a espera de providências chega a beirar os contornos da leniência, quando verificamos que já nos encontramos nos estertores da sua duplicada administração. [...] Porque, com uma mera visualização do mapa da cidade, entristece-nos o estado em que se encontram os principais atrativos da preferência de nativos e visitantes, foco diário da análise dos nossos veículos de comunicação. E não se admita que o faça por motivação político-ideológico, uma vez que constituem a unanimidade desses órgãos, a protestar pela superveniência de realizações (BAHIA TODA HORA, 2012, p. 1).

Continuando sobre a impressão passada pela mídia sobre o cenário turístico de Salvador no período abordado pela pesquisa, selecionaram-se algumas matérias que tratam do tema da insegurança na metrópole, como se seguem.

Em matéria que trata da segurança pública em Salvador, o Correio da Bahia descreve a atuação dos usuários de crack, na Baixa dos Sapateiros e adjacências. Explica que eles atuam no geral em bando de quatro elementos e roubam lojistas e clientes e fogem pela rua do Taboão para o Comércio (WENDEL, 2013). Esses dependentes químicos são chamados de sacizeiros, pelo uso constante do cachimbo de *crack* e estão espalhados por quase todo o Centro Histórico.

O Jornal A Tarde, em matéria publicada em 14/01/2013, cita o Departamento de Narcóticos (DENARC) da Polícia Civil da Bahia, que comenta ser o verão a época com a maior demanda de drogas nas grandes cidades litorâneas e especifica que há pretensão de ações de repressão policial contra esse delito na Bahia (LIMA, 2013).

O Jornal A Tarde publicou:

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) está usando novas câmeras instaladas no Centro de Salvador para monitorar a população que vive na rua. A ideia é evitar delitos e observar o uso abusivo de drogas que se enquadra nos casos de internação compulsória previsto em lei. A informação foi confirmada pelo Secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), Maurício Trindade”, (CIRINO, Moradores de rua passam a ser monitorados em tempo real, 2013). Na mesma matéria há o reconhecimento por parte do gestor público de que “o problema é médico e social [...] (CIRINO, 2013, p. A6).

Sampaio (2012, p. 1), em artigo publicado no Jornal A Tarde, comentou:

[...] Creio que a aura mágica desta estação haja estimulado a minha amiga alemã a doar a sua magnífica biblioteca para uma instituição da Bahia... Desembarcou em Salvador com a intenção de passar 15 dias [...] Cansada, foi direito para o hotel. Não chegou a entrar.

Mal saltou do táxi, foi barrada por um assaltante. Com o cano do revólver nas costas, arrancou-lhe a corrente de ouro – há tempo no pescoço que parecia encravada na carne... Chegou a Salvador no dia 1º de outubro. Oficializou a doação no dia 2, e voltou para a sua terra no dia 3, prometendo nunca mais pisar na Bahia. O choque entre a propaganda no exterior e a realidade vivida foi brutal e, por sorte, não mortífera. [...] Agressão selvagem sofreu o meu amigo holandês [...] saudoso da Bahia, voltou com a mulher para “férias tropicais” [...] Enquanto aguardavam o táxi, frente ao hotel na Barra [...] foram abordados por dois rapazes, bem trajados, que lhes apontando um revólver, levaram a bolsa da mulher [...] Gélidos e petrificados, pegaram as malas no hotel e rumaram para o aeroporto. Neste dia tive vergonha de ser baiana. [...] Nem falei do meu amigo sueco que partiu, lenço e documento, deixando a casa que construiu em Itapuã, por não mais aguentar a sequência de assaltos e o som ensurdecedor, altas horas da noite, das casas de vênets espalhadas por todos os lados.

O Jornal A Tarde (2013, p. A3) também divulgou a seguinte notícia:

Encontrar vaga para o carro nas ruas de Salvador exige paciência, perseverança e sorte, como, de resto, em qualquer capital. A frota de veículos cresce muito acima do espaço disponível. Para agravar o desconforto, flanelinhas clandestinos se apropriam do espaço público e fazem motoristas de reféns: ou estes pagam adiantado taxas exorbitantes ou a guerra começa.

O portal de notícias G1 Bahia (2012c) cita o Mapa da Violência e informa que a Bahia é o 3º estado com maior número de mortes violentas de jovens. O estudo indica ainda que, das treze cidades mais violentas para os jovens brasileiros, oito estão na Bahia. Entre elas Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho, a mais violenta do Brasil.

O Jornal Folha de São Paulo, em sua versão na WEB publicou a matéria escrita por Rocha (2011, p. 1), cuja íntegra consta nos anexos deste trabalho:

W. e dezenas de outros adolescentes que perambulam pelo Pelourinho são a versão século 21 dos "Capitães da Areia", como eram conhecidos os meninos de rua retratados por Jorge Amado no romance de 1937. A diferença é que os personagens trocaram a capoeira pelo crack. Para bancar o vício, mendigam ou vendem fitinhas do Senhor do Bonfim aos turistas. É comum os meninos de rua pedirem aos visitantes que comprem leite e alimentos enlatados nas mercearias do bairro. Depois, os produtos são trocados por pedra. [...] Em uma das noites em que percorreu a região, no final de outubro, a Folha presenciou uma tentativa de assalto por um menino de rua que aparentava 12 anos e portava um canivete. Um segurança interveio e evitou o roubo. [...] Histórias de violência são comuns. W. afirma que a polícia bate mais que os traficantes. "Tenho um primo que fica aqui e uns amigos. Quer dizer, amigo não. Aqui é só eu e Deus", conta. [...] Declarado patrimônio da humanidade, o Pelourinho se tornou uma ilha cercada de pequenas cracolândias. Nas madrugadas em que esteve no centro histórico, a reportagem observou o comércio livre de drogas nos becos da Baixa dos Sapateiros, rua que ladeia o conjunto arquitetônico barroco. O tráfico e o consumo só eram inibidos quando algum carro da PM percorria áreas críticas, como a rua do Gravatá. Na rua das Flores, dois traficantes vendiam crack sem serem importunados pelo veículo policial estacionado a cerca de 200 metros, no famoso largo do Pelourinho. Durante a noite, também há atividade de traficantes e "noias" na rua 28 de Setembro e na região do Elevador Lacerda e do Mercado Modelo, na Cidade Baixa. Há 58 anos instalado no Terreiro de Jesus, o coração do Pelourinho, o comerciante Clarindo Silva diz que o problema não é só falta de policiamento, mas de saúde e assistência social. O diagnóstico do comerciante evoca as conclusões do escritor Jorge Amado na década de 1930: "A polícia prende, manda para o juizado, para outras entidades. O problema não se resolve porque essas crianças precisam é de tratamento de saúde.

Outra notícia publicada no Correio da Bahia, na sua versão WEB, em 23/09/2012:

Essa foto aí abaixo é mais uma triste lembrança da passagem de turistas por Salvador. Ontem pela manhã, quatro paulistas deixaram o Pelourinho depois de terem sido roubados dentro do Hostel Galeria 13, na rua Laranjeiras. Quando voltaram do café da manhã em um restaurante, os turistas encontraram o quarto revirado. [...]. ‘O quarto estava arrombado e os cadeados das malas arrebitados. Levaram roupas, tênis, celular, cartões de crédito, mochila, câmeras fotográficas, óculos e R\$ 1,5 mil. Estimamos um prejuízo de mais de R\$ 6 mil’, [...] Não bastasse o furto na Galeria 13, a Pousada Solar das Artes, na mesma rua, também foi invadida por um ladrão na mesma faixa de horário. ‘Acordei com uma pessoa mexendo num isqueiro. Achei que era um funcionário. Perguntei quem era e o homem correu. Levou R\$ 17 e um celular’, contou o dono da pousada, Washington Ferreira, 61. É a terceira vez que sua pousada é invadida. ‘Quem entrou, já sabia onde estava tudo’, disse. Os dois casos foram registrados na Delegacia de Atendimento ao Turista (Deltur). Segundo um agente, um suspeito do furto já foi identificado, mas não teve a identidade revelada. ‘Queremos identificar o outro. São reincidentes’, afirmou. A dramaturga Aninha Franco lembrou que, na madrugada, conversou com Luciane sobre a segurança do Pelourinho. ‘Ela (Luciane) estava com medo e eu disse que o Pelourinho está seguro’, revelou. O proprietário da Galeria 13 não atendeu às ligações do CORREIO. Segundo o subcomandante do 18º Batalhão da PM (Centro Histórico), major Antônio Arnaldo, há policiamento constante na área dos furtos. Mesmo assim, Luciane deixou o Pelourinho afirmando: ‘Salvador, nunca mais’ (BARSAN, 2012, p. 1).

Da Revista Carta Capital, na WEB, em 23/04/2011, retirou-se:

[...] Além da segurança e da limpeza urbana, preocupações constantes em Salvador, três temas fazem os tranquilos baianos esquentarem a cabeça ultimamente: a sujeira e desorganização da orla marítima, o abandono do centro histórico e o trânsito [...]. Não é, porém, o único imbróglio jurídico a envolver João Henrique. Há exatamente um ano, por determinação judicial, todas as barracas de praia da orla de Salvador foram derrubadas e nada foi posto no lugar. O resultado é que os antigos barraqueiros passaram a ocupar a beira-mar com cadeiras e mesas plásticas em frangalhos, que devem ser colocadas e retiradas diariamente, por ordem da prefeitura. Não existem mais duchas e banheiros públicos nas praias. ‘Virou uma favela’, reconhece o proprietário de uma das mais antigas barracas da orla, na Praia de Piatã, [...]. Outro cartão-postal de Salvador, o centro histórico também virou um espanta-turistas. Com algumas ruas do entorno do Pelourinho tomadas por usuários de crack, a região é evitada até mesmo por moradores da capital. Os lojistas reclamam de uma queda de mais de 70% do movimento nos últimos três anos. ‘De dia ainda vêm algumas pessoas. De noite, todo mundo some’, diz o americano Pardal Roberts, há seis anos proprietário de uma loja de música no Pelourinho. ‘Se tiver show, os turistas e o pessoal daqui vão à praça onde estiver acontecendo e depois vão embora. Nos próprios hotéis eles já ouvem o conselho de evitar o Pelourinho, dizem que é perigoso’. Integrantes da prefeitura, do governo e representantes dos lojistas dizem que o Pelourinho ‘pegou fama’ de local inseguro, onde proliferariam gatunos à espera de uma distração para roubar objetos como câmeras, correntes e relógios. O coronel José Nascimento, responsável pelo policiamento do centro histórico, é elogiado por não dar expediente no gabinete, e, sim, zelar pessoalmente pela segurança dos turistas. ‘A senhora está há duas horas aqui. Viu alguém ser assaltado?’, pergunta o coronel diante da Igreja de São Francisco, no Terreiro de Jesus. Eram 5 da tarde. Quando a noite cai no Pelourinho, todo mundo sabe, começa o assédio de pedintes aos turistas e as aparições das figuras esqueléticas dos viciados em crack, dispostos a tudo (MENEZES, 2011, p. 1).

Em A Tarde (online) Cirino (2008, p. 1) publicou:

A delegada Marita de Souza, titular da Delegacia de Proteção ao Turista (Deltur), faz um alerta para a realidade já banalizada por moradores e transeuntes do Centro Histórico: ‘Sete em cada dez furtos praticados na região do Pelourinho são cometidos por meninos entre 12 e 17 anos’, que passam dia e noite usando pedras de crack na chamada Cracolândia, no Centro Histórico. Apesar de não haver uma estatística específica na central de dados da Secretaria da Segurança Pública (Cedep/SSP-BA), a delegada adverte que, todos os dias, pelo menos um turista desatento chega queixando-se de ter tido uma corrente, relógio ou máquina fotográfica furtada por crianças e adolescentes. Um dia após A TARDE voltar denunciar este problema, a realidade em nada mudou ontem. Eles não só continuavam usando as pedras de crack, como também passaram a exibir os cachimbos à equipe de reportagem – a apenas 200 metros de um soldado da Polícia Militar que fazia ronda no local. A turista carioca Miriam Soares de Souza, 30 anos, psicóloga, foi vítima do ataque de um menino que não aparentava mais de 14 anos, em janeiro deste ano. Enquanto fotografava uma amiga, na Praça Tereza Batista, o garoto passou correndo e surrupiou a máquina da mulher. ‘Cheguei toda desatenta e acabei perdendo todas as imagens de um dos lugares mais lindos que já conheci’, reclamou. **Cenário** – Ela só se tocou da realidade no Centro Histórico de Salvador, que se escondia por detrás das construções antigas e das recentes pinturas de revitalização, quando, mais uma vez desavisada, desceu à Rua 28 de Setembro. ‘Eram meninos se drogando’, indignou-se. A cena se repete 24 horas. Ontem, a equipe de A TARDE passou três vezes pela 28 de Setembro. Em todas investidas flagramos jovens usando as pedras com os seus cachimbos. Em uma transversal, um usuário atravessou na frente de um automóvel e cumprimentou um amigo: ‘Arrumadinho, seu pilantra, cadê o crack?’, anunciava sua chegada. Questionado sobre a cena flagrante a menos de um quarteirão, um policial militar, que não se identificou, disse que a cena ‘já é rotina’ na região.

Outra publicação no Jornal A Tarde, matéria de Vasconcelos (2009, p. 1):

Com 250 mil habitantes, segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o bairro de Itapuã sente o gosto amargo do descaso. A violência, o tráfico de drogas e a falta de infraestrutura se tornaram nos últimos anos as principais características da região. Num passeio pelo circuito turístico, é possível observar sem grande dificuldade jovens dormindo nas calçadas ou debaixo de barcos. À noite, o clima se torna mais pesado: crianças e jovens tentam vender amendoins a clientes nas mesas instaladas nas calçadas, numa perigosa promiscuidade com adultos.

Gauthier (2012, p. 1), divulgou no Correio da Bahia, WEB, a seguinte notícia: “A Baía de Todos os Santos, maior do Brasil e segunda maior do mundo, é um paraíso para quem gosta de navegar. Mas o sossego dá lugar à preocupação com a ação de ladrões que têm atuado nas águas calmas da baía”.

Do mesmo modo, Silveira (2012, p. 1) divulgou no Jornal A Tarde, WEB:

[...] Salvador começou a fazer parte da lista de 77 cidades brasileiras mapeadas pelo programa Google Street View, que permite ao internauta ter acesso a imagens em 360° de diversos pontos da cidade a partir do endereço. [...] Quem navega pela ferramenta e escolhe como destino o Cristo Redentor da Barra, por exemplo, encontra muito lixo e falta de organização e estrutura no trânsito, o mesmo acontece nos bairros de Pau da Lima e Engomadeira. **Contradição** - Uma das motivações da implantação do programa na cidade foi a proximidade da Copa das Confederações e da Copa do Mundo, que acontecem na cidade em 2013 e 2014, respectivamente. De acordo com Emmanuel Evita, Gerente de Relações Públicas da Google Brasil, a

intenção do programa é auxiliar o turista que pretende visitar a cidade nesses e em outros períodos. "Você pode dar uma olhada antecipada na área do seu hotel, além dos shoppings, monumentos históricos e restaurantes próximos para ter uma noção dos arredores", afirmou em um post do blog Google Brasil. Porém, parte das imagens encontradas ao navegar pela capital baiana não podem ser consideradas um atrativo turístico. Ao escolher como destino a Av. Contorno, onde fica o Museu de Arte Moderna da Bahia (MAM-BA), o internauta se depara com usuários de drogas que ficam em um local já conhecido em Salvador, o muro que divide a Avenida e o bairro da Gamboa de Baixo. O mesmo acontece se o internauta desejar conhecer o Porto da Barra, onde a falta de estacionamentos faz com que os banhistas estacionem os carros ao longo da via. A imagem feita pelo Google mostra os carros estacionados ao longo da rua, interditando uma das faixas e atrapalhando o trânsito da região.

A publicação de Lyrio (2011, p. 1) no Correio da Bahia, WEB, aborda o problemas das drogas:

Um ano depois de mapear os principais pontos de consumo de crack em Salvador, o CORREIO voltou a circular nas madrugadas da capital baiana. O que identificou foi um aumento do número dos chamados "sacizeiros" ou "zumbis do crack", além da pulverização dos locais onde se concentram pessoas que usam a droga. Alguns deles ganharam a conhecida alcunha de cracolândias, antes restritas a duas ou três ruas do Centro Histórico. Ano passado, a partir de flagrantes, informações de moradores e conversas com os próprios usuários, 12 lugares entraram na lista de locais onde havia "sacizeiros". Dessa vez, além daqueles, outros oito foram identificados, somando 20 no total. Nem todos podem ser chamados de cracolândias, já que não concentram um grande número de pessoas. Sem números, a única certeza é que vai longe o tempo em que apenas a Ladeira da Independência e as ruas do Gravatá e 28 de setembro eram usadas para o consumo. Hoje, há cracolândias em locais como Dois de Julho, Praça Cayru (Comércio), e rua Carlos Gomes, sem falar nos locais que não estão no centro. Muitos deles em áreas nobres, como a rua Minas Gerais, na Pituba. Por preferirem locais onde se consegue dinheiro fácil, os usuários costumavam manter-se longe da periferia e dos bairros pobres. Mas isso começa a mudar. Hoje, até mesmo no Subúrbio o crack é usado nas ruas. Em Paripe, na localidade do Bate Coração, há um local que os moradores chamam de cracolândia. Em relação ao ano passado, impressiona a multiplicação de usuários. No Dois de Julho, a quantidade de zumbis assusta, a ponto de os famosos bares Líder e Mocambinho terem se tornado ilhas cercadas de craqueiros. Ali foi feita boa parte dos flagrantes fotográficos. Apesar da escuridão, os fotógrafos captaram cachimbos luminosos também em Nazaré, no Gravatá, na Praça Cayru, próximo ao Elevador Lacerda, e na Carlos Gomes. Na famosa via do Carnaval, um grupo de sete pessoas dividia uma lata de Skol feita de fogareiro para acender os cachimbos. O Largo de São Bento, a Ribeira e a Estação Pirajá são alguns dos locais que entraram na lista. "Eles dormem de dia para aprontar de noite", diz a dona de uma lanchonete na estação. Por incrível que pareça, relatos de assaltos e outros crimes graves são raros. Moradores e comerciantes falam apenas em confusões e pequenos furtos. Na Barra, onde eles continuam a perambular principalmente pelo Porto e rua Afonso Celso, o dono de um restaurante é um dos que defende que sacizeiro não é criminoso. "Ficam para lá e para cá. Mas, quer saber de uma coisa? Eles não fazem mal a ninguém, não. O que afasta os clientes é o aspecto decadente". Na Praça Almeida Couto, em Nazaré, os sacizeiros continuam convivendo sem maiores problemas com os moradores. "Com a gente eles não mexem, não. Quando brigam, é entre eles". As brigas, realmente, são muito comuns. Em apenas uma noite, a equipe de reportagem presenciou duas. Uma no Pelourinho e outra na Barroquinha. O motivo? Crack. Assim, do Centro Histórico à Pituba, da Barra à Itapuã, o crack vai transformando Salvador na cidade da pedra.

A matéria jornalística de Lyrio (2011) é ilustrada com um gráfico intitulado “Mapa do Crack: onde se concentram os usuários”, no qual se podem identificar diversos lugares ditos turísticos, ou fronteiriços com lugares turísticos, a exemplo do Gravatá, Barroquinha e outros.

O reflexo da insegurança na imagem do turismo é percebido pelos órgãos de segurança pública do estado e fica bem expresso em matéria divulgada na página do Jornal Correio da Bahia:

[...] O secretário Maurício Barbosa reconhece a diferença no tratamento dos bairros da capital. “Uma coisa é você pensar segurança pública na teoria, outra é a prática. Nós não temos como fator de influência para a questão de lotação policial somente a questão populacional. Temos outras áreas de interesse. Quais são? Econômica, turística, bancária, comercial, e por aí vai”, afirmou. O secretário lembrou a repercussão da onda de arrombamentos na Barra, noticiada pelo jornal CORREIO no dia 18 de abril, e do tiroteio ao meio-dia após uma tentativa de sequestro na avenida Manoel Dias da Silva, no dia 11 deste mês, que acabou com a morte de um dos criminosos. “A Barra tem mais policial por habitante do que o Subúrbio. Mas deixe de ter um policial na Barra para ver quais são os efeitos negativos com relação à imagem da cidade, a imagem do Estado, a imagem de um setor que traz dividendos ao estado, que é o turismo. Tire um policial da Pituba, que tem uma extensa área na Manoel Dias da Silva, que é área bancária. Aconteceu um assalto a banco no meio da Pituba. Qual a repercussão disso aí? Não estamos lidando apenas com critérios objetivos. A gente tem que parar de levar a discussão para a questão matemática, temos que entender as nuances”, concluiu. O secretário reiterou, entretanto, que a maioria dos 1.851 policiais que se formaram neste ano foi incorporada a companhias de bairros periféricos da capital e Região Metropolitana. “A preocupação nossa com a questão dos homicídios está estampada na política que estamos adotando”, salientou (TORRES; RODRIGUES, 2012, p. 1).

O comportamento da população e a imagem atual da cidade pode ser avaliada em recente campanha do movimento “Salvador, Viva, Ame e Cuide”, idealizado pelo Fórum Empresarial da Bahia, o qual visa o resgate do cuidado por Salvador (ALMEIDA, 2013). A expressão “resgate” pressupõe salvar algo na tentativa de evitar que seja perdido. No contexto, fica a impressão de que o cuidado e a cidadania há muito não andam bem na Capital da Bahia.

Isso se repete no editorial do Jornal A Tarde do dia 18/01/2013, sob o título “temporada dos mijões” (A TARDE, 2012, p. A3). Em artigo, do mesmo jornal, publicado em 30/12/2012, cita o sociólogo e professor da UFBA Geraldo Soares quando ele diz: “Salvador precisa de um choque de civilidade” (CUNHA, 2012, p. A8).

Citando estimativas de incremento de 20% no fluxo de turistas em decorrência dos jogos das Copas da Confederação e do Mundo, o Jornal A Tarde publicou, em 15/01/2013, matéria com o seguinte título “De olho nos turistas, profissionais do sexo aprendem novos idiomas” (ALMEIDA, 2013, p. A7). Ainda segundo o Jornal A Tarde, que cita dados oficiais,

existe cerca 3.200 (três mil e duzentas) pessoas morando nas ruas de Salvador (CIRINO, 2013, p. A6).

A situação do turismo em Salvador tem sido motivo de constantes análises negativas e reclamações por parte do chamado *trade* turístico. As empresas do setor repetem queixas sobre a perda de mercado para outras regiões e a baixa demanda que se repete ano após ano. Nesse contexto, o Carnaval é citado como tábua de salvação para os investidores que, nesse período, buscam recuperar o capital e fazer caixa para suportar a baixa estação turística.

Conforme publicação do Jornal A Tarde, que cita dados da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, seção Bahia, e do Conselho Baiano de Turismo, no período do Carnaval a taxa de ocupação dos hotéis de Salvador oscila em torno de 81%; a mesma taxa pós-carnaval cai para 50%. A mesma fonte comenta que 16,5% do total de turistas que visita Salvador chega durante os seis dias do Carnaval. Continua a matéria citando que janeiro de 2013 apresentou uma taxa de ocupação hoteleira de 67%, a pior em treze anos. Uma queda que reflete os desempenhos do mês nos anos anteriores (SANTOS, 2013, p. A4).

Outra fonte de expectativa do *trade* é a temporada de cruzeiros marítimos, que costuma ter início no mês de novembro e se estende até final de março. Durante esse período, grandes navios de cruzeiros atracam no porto de Salvador, desembarcando uma grande quantidade de turistas. Estes costumam circular em grupos pelos pontos turísticos, principalmente o Centro Histórico.

Em artigo publicado no Jornal Correio da Bahia, o secretário da Indústria Naval e Portuária do estado, Carlos Costa, comenta que os navios passam, em média, seis horas no Porto de Salvador (LONGO, 2012). As informações disponíveis na DELTUR indicam uma permanência média de nove horas dos navios no Porto de Salvador. A Secretaria do Turismo do Estado da Bahia exhibe em página na WEB a movimentação dos cruzeiros na Bahia, (Bahia):

Temporada	Atracções	Passageiros
2003/2004	71	52.042
2004/2005	57	54.810
2005/2006	71	70.715
2006/2007	86	115.548
2007/2008	94	105.199
2008/2009	104	213.064
2009/2010	137	206.243
2010/2011	135	221.736
2011/2012	108	252.814
2012/2013	126*	327.944*

Fonte: Secretaria do Turismo do Estado da Bahia/ *DELTUR.

Outra informação relevante sobre o turismo na Capital da Bahia é a condição de contar com duas estações com demandas bem definidas. Empresários do setor consultados na pesquisa confirmaram que, além do período do verão, o turismo soteropolitano tem sua demanda aumentada nos meses de julho e agosto, quando ocorrem as férias escolares nos estados do sudeste e sul e em alguns países do hemisfério norte.

Em trabalho de Mestrado, um extrato da produção acadêmica sobre Salvador e o turismo, Peixinho (2008, p. 120) alega que,

[...] para o turista ocasional Salvador é uma cidade festeira, aconchegante, receptiva, atraente, sem discriminação racial, sem violência, sem fome, sem desemprego. A pobreza da capital baiana se lhes apresenta de forma bucólica, sedutora e pitoresca. A ‘terra da felicidade’, também é a ‘terra do desespero’, da miséria, da ignorância, do ‘preconceito velado, da indignância, dos mendigos, dos meninos de rua, do tráfico de drogas, da prostituição, das mortes diárias e da pobreza difícil’. ‘A construção e divulgação do “produto Bahia” como a ‘terra da felicidade’ nos romances, nas músicas e no cinema se contrapõem as outras imagens presentes no cotidiano dessa cidade. O processo de turistificação, o aumento da pobreza e da desigualdade social, revelando uma sociedade com alta concentração de renda, habitações subnormais crescentes e políticas públicas centralizadas, contribuíram para ‘situar ilhas de renovação em mares de decadência.

Peixinho (2008) continua a análise argumentando que Salvador é:

[...] uma cidade sedutora e enganosa na qual persiste, ainda hoje, o que foi assinalado por Vilmar Faria, em Bahia de Todos os Pobres: “Para o visitante ocasional, Salvador é uma cidade sedutora e enganosa. Circulando entre o Comércio e Itapuã, quase sempre pelos caminhos da orla marítima, o visitante sem dúvida registra a presença maciça da pobreza, confirmada pelas eventuais incursões ao Pelourinho. Porém essa pobreza se lhe apresenta envolta em trajes pitorescos, folclóricos, misteriosos até. Nem mesmo as visitas eventuais aos bairros mais pobres - mais autênticos, dir-se-ia – em busca de um candomblé mais puro ou de uma roda de samba espontânea e menos comercial dão ao visitante o sentido trágico da pobreza urbana de Salvador. Persiste, sempre, a impressão de que se está diante de uma pobreza fácil e gostosa, pouco ressentida, pícara senão desdenhosa do bem-estar moderno paulista (FARIA, 1980 apud PEIXINHO, 2008, p. 66).

O mesmo autor continua relatando que, nas lojas do Pelourinho, mulheres vestidas de “baianas de acarajé”, ou seja, figuras pitorescas estereotipadas, nas portas dos estabelecimentos comerciais, cobram até R\$ 20,00 dos turistas para tirar fotos. Como o visitante desconhece a cultura local paga pelo serviço dito turístico. A mercantilização das tradições locais descaracteriza sua arte e essência, visto que padroniza o produto e, muitas vezes, fazem adaptações absurdas para agradar o turista. Nas palavras do autor, “essas baianas que ficam no aeroporto recepcionando os turistas, colocando fita do Bonfim e tirando fotos são apenas figurantes da indústria cultural, isso não é baianidade, é uma encenação cultural” (PEIXINHO, 2008, p. 58). E acrescenta:

O trade turístico utiliza a cultura baiana para acumular dividendos para seus estados. Até a fita do Bonfim não é mais produzida na Bahia. Artesanato, instrumentos musicais e o carnaval são intermediados por empresários de outras regiões do país. Sendo assim não temos como gerar emprego e renda com as “indústrias culturais” (PEIXINHO, 2008, p. 57).

Os dados e informações exibidas induziram a construção de um cenário turístico com as seguintes características:

- a) Os pontos turísticos, denominados 7 Pontos Mágicos de Salvador, escolhidos para receberem uma maior atenção e divulgação, estão distribuídos em áreas denunciadas como lugares de incidência crônica de usuários de drogas ilícitas e que oferecem riscos aos frequentadores;
- b) Os 7 Pontos Mágicos são denunciados na mídia como áreas mal conservadas, nas quais se percebem a desordem social e a impotência da administração pública em organizar e disciplinar o espaço público;
- c) A imagem de Salvador ainda é divulgada pela propaganda oficial como uma cidade permissiva, na qual quase todos os padrões de comportamento são aceitos;
- d) A imagem de Salvador divulgada pela propaganda oficial ainda é a de uma cidade eternamente em festa, um lugar de diversão sem culpa;
- e) O turista em Salvador é predominantemente baiano, é o chamado turismo interno;
- f) O segundo grupo de turistas é de brasileiros de outros estados da federação;
- g) Os estrangeiros estão em terceiro lugar em quantidade, com predominância de argentinos e falantes da língua espanhola;
- h) Os turistas domésticos respondem por 84,9% do fluxo global de turistas para Salvador;
- i) Entre os turistas, predomina o gênero masculino, com idade entre 39 a 40 anos, com nível superior completo, empresários ou autônomos. Eles visitam Salvador sozinhos e, em segundo lugar, estão os grupos familiares;
- j) Entre os motivos da viagem predomina o lazer;
- k) Os turistas nacionais permanecem em média menos de 7 noites em Salvador, os estrangeiros costumam ficar em média 13 noites. Os turistas desembarcados dos cruzeiros ficam menos de 9 (nove) horas em terra;
- l) Os turistas nacionais se hospedam em casa de amigos e parentes, os estrangeiros ocupam estabelecimentos de hospedagem. Os turistas oriundos dos cruzeiros permanecem nos navios;
- m) A falta de segurança é a segunda preocupação do turismo doméstico;

- n) Há uma seleção quando se trata da distribuição do aparato de segurança pública entre os lugares ditos como Pontos Mágicos;
- o) O comportamento do baiano soteropolitano deixa a desejar quanto ao exercício da cidadania;
- p) O Carnaval é o ponto alto do turismo soteropolitano;
- q) Há dois períodos distintos bem definidos para o turismo, um no verão e outro entre julho e agosto. Esse período de julho possui uma demanda menor que o de verão;
- r) A internet é a principal referência para escolha de Salvador como local para turismo, principalmente os blogs especializados;
- s) Na Bahia, Salvador recebe 32,2% do fluxo de turistas domésticos e 67% do fluxo internacional. Salvador é principal destino turístico do estado;
- t) A maior parte dos turistas estrangeiros é formada de europeus.

Santos (2008) comentou sobre a existência de duas ou diversas cidades dentro da cidade, um fenômeno decorrente da oposição entre classes sociais. Salvador não escapa desta premissa; as diferentes classes sociais e atividades econômicas presentes se distribuem em seus territórios com características próprias, uma situação nem sempre percebida pelo turista.

Salvador não dispõe de um organismo voltado para o apoio ao turista vítima de crime. Esse papel é assumido rotineiramente pelas policiais, de maneira informal, improvisada e exclusivamente por solidariedade humana. Turistas que tiveram dinheiro, cartões de crédito e bancários, passaporte, entre outros objetos subtraídos, em algumas situações, ficam impossibilitados até de se alimentarem enquanto não recuperam o acesso ao dinheiro. Essa situação se agrava nos finais de semana e fora dos horários de atendimento das representações diplomáticas. O Serviço de Atendimento ao Turista (SAT), disponibilizado pela Secretária Estadual de Turismo, não se presta a essa finalidade.

4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E DE TURISMO

Para Carvalho (2002, p. 12), as políticas públicas têm sido criadas como resposta do Estado às demandas que emergem da sociedade e do seu próprio interior, sendo expressão do compromisso público de atuação numa determinada área em longo prazo. Ele explica que:

[...] política pública pode ser entendida como “linha de ação coletiva que concretiza direitos sociais declarados e garantidos em lei. É mediante as políticas públicas que são distribuídas ou redistribuídos bens e serviços sociais, em resposta às demandas da sociedade. Por isso o direito que as fundamenta é um direito coletivo e não individual (CARVALHO, 2002, p. 12).

Carvalho (2002) observa, ainda, que o processo de formulação de uma política envolve a identificação dos diversos atores e dos diferentes interesses que permeiam a luta pela inclusão de determinadas questões na agenda pública. Nesse contexto, ela sempre sofre influências oriundas das mobilizações de grupos representantes da sociedade civil.

O termo público, associado à política, refere-se à coisa pública, de todos, sob a égide de uma mesma lei e o apoio de uma comunidade de interesses; logo, apesar de reguladas e quase sempre providas pelo Estado, as políticas públicas englobam preferências, escolhas e decisões privadas. Sob esse prisma as políticas são a conversão de decisões privadas em decisões e ações públicas (CARVALHO, 2002).

Souza (2006), ao comentar o ressurgimento da importância do estudo das políticas públicas, distingue, entre os fatores responsáveis por isso, a situação dos países recém-democratizados que ainda não conseguiram formar coalizões políticas capazes de impulsionar o desenvolvimento econômico e de promover a inclusão social das suas populações. A autora fixa como pressupostos para o estudo das políticas públicas a condição de que, nas democracias estáveis, as ações e omissões de governo são passíveis de formulação científica e de análise por pesquisadores independente (SOUZA, 2006). Este autor resume políticas públicas como:

O campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações (SOUZA, 2006, p. 26).

Barreto, Burgos e Frenket (2003) comentam que políticas públicas podem ser entendidas como as ações do Estado orientadas pelo interesse geral da sociedade. Eles citam Höfling que fixou uma noção do que sejam políticas públicas ao afirmar que é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade, simplificada pela expressão Estado em ação. Os autores complementam comentando:

No turismo, o papel das políticas públicas deveria ser o de propiciar o desenvolvimento harmônico dessa atividade. Cabe ao Estado construir a infraestrutura de acesso e a infraestrutura básica urbana – que também atende à população local – e prover de uma superestrutura jurídico-administrativa (secretarias e similares) cujo papel é planejar e controlar que os investimentos que o estado realiza – que permitem o desenvolvimento da iniciativa privada, encarregada de construir os equipamentos e prestar os serviços – retornem na forma de benefícios para toda a sociedade (BARRETO; BURGOS; FRENKET, 2003, p. 33).

E complementam:

Como pensar em trazer 200 mil turistas onde há saneamento apenas para 100 mil? Como pensar em trazer mais pessoas para um local que carece de hospitais ou onde a vigilância sanitária é insuficiente? Como promover a vinda de pessoas se não há transporte para elas ou se as vias públicas não comportam novos carros? Como pensar em trazer turistas quando não há água, luz, telefones suficientes para que todos mantenham a qualidade de vida? Como conseguir, sem políticas públicas, que o turista seja respeitado como consumidor? Como conseguir, sem políticas públicas, que a riqueza trazida pelos turistas não fique nas mãos de duas ou três empresas de grande porte? (BARRETO; BURGOS; FRENKET, 2003, p. 33).

Edite Cunha e Eleonora Cunha (apud CARVALHO, 2002) explicam políticas públicas como as respostas do Estado às demandas a que está submetido, sejam estas decorrentes da sociedade, do próprio Estado ou de agentes externo. Acrescentam, as autoras, que políticas públicas devem ser entendidas como: “Linha de ação coletiva que concretiza direitos sociais declarados e garantido em lei. É mediante as políticas públicas que são distribuídos bens e serviços sociais, em resposta às demandas da sociedade” (apud CARVALHO, 2002, p. 12). E acrescenta:

O processo de formulação de uma política envolve a identificação dos diversos atores e dos diferentes interesses que permeiam a luta por inclusão de determinada questão na agenda pública. Assim, pode-se perceber a mobilização de grupos representantes da sociedade civil e do Estado que discutem e fundamentam suas argumentações, no sentido de regulamentar direitos sociais e formular uma política pública que expresse os interesses e as necessidades de todos os envolvidos (CARVALHO, 2002, p. 15).

Nóbrega (2007) comenta a complexidade do conceito da expressão política pública. Ele cita Prélot e Schmitter para explicá-la como sendo a ação ordenada e sistematizada do Estado, caracterizada por suas instituições; seus recursos; seus processos e sua função.

“Ter uma política pública significa ter razões ou argumentos que contenham não só a compreensão de um problema como também a sua solução”, (SAPORI, 2007, p. 69). É condição fundamental para a compreensão, planejamento e implementação de uma política pública a delimitação clara entre o público e o privado, entre esfera pública e esfera privada.

Voltando às lições de Souza (2006), ela sintetiza as diversas definições e modelos de políticas públicas nos seguintes elementos: permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que realmente faz; a política pública é materializada pelo governo mas envolve outros atores igualmente importantes; a política pública vai além de lei e normas jurídicas, ela é abrangente; a política pública é uma ação intencional; a política pública, em geral, é uma ação de longo prazo; ela envolve decisão, implementação, execução e avaliação.

Existem várias maneiras de definir análise de uma política. Para Dunn (2007) é um processo de investigação multidisciplinar projetada para criar, avaliar criticamente e comunicar informações que são úteis na compreensão e melhoria das políticas.

A análise de uma política é, em parte, descritiva porque depende das ciências sociais para fazer e justificar afirmações sobre as causas e conseqüências das políticas, mas, também é normativa. A fim de avaliar as afirmações sobre a utilidade esperada e valor moral de políticas, ela baseia-se em economia e análise de decisão, assim como na ética e em outros ramos da filosofia social e da política. Este aspecto normativo da análise política é necessário, pois envolve a escolha das conseqüências desejadas (extremidades) e cursos preferenciais de ação (meio), um processo que se baseia no raciocínio ético.

A análise de uma política aborda cinco tipos de perguntas: 1. Qual é o problema para o qual a solução é procurada? 2. Qual o curso da ação deve ser escolhido para resolver o problema? 3. Quais são os resultados da escolha do curso de ação? 4. Será que alcançar estes resultados ajuda a resolver o problema? 5. Quais os resultados futuros que podem ser esperados se outros cursos de ação são escolhidos? (DUNN, 2007).

Faria (2005, p. 105), em artigo no qual comenta a política de avaliação de políticas públicas, faz observações sobre “a utilização instrumental, intraburocrática, da avaliação das políticas públicas”, do que resulta em ignorar questões relativas ao jogo eleitoral e concentração do poder de avaliação no executivo.

Na informação de Silva (2010), para se definirem as políticas públicas que serão adotadas, é necessário estabelecer previamente os objetivos a serem priorizados. Porque as políticas públicas são instrumentos e, portanto, meios utilizados para se chegar a determinado fim. A opção por um objetivo poderá implicar o adiamento da concretização de outro, ou, então, a consecução indireta de um terceiro.

Para o planejamento e o sucesso de uma política pública, qualquer que seja ela, é indispensável considerar a lição de Santos, Ribeiro e Santos (2009) quando comentam sobre a necessidade da continuidade administrativa, esta vista sob o ponto que ele denomina de dimensão teórica da temporalidade, que não está associada ao mandato de um agente político, mas, sim, ao tempo técnico necessário para o cumprimento da finalidade. É a chamada temporalidade administrativa, burocrática, que deve ser imune às alternâncias do poder de individual, do poder dos partidos políticos e das ideologias. Considera-se que a ignorância desse preceito é uma das principais razões do fracasso das políticas públicas baianas.

Lobato (2013) observa que as políticas públicas serão muito mais efetivas se embasadas nas demandas emergentes dos territórios, e explica território como uma entidade complexa, misto de problemáticas semelhantes, experiências históricas, bases culturais e relações estreitas de confiança. Para Ferreira (2008), território não pode ser conceituado considerando apenas o aspecto material, deve, sim, ser objeto de análise sob diferentes

facetar, ou dimensões, a exemplo das dimensões sociológica, geográfica, antropológica, econômica, jurídica entre outras.

Convém identificar uma classe específica de política pública, que é a política social, definida por Boullosa e Tavares (2009) como um conjunto de intervenções voltadas à transformação ou maximização do bem-estar social. Uma definição ampla bastante para incluir programas tão diversos que vão de redistribuição de renda a promoção da segurança pública e geração de emprego.

Sobre políticas públicas de segurança, vale observar que, em termos jurídicos, a Constituição Federal vigente especifica que segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis e V - polícias militares e corpos de bombeiros militares (BRASIL, 1988).

Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. No modelo atual ficou com os estados membros o controle efetivo das forças policiais mais atuantes, vez que dos demais membros da União foram excluídas a maior parte das responsabilidades sobre as situações de crime e violência. E mais, a expressão responsabilidade de todos, contida no dispositivo Constitucional, sofre os reflexos de uma sociedade pouco proativa e que foi acostumada a acreditar em um Estado com histórico no qual predominam o populismo e paternalismo.

Assim, com as limitações de competência dispostas na Constituição Federal e uma sociedade com baixa cidadania, apática, com repentes de violência e agressividade e que desconhece o seu papel e responsabilidade, o estado-membro passou a encarnar a atribuição de maior responsável e vilão pela violência e pela criminalidade.

Soares (2003) explica ser indispensável compreender que segurança pública é matéria de Estado, não apenas de governo. Para ser responsabilidade superior, a segurança pública precisa constituir-se como responsabilidade de todo o governo, não só das polícias e das Secretarias de Segurança e de Justiça. Ele acrescenta ser fundamental, em se tratando de segurança pública, a participação da sociedade civil. E o que pode ser entendido como segurança pública? A resposta mais comum é que segurança é uma sensação, um sentimento de estar protegido, é estar sujeito a riscos¹⁰ aceitáveis e mínimos dentro de um padrão dito civilizado. Uma política de segurança pública deve assim prover essa necessidade social.

¹⁰ Riscos dizem respeito a danos possíveis ainda não concretizados e que sejam frutos de ação ou omissão oriunda da esfera racional (FERREIRA, 2009).

Um problema social, como, por exemplo, acidente de trânsito, delinquência de menores, vandalismo, crime entre outros, se torna um problema público quando envolve uma atuação empreendedora do Estado (BEATO FILHO, 2012). Para este autor, quando o problema é o crime, ou a segurança pública, é certeza que ele só venha a ser objeto de atenção dos governantes quando passa a atingir frequentemente as classes sociais médias e altas e as zonas ditas como ocupadas pelas elites.

A segurança da sociedade surge como principal requisito à garantia de direitos e ao cumprimento de deveres, estabelecidos nos ordenamentos jurídicos. A segurança pública é considerada uma demanda social que necessita de estruturas estatais e demais organizações da sociedade para ser efetivada. Às instituições ou órgãos estatais, incumbidos de adotar ações voltadas para garantir a segurança da sociedade, denomina-se sistema de segurança pública, tendo como eixo político estratégico a política de segurança pública, ou seja, o conjunto de ações delineadas em planos e programas e implementados como forma de garantir a segurança individual e coletiva (CARVALHO; SILVA, 2011, p. 60).

Há muito, segurança pública deixou ser apenas uma questão de polícia. No momento atual é consenso de que se trata de uma tarefa transversal do governo (DIAS NETO, 2005). “O crime é uma coisa muito séria para ser deixada apenas sob o encargo de policiais, advogados ou juízes, pois envolve dimensões que exigem a combinação de várias instâncias sob o encargo do Estado e, sobretudo, a mobilização de forças importantes na sociedade” (BEATO FILHO, 2012, p. 19).

Assim, as ações de prevenção em segurança pública, ou seja, aquelas voltadas a garantir, ou restaurar a segurança pública, implicam em inter-relacionamentos entre diversos órgãos governamentais e não governamentais. Attingir esse objetivo é tarefa de muitos atores. Ao tratar do tema da prevenção, Dias Neto (2005) advoga por uma estratégia, a qual ele denomina de “nova prevenção”, que desloque do Direito Penal o papel de instrumento principal.

Segundo Beato Filho (2012, p. 5), “a heterogeneidade de eventos e fenômenos, encobertos sob o conceito de violência, acarreta dificuldades para a formulação de políticas públicas que são de ordem cognitiva, pois significa identificar fatores de risco distintos a cada situação”.

“O campo segurança pública é resultado de uma forma específica de leitura da realidade, que resulta na transferência de determinados conflitos para a esfera do sistema de justiça criminal” (DIAS NETO, 2005, p. 87).

A doutrina consolidou o entendimento de que a segurança pública é uma questão transversal e multifacetada. Reconhece também uma carente articulação nas atuações dos

diversos órgãos na administração pública, a exemplo dos Poderes Judiciário e Executivo, onde o primeiro é citado como pouco eficiente no trato da questão, (CARVALHO; SILVA, 2011).

No momento o conceito de prevenção se baseia na noção de que o crime e a vitimização são acionados por muitos fatores causais ou subjacentes. Estes são o resultado de uma ampla gama de motivos e circunstâncias que influenciam a vida dos indivíduos e das famílias, assim como as condições ambientes locais, e as situações de oportunidades que facilitam a vitimização e a ação do agressor (UNODC, 2010). Com base nesta mesma fonte, esses fatores causais são frequentemente denominados fatores de risco¹¹ e incluem mudanças e tendências globais que afetam as condições sociais e econômicas das regiões e países, que afetam os países individualmente, os ambientes e as comunidades locais; as relações familiares, os relacionamentos pessoais, e os indivíduos.

Dias Neto (2005), ao admitir a complexidade em compreender o espaço hoje ocupado pelas políticas de segurança pública, a explica sob a ótica do comportamento social, do valor atribuído pela sociedade a um determinado fato, ou questão, ou conflito social. Para o citado autor ao ser interpretado sob um olhar penal uma situação de conflito social torna-se questão para as políticas de segurança pública. Continua, este autor, a comentar sobre a criminalização de condutas sociais, observando que, apesar dessa ação ser uma decisão do poder político, no Brasil, prerrogativa do Poder Legislativo, não é um ato totalmente arbitrário, ou discricionário, em geral decorre de uma demanda social que busca coibir “comportamentos que agridem valores morais e bens jurídicos fundamentais” (DIAS NETO, 2005, p. 76).

Uma atitude em conflito social é uma conduta que a sociologia nomeia como desvio. Costa (2005, p. 53) explica que “o conceito de desvio refere-se à ausência de conformidade às normas sociais”. Este conceito, para esta autora, “aplica-se às condutas individuais ou coletivas que transgridem, àquelas normas em uma dada sociedade ou grupo. Um comportamento só pode ser qualificado de desviante tomando-se como referência os padrões normativos da sociedade em que emerge”.

Diante de uma conduta de conflito social a sociedade se manifesta no sentido de apurar e atribuir responsabilidades e, em termos políticos, o conceito de responsabilidade penal opera sob dois vieses: a) o que enfatiza a leitura individual dos conflitos e despreza, ou minimiza,

¹¹ "Fatores de Risco" é um termo usado especialmente na área de desenvolvimento da prevenção para se referir as características que afetam indivíduos ou padrões de criminalidade. Em análise de risco, a expressão risco é atribuída ao evento que ocorrendo poderá ou não causar um dano (FERREIRA; FERREIRA, 2011).

fatores externos de influência; e, b) o que enfatiza a influência dos processos sociais sobre a pessoa e minimiza a predestinação individual ou a vontade do autor (DIAS NETO, 2005).

Para o Brasil, concorda-se com Dias Neto (2005, p. 81), para quem “a tematização penal de um conflito, e a conseqüente inclusão desse conflito na pauta da segurança pública, revela a prevalência de uma leitura individualizante do princípio da responsabilidade”. Assumida a opção pelo discurso individualizador da responsabilidade, o Estado atuará com o sistema de justiça criminal, o qual “não está preparado para intervir nas estruturas sociais nas quais se produzem os conflitos” (DIAS NETO, 2005, p. 82).

O supracitado autor critica a primeira opção argumentando que o Direito Penal produz repercussão limitada ao indivíduo. Ele prossegue observando que a opção pelo Direito Penal exige a sociedade da responsabilidade por conflitos que não é capaz de administrar, e ela deixa de questionar os processos sociais geradores de riscos.

Observa-se que as ações para a prevenção em matéria de segurança pública se desenvolvem sob os seguintes eixos: a) com o uso do Direito Penal, individualizando responsabilidades; b) considerando processos sociais envolvidos; e, c) considerando os processos sociais envolvidos, combinados com o Direito Penal. “A proposição de políticas públicas de segurança no Brasil, consiste num movimento pendular oscilando entre a reforma social e a dissuasão individual” (BEATO FILHO, 2012, p. 17). A realidade é que a prevenção em segurança pública ultrapassou os limites do Direito Penal para estender-se entre estratégias sociais e tecnológicas de controle (DIAS NETO, 2005). Esta mesma previsão demonstrou Cohen (2009).

Cano (2006), ao comentar as políticas de segurança pública pós Constituição de 1988, observou que os projetos de prevenção podem ser enquadrados nas seguintes categorias: situacionais; sociais; policiais ou mistos, envolvendo, pelo menos, duas das categorias citadas. Para este autor, os programas de prevenção situacional que pretendem reduzir as oportunidades de ocorrência de crimes ou atos de violências, atuando sobre o meio social e urbano, tem por base a teoria das oportunidades.

A prevenção social atua diretamente sobre as condições sociais de grupos de pessoas tidos como em situação que os coloquem vulneráveis ao crime. Seriam três os níveis de prevenção social: prevenção primária, voltada para a população em geral; prevenção secundária, dirigida aos grupos de risco, sejam autores ou vítimas de delitos; e, prevenção terciária, que busca aliviar os danos nas vítimas e ajudar na reinserção social dos autores. A prevenção policial é a que utiliza a ação da polícia e da restrição de direitos como elemento para desencorajar a prática de delito (CANO, 2006).

Zackseski (2000) comenta a chamada “Nova Prevenção”, de origem francesa, observando a distinção entre as ações de dissuasão e prevenção, as primeiras suportadas pelo sistema penal e as outras fora do Direito Penal. Na chamada “Nova Prevenção” as medidas de prevenção, em matéria de segurança pública, devem anteceder a aplicação do Direito Penal. Uma observação interessante de Zackseski (2000), citando Massimo Pavarini, é que se fosse uma estratégia dos países de língua inglesa ao invés de ser denominada “Nova Prevenção”, seria “Estratégia de Segurança”. Esta autora cita dois modelos preventivos distintos, adaptados à concepção da nova prevenção; o primeiro, de iniciativa dos órgãos de polícia, e o outro, com origem nas comunidades locais e prefeituras. O primeiro, anglo-saxão e o segundo, francês. Em ambos os modelos, os níveis de prevenção teriam as seguintes características: ações sobre contextos sociais e situacionais; voltados a evitar condutas de infrações e incivildades, e dirigidas a evitar reincidências.

Dias Neto (2005) explica a imprecisão do campo de ação da nova prevenção, pois o controle de delitos seria apenas uma das suas facetas. Para ele, a nova prevenção deve agir: intervindo nos fatores sociais e situacionais propiciadores de crime e desvio; intervindo nos fatores sociais e situacionais propiciadores de sentimento de insegurança; em ações de melhorias da qualidade de vida urbana; na redução dos danos; e, modificando normas culturais.

Em se tratando do Brasil, Soares (2006) observa que, em razão das diversidades de expressões da criminalidade, do que decorre uma manifestação de maneira variável de acordo com a variação territorial do Brasil, não cabe aqui uma generalização que implica em uma solução simplista. No entanto, ele também observa que, nessa dinâmica, um item tem sido destacado pela uniformidade territorial se sobrepondo às demais modalidades de crime, o qual é o tráfico de drogas.

O tráfico de drogas representa, no momento, o crime de maior destaque e periculosidade social, vez que atua adotando o domínio territorial, recruta jovens vulneráveis, se reproduz estimulado pela crise social e pela fragilidade da autoestima.

Soares (2006), ao comentar a política de prevenção, apresenta como pressupostos e implicações da prevenção criminal violenta: políticas de prevenção podem produzir efeitos rapidamente a baixo custo; políticas que visam prevenir a violência criminal não são políticas estruturais de longo prazo; as políticas preventivas que não visam a mudanças estruturais são superficiais e não impedem o retorno do problema que se deseja evitar, mas, em se tratando de crimes violentos, elas salvam vidas, reduzem danos e sofrimentos, tornam a vida mais feliz; as políticas preventivas instauram padrões de comportamento, suscitam sentimentos e acionam

percepções coletivas que se convertem, elas mesmas, em causas de situações menos permeáveis às pressões dos fatores criminógenos; políticas preventivas devem ter foco territorial.

Rolim (2006) se refere a duas estratégias de prevenção, uma associada aos fatores de risco, que lida com os condicionantes individuais e sociais da criminalidade, e outra relacionada aos chamados crimes de oportunidade, conhecida como prevenção situacional.

Já Beato Filho (2012) enxerga duas categorias básicas de prevenção ao crime: a prevenção situacional, que atua na busca de reduzir as oportunidades para que um delito ocorra; e, a prevenção social, que deve agir contra as chamadas causas sociais do crime e sobre os motivadores criminais. O mesmo autor cita o modelo de prevenção situacional do crime implementado pela Holanda a partir da década de 1970, baseado em três pontos: prevenção do crime por meio de projetos ambientais; fortalecimento da vigilância em zonas de alto risco; e, ações de integração sobre os jovens.

A criminologia ambiental é a base teórica da prevenção situacional do crime. Na atualidade, as principais teorias de suporte da criminologia ambiental são: a teoria das atividades rotineiras, a teoria da escolha racional, a teoria do padrão criminal e a teoria da oportunidade, as quais são discutidas em outro Capítulo deste trabalho.

A prevenção situacional de crimes se afasta radicalmente das demais criminologias na sua orientação. Ela parte da análise das circunstâncias de crimes específicos para introduzir mudanças gerenciais e ambientais discretas, a fim de reduzir a oportunidade para que esses crimes ocorram.

A prevenção situacional de crimes (como fica explícito na própria expressão) destina-se a prevenir a ocorrência de crime, ao invés de detectar e punir infratores. Ela não busca eliminar tendências criminosas ou delinquentes por meio da melhoria da sociedade e das suas instituições, busca apenas fazer o crime menos atraente para os infratores. A adoção da prevenção situacional do crime não compete apenas ao sistema de justiça criminal, mas, depende de uma gama de organizações públicas e privadas, a exemplo das escolas, dos hospitais, dos sistemas de trânsito, do comércio entre outros. Organizações cujos produtos, serviços e operações geram oportunidades para diversos crimes (CLARKE, 1997).

Clarke (1997) explica que a maioria das teorias criminológicas se preocupam com a explicação de porque certos indivíduos ou grupos, expostos a determinadas influências psicológicas ou sociais ou com particulares traços herdados, são mais propensos a se envolver em delinquência ou crime. Mas isto não é o mesmo que explicar porque ocorre o crime. A prática de um crime requer não apenas a existência de um agressor motivado, mas, também a

oportunidade, a disponibilidade de um alvo adequado e a ausência de uma capacidade de guarda.

O problema do crime tem sido confundido com o problema de explicar o criminoso, o que vem a confundir a questão do controle do crime com o ato de lidar com o criminoso. Assim, o crime não pode ser explicado simplesmente pelas disposições criminais, também tem que ser demonstrado como tais disposições interagem com os fatores situacionais favorecendo para a ocorrência do evento criminoso (CLARKE, 1997).

Para o supracitado autor, são quatro os componentes da prevenção situacional de crimes: a fundamentação teórica nas teorias criminológicas das atividades rotineiras e a da escolha racional; a metodologia padrão baseada em modelos de pesquisa-ação¹², que intervenha dentro de uma problemática social; a disponibilidade de um conjunto de técnicas de redução de oportunidades para o crime, e a disponibilidade de um corpo de práticas avaliadas.

Beato Filho (2008) comenta que os estudos sobre as influências das características ambientais e ecológicas dos locais em que ocorrem os crimes são importantes subsídios utilizados nas experiências de políticas públicas e projetos de segurança, e alerta sobre a concentração de violência que acompanha a segregação espacial de cunho socioeconômico. Para o autor, “a ideia de que um ambiente marcado pela desordem e degradação física pode ter influência direta sobre os crimes que ali ocorrem, tem sido corroborada por um número crescente de estudos” (BEATO FILHO, 2008, 18). Ou seja, as “variáveis de desordem e incivilidade” repercutem de maneira negativa sobre a segurança pública.

Isso está em consonância com Sampson e Raudenbush (2001), que argumentam que o crime e o distúrbio são influenciados pelas características estruturais específicas de determinados bairros, como a pobreza concentrada e a ausência de dispositivos sociais associados a recursos. Esses fatores geram uma concentração de desvantagens que não se refere apenas à baixa renda; também devem ser considerados: o elevado desemprego, a alta relação de dependência financeira de uma parte da população sobre a outra, a falta de investimentos estruturantes, entre outros.

Sampson e Raudenbush (2001), no entanto, observam que, apesar dos sinais físicos de desordem social, altamente visíveis para os moradores de uma região, potencialmente influenciarem no investimento, na migração e na viabilidade geral de um bairro e da

¹² A pesquisa-ação busca superar, essencialmente, a separação entre conhecimento e ação, buscando realizar a prática de conhecer para atuar (MELO NETO, 2008, p. 2). “A pesquisa ação pressupõe uma participação planejada do pesquisador com as pessoas investigadas” (MATOS apud FONSECA, 2002, p. 34).

erradicação da desordem poder reduzir a criminalidade indiretamente pela estabilização da região, não foram constatadas relações diretas entre as taxas de desordem e de criminalidade.

A desordem, não necessariamente, irá traduzir-se em altos índices de violência. Os ingredientes mais ativos da criminalidade, para os autores, parecem ser os inconvenientes estruturais e a degradação física. Para eles, isso deixa evidente que as políticas destinadas a reduzir o crime, unicamente erradicando a desordem por meio de táticas de repressão, estão mal orientadas (SAMPSON; RAUDENBUSH, 2001).

Para explicar desordem adota-se o modelo de Silva (2004), que a interpreta como “desordem percebida”, dividida em desordem física e desordem social, e que inclui questões sobre as características físicas e sociais da vizinhança do residente. Para o pesquisador, teoricamente, um forte sinal de desordem numa vizinhança pode conduzir os residentes e os criminosos em potencial a pensarem que lá seja um lugar de normas sociais enfraquecidas. Para a nova segurança pública, “a criminalização deixa de ser pressuposto para inclusão de um conflito na pauta de segurança” (DIAS NETO, 2005, p. 111).

Dias Neto (2005), ao abordar o conceito de desordem, salienta que a expressão é imprecisa e possui sentido arbitrário. Assim, ela pode ser percebida de maneira variada em razão de fatores como tempo, região, costumes, classe social e outros. Indicadores de desordem física seriam a existência de prédios abandonados, lotes vagos com lixo ou entulho e ruas ou praças sujas. Desordem social se refere às questões como a existência de conflitos entre os vizinhos, festas até tarde da noite, atos de incivilidade como som alto perturbando a vizinhança e vandalismo.

Ressalva-se que não se tratam de listas taxativas. O mesmo pesquisador explica coesão social como o grau de interação entre residentes de uma região que os predispõem a vigiarem o comportamento social e a conduta individual local, com fito a manutenção do que consideram como padrão aceitável de ordem pública. Assim, Dias Neto (2005, p. 111) observa “que um problema não precisa estar previsto na legislação penal para suscitar a intervenção policial”.

Daí que, para o autor, isso irá distanciar a ação policial da questão criminal e o problema não pode ser tratado apenas pela polícia. Ele cita como exemplos a prostituição, problemas de trânsito, atos ofensivos à moralidade, zoneamento urbano e outros, como questões que, quando mal conduzidas, repercutem na ordem pública e cujos reflexos serão entregues para serem sanados pelas polícias.

Costa (2005, p. 128) identificou três problemáticas fundamentais que influenciam na sensação de insegurança dos chefes de famílias nos bairros populares de Salvador: a violência

do poder dos traficantes, do uso das drogas, do desemprego e do medo social; a ineficácia da Polícia; e, a insuficiência de policiais e de aparelhamento para garantir a segurança. A citada pesquisadora conclui que, em Salvador, de maneira geral, o ambiente de vida e de trabalho das camadas populares e da Polícia é de insegurança e medo, e que ocorre uma generalização da violência e a omissão dos poderes públicos na garantia da segurança de vida da população. Continuando com as lições e conclusões da mesma autora, observa-se que a insegurança pública, narrada como “um complexo quadro de relações, onde interagem, o poder dos traficantes, os consumidores de drogas, o desemprego, enfim, o medo social generalizado, que configura a ausência de uma segurança pública nas áreas populares da cidade do Salvador” (COSTA, 2005, p. 140), é perfeitamente extensível para toda a Bahia.

A ocorrência de um crime depende da confluência dos seguintes elementos: a presença de uma vítima em potencial (turistas, mulheres sozinhas); um bem de valor (dinheiro, eletrônicos e outros, disponíveis para os infratores); facilitadores (drogas, armas, álcool) e ausência ou ineficiência de supervisão (policimento, guarda, vigilância). O fornecimento de alvos para o crime e sua natureza é uma função (i) do ambiente físico, inclusive o *layout* das cidades, os tipos de tecnologias de habitação e comunicações, transporte, disponibilidade de drogas e álcool e (ii) dos estilos de vida e das atividades de rotina da população, incluindo os padrões de lazer, trabalho, residência e compras; esses padrões ou podem dificultar ou facilitar a tutela do bem.

O ambiente físico também determina o fornecimento de facilitadores, enquanto estilo de vida e as atividades de rotina desempenham um papel importante no fornecimento de vítimas. O ambiente físico, o estilo de vida e as atividades de rotina são determinados pela estrutura socioeconômica da sociedade, incluindo a geografia, demografia, urbanização, industrialização, saúde, política educacional, estrutura jurídica e instituições políticas.

O número de potenciais infratores e os seus motivos também é parcialmente determinado pela estrutura socioeconômica da sociedade por meio de muitos dos mecanismos (alienação, subculturas, influências, negligências, falta de amor, entre outros) identificados pela criminologia tradicional (CLARKE, 1997).

Ao estudar a prevenção situacional do crime Clarke (1997) ofereceu uma lista de medidas passíveis, segundo ele, de prevenir a criminalidade, tais sejam: aumentar o esforço do infrator, aumentar os riscos do infrator, reduzir as recompensas pelo delito, reduzir as provocações que induzam a infração e eliminar as possibilidades de desculpas. Essas medidas foram exemplificadas com ações, das quais foram selecionadas algumas:

- a) Proteger os possíveis alvos dos infratores, por exemplo: uso de alarmes em veículos, portas exteriores sólidas, fechaduras de qualidade entre outras;
- b) Ocultar possíveis alvos, por exemplo: não manter objetos de valor à vista, evitar estacionar veículos nas ruas entre outras medidas;
- c) Reduzir frustrações e estresses, por exemplo: eficientes locais para estacionamento de veículos, tráfego com fluidez, iluminação eficiente;
- d) Estabelecer regras e normas de relações sociais e contratos, por exemplo: obrigar registros em hotéis e estabelecimentos de hospedagem, uso do transporte público e táxis;
- e) Estabelecer controles nos acessos e saídas das instalações, por exemplo: filmagens e CFTV em estacionamentos, casas de shows, prédios privados;
- f) Remover possíveis alvos do alcance dos infratores, por exemplo: não deixar objetos de valor no interior de veículos, não permitir janelas de veículos abertas;
- g) Evitar a formação e vigiar locais de conflitos, por exemplo: evitar acúmulos de bares em ruas, evitar aglomerações em shows eventos;
- h) Reduzir o anonimato, por exemplo: credenciamento e identificação de condutores de táxis, uso de crachá e identificação para empregados em lojas, estabelecimentos de hospedagens e prestadores de serviços;
- i) Identificação da propriedade privada, por exemplo: sinais em câmaras fotográficas, telefones celulares;
- j) Vigiar os mercados para os bens alvos, ou seja, vigiar os possíveis receptadores;
- k) Assistência imediata às vítimas, por exemplo: linhas diretas para socorro;
- l) Reduzir ou eliminar as recompensas pelo ilícito, por exemplo: bloquear telefones celulares, pintar o dinheiro roubado, cancelar cartões de crédito e talões de cheques, uso de equipamentos com PIN;
- m) Fortalecer a vigilância formal, por exemplo: implantar CFVT, rondas;
- n) Atuar sobre o consumo e a distribuição de drogas e álcool.

A prevenção situacional de crimes irá se concentrar em impedir a possibilidade do crime ocorrer, abordando: fatores dentro de um determinado local que criam *hotspot*¹³ de um tipo de crime e características que podem tornar algumas pessoas mais vulneráveis à vitimização do que outras. As medidas de prevenção situacional de crimes se concentram em

¹³ Local onde a incidência criminal apresenta variação para maior em relação aos outros locais (FERREIRA; FERREIRA, 2011).

prevenir que o crime e a vitimização ocorra (CLARKE, 1997). Souza (2009, p. 204) observa que:

[...] a segurança pública não é problema meramente policial. E o problema policial não se restringe à questão do efetivo e do orçamento. O foco das políticas públicas deve não ser dado mais à reforma da instituição e do maior aporte de recursos, embora alguns setores do trabalho policial requeiram uma enormidade de recursos em decorrência dos benefícios que podem trazer, como é o caso da investigação criminal e dos sistemas de informação. O foco deve ser dado para o trabalho policial.

Para o autor, o policial deve estar integrado à comunidade, a segurança pública deve atuar sobre os fatores de riscos que aumentem a possibilidade de alguém se tornar vítima de um crime, o elemento valorizado deve ser deslocado donexo entre crime e criminoso para dirigir-se para as condições que favorecem o crime, é preciso conhecer o que ele denomina como perfil do crime, dispor de informações e não apenas de dados, sendo que este último item depende de fortes parcerias (SOUZA), 2009).

Os investimentos de reformas das instituições não estão produzindo reflexos nas ruas, o policial continua sem orientação, lidando com improvisos e empirismo prático, os investimentos diretos no policial devem ser priorizados, como a formação básica, assistência social e psicológica e remuneração condizente com a função. Souza (2009, p. 205) comenta que,

[...] as polícias no Brasil quando recebem veículos especiais se pavoneiam enquanto a formação básica para lidar com sistemas de informação, com estratégias simples de detenção e de contato com o público são absolutamente insuficientes. E os políticos valorizam isso, pois consideram que governar a segurança pública é prover as instituições de veículos novos.

A isso acrescenta-se o efeito eleitoral gerado na exibição ostensiva de veículos e equipamentos. Conclui o citado autor que:

[...] as políticas de segurança pública, em um paradigma novo, deve contemplar vários aspectos e deve envolver vários níveis da administração pública (Federal, Estadual e Municipal), os poderes da república (Legislativo, Executivo e Judiciário), bem como o poder público e a sociedade civil (SOUZA, 2009, p. 206).

Cano (2006), ao tratar sobre segurança pública, comenta o fracasso das políticas tradicionais de controle do crime e da violência, as quais qualifica como reativas, militarizadas e baseadas na repressão. O autor critica o que chama de velho modelo e observa que paralelo a ele se desenvolve iniciativas inovadoras. Ele cita que a redemocratização do Brasil, ao longo da década de 1980, trouxe a ideia de uma segurança pública mais

democrática, com maior atenção à prevenção, e com uma polícia que compatibilizasse eficiência com respeito aos direitos humanos.

Para o mesmo autor, a segurança pública foi atribuída fundamentalmente como competência dos estados membros, ficando para os municípios, basicamente, as ações de prevenção e para a União, com a Polícia Federal, restaram competências restritas (CANO, 2006).

O supracitado autor cita e comenta algumas políticas de segurança pública, desenvolvidas nas esferas, federal, estadual e municipal. As primeiras conduzidas com a intenção de oferecer suporte aos estados e municípios para que eles implementem projetos de segurança pública em conformidade com as pretensões federais, ou seja, políticas com vocações para induzir as políticas de segurança pública dos demais membros da Federação. Sobre as segundas o autor credita a reputação de reativas, baseadas na repressão e desprovidas de um planejamento. Já sobre as políticas municipais de segurança pública prega que são, em síntese, voltadas para a prevenção, em princípio, porque não possuem o aparato de repressão.

Ao desenvolver o tema das políticas de segurança pública, Cano (2006) cita alguns modelos utilizados e comenta sobre as características e eficiência dos mesmos à luz das exigências democráticas do Estado decorrentes da Carta Constitucional de 1988. Em sua análise, ele enumera diversas falhas encontradas em todos eles; no entanto, uma característica parece saltar como um padrão, combinando com estudos de outros pesquisadores. Essa característica comum a todas as políticas é o fato delas serem desenvolvidas como resultado de uma pressão social decorrente de um evento de grande impacto midiático.

As políticas, então, não se comportariam como metas de Estado, não fariam parte de um planejamento estratégico oriundo de políticos e gestores estadistas, mas, sim, uma ação de política populista e improvisada. Em decorrência disso, quase sempre, essas políticas parecem sem demonstrar resultados consistentes e são abandonadas em atenção ao modismo e a necessidade política de mostrar ao eleitor alguma atuação de gestão, pois em segurança pública, para o eleitor, a omissão tem o som de incompetência e cumplicidade.

Isso é o observado por Soares (2003), quando cita que políticos irresponsáveis preferem o voluntarismo inconsequente e as pseudo-soluções espetaculares, porque se orientam não pelo respeito a planos racionais e viáveis, mas pelo improvisado que garante recompensa imediata, com reflexos eleitorais convenientes, acrescentando que a segurança pública não será trabalhada com suficiente seriedade, no Brasil, enquanto não for preservada, minimamente, da demagogia oportunista associada ao ciclo eleitoral.

Nas palavras de Dias Neto (2005, p. 118), “a constituição de uma rede de prevenção não deve estar estruturada em torno do eixo policial. A polícia é ator central, mas deve ser vista como parceira de ampla coalizão de sujeitos”, logo, uma política de segurança pública não pode ser absorvida apenas pelas polícias.

Como exemplo do reconhecimento e implementação dessas premissas, Dias Neto (2005) cita o Projeto de Parcerias Interagenciais em Prol de Favelas mais seguras no Rio de Janeiro. Tal projeto considera a rápida elevação da criminalidade e sua relação com o problema das drogas e os efeitos alarmantes dela decorrentes, e busca construir o ambiente apropriado para que se possam desenvolver políticas de prevenção e intervenção específicas para áreas e grupos de risco, fortalecendo as estratégias e ações da Prefeitura do Rio de Janeiro (ONU, 2004).

Como ação que pode ser interpretada como política de prevenção situacional de segurança pública cita-se, para ilustrar, matéria publicada na Revista Veja, do dia 7 de novembro de 2012, na qual se apresenta um plano da prefeitura de Londres de remover os sem-teto das ruas da capital Inglesa e seus efeitos, com destaque para a criação de uma estrutura capaz de identificar o morador de rua no seu estágio inicial e atuar sobre ele, evitando, assim, resultados mais nocivos, como o seu envolvimento com as drogas, situação que atinge entre 70% e 80% dos mendigos de Londres, segundo pesquisa da ONG Thames Reach, citada pela revista, e inibir o estabelecimento de mendigos profissionais (TEIXEIRA, 2012).

Outro exemplo é a matéria “Operação Ordem na Casa”, ação da prefeitura de Salvador dita, no momento, para coibir o estacionamento em local proibido na Barra e disciplinar o comércio de rua entre a Ladeira da Barra e o Cristo, divulgada no *site* Bahia Notícias, (CELESTINO, 2013), não obstante a notícia esteja ilustrada com imagens de policiais civis trajando camisas padronizadas e ostensivamente identificados, emprestando mais uma vez a ideia de que a ordem pública só pode ser mantida pela polícia.

Já sobre o tema política de turismo, Teles (2009) cita que uma política de turismo revela a organização da atividade e deve ter como tônica o direito de deslocamento do ser humano, a postura do estado diante da atividade turística, os arranjos da dinâmica turística no território, a interface com as ações de planejamento e desenvolvimento econômico e social.

Goeldner, Ritchie e Mcintosh (2002, p. 294), definiram políticas públicas de turismo como:

Um conjunto de regulamentação, regras, diretrizes, diretivas e estratégias de desenvolvimento e promoção que fornece uma estrutura na qual são tomadas as

decisões coletivas e individuais que afetam diretamente o desenvolvimento turístico e as atividades diárias dentro de uma destinação.

Continuam os autores explicando que o propósito da política de turismo é “propiciar benefícios máximos aos interessados na região, ao mesmo tempo em que deve minimizar os impactos negativos” (GOELDNER; RITCHIE; MCINTOSH, 2002, p. 294). Os autores observam, ainda, que as políticas de turismo são partes das políticas sociais, econômicas e das políticas que governam e orientam o funcionamento da sociedade em geral.

Sobre políticas turísticas Freyer (apud BEM, 2005), reconhece duas modalidades delas: uma chamada de política de turismo pragmática, com viés predominantemente econômico e imediatista e a outra, dita política de turismo conceitual-dogmática, que inclui elementos de ordem não imediatamente econômicas.

Ao comentar a definição Teles (2009) chama a atenção de que uma política de turismo não se limita ao gerenciamento de localidades e transcende para questões de ordem administrativa. O autor constata uma tendência no enfraquecimento da presença do Estado na gestão e regulamentação do turismo, o que ele entende como uma expressão das novas formas de inserção do Estado na sociedade, a atividade turística é caracterizada pela influência da força das empresas na sua ordenação. Continua o citado autor alertando que, historicamente, as políticas públicas de turismo vivem em crise e que tal situação é decorrente da falta de conhecimento do “rebatimento da atividade nos diferentes setores da sociedade” (TELES, 2009, p. 111). Ainda sobre política turística e o seu planejamento, registra-se que:

O que se observou desde a década de 1950 no mundo é que a política e o planejamento são responsabilidade apenas do governo, e atualmente essa é uma prática que está mudando em muitos países. Como o turismo é reconhecido como uma atividade orientada para o mercado, cada vez mais o setor privado espera participar do processo de formulação das políticas (TELES, 2009, p. 113).

Lickorish e Jenkins (1997) estabelecem o planejamento de uma política de turismo em seis etapas: determinação dos objetivos, inclusão dos objetivos na pauta política, delimitação do planejamento, implementação, monitoramento e revisão. Para Scarpati (2008), a importância de uma política específica para o turismo se justifica pelas seguintes razões: pela natureza multissetorial e pela competitividade e qualidade.

Dado o impacto da presença do turista em larga escala sobre a comunidade local, o planejamento e a implementação de uma política de turismo não pode considerar apenas os aspectos econômicos. O turismo mal planejado, displicente, mal vigiado e ganancioso pode ser terrivelmente destrutivo para a sociedade destino. Percebe-se isso quando o tema debanda

para o turismo sexual e surge como exemplo o Brasil, país cuja divulgação internacional apelou para chamadas que invocavam a sensualidade da população local, em especial das mulheres de todas as idades.

Não é sem razão que a Revista Carta Capital cita a coordenadora do Unicef em Salvador ao comentar que:

[...] a forma como se constituiu a política de turismo há algumas décadas, baseada na ‘sensualidade’ da mulher brasileira, tem sua dose de responsabilidade. Nesse processo, a ideia da menina jovem e adolescente ganha atenção para esse tipo de turismo (VIEIRA, 2013, p. 36).

Sobre esse tema vale transcrever a doutrina de Bem (2005, p. 91) sobre o papel das políticas de turismo sobre o turismo sexual:

Em relação aos países receptores, pode-se afirmar que as políticas de turismo adotadas por muitos deles agem como fatores que também contribuem para estimular o turismo sexual. Tal é o caso de vários países asiáticos, cujas políticas de turismo, centradas eminentemente em componentes de ordem econômica, tendem a ignorar os fatores ecológicos e socioculturais. Trata-se de políticas de turismo pragmáticas, definidas por uma adaptação flexível às necessidades e relações dominantes.

Ainda sobre o turismo sexual e sua estreita relação com uma política pragmática de turismo, citando Spreitzhofer (1996), Bem (2005, p. 91) apresenta como exemplo o apelo do vice-presidente da Tailândia, após o país ter adotado leis que proibiam a prostituição, antes legalizada:

O apelo do vice-presidente Boonchu Rejnasthien, no final da década de 1970, não deixou nenhuma dúvida a respeito da estreita ligação entre o fomento ao desenvolvimento do turismo e o desenvolvimento do turismo sexual: são, sobretudo as formas de divertimento de natureza sexual que motivam os turistas. Essas formas de divertimento não devem ser proibidas, porque temos uma moral superior [...]. Devemos pensar na possibilidade de trabalho para o povo que daí advém.

O autor elogia os comportamentos dos gestores estatais do turismo no Brasil, em especial da EMBRATUR, que, a partir da década de 1990, iniciou campanhas e ações no sentido de coibir o turismo sexual, alertando, no entanto, que se nada for desenvolvido para induzir mudanças estruturais na sociedade, o combate ao turismo sexual só será eficaz se forem modificados os modelos de desenvolvimento turístico e o planejamento da atividade (BEM, 2005). Para ilustrar essas ações do Ministério do Turismo exhibe-se matéria publicada no Jornal Folha de São, em 27/03/2012, no qual se lê:

O Ministério do Turismo notificou quase 2 mil sites na internet que associam marcas de programas e símbolos do país a apelo sexual e sensual. Em um ano de trabalho, a

equipe técnica encontrou 38.865 sites com marcas do ministério. Do total, 2.169 usam essas marcas de maneira imprópria, sendo que 82% deles (1.770) fazem referência ao país como roteiro sexual. Foi identificada, por exemplo, uma página que apresenta um grupo de mulheres seminuas e, ao fundo, a bandeira brasileira. A busca englobou *sites* hospedados no Brasil e em outros países. Porém, o ministério não sabe informar por quem e de que locais eles são administrados. Um site pode ter o provedor em um país e o conteúdo ser administrado por uma pessoa em outra parte do planeta. Dos mais de 2 mil sites notificados, 1.100 atenderam à solicitação do governo federal, tiveram o conteúdo ajustado ou retirado do ar. O ministério aguarda o posicionamento do restante. Para autuar os sites, o ministério usou como base a lei da Política Nacional de Turismo, de 2008, que define prevenção e combate "às atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humanas respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos". As situações com indícios de crimes contra crianças e adolescentes foram encaminhadas para investigação da Polícia Federal, "segundo o ministério" (AGÊNCIA BRASIL, 2012, p. 1).

Em se tratando de turismo, ocorrem também situações para as quais a atividade é utilizada para melhorar ou promover as imagens de um país ou de um governo. Nesses casos, Barreto, Burgos e Frenket (2003) citam Browen, para explicar que a criação das imagens leva a uma promoção restrita ao que o governo deseja que seja exposto, e expõe como exemplos, Portugal e Espanha durante as ditaduras de Salazar e Franco, respectivamente.

Os mesmos autores reforçam o potencial do turismo como instrumento de propaganda, citando os efeitos decorrentes das realizações de eventos como Jogos Olímpicos e Copa do Mundo, que, "além de impulsionar enormemente a indústria e todo seu entorno", podem significar prestígio para anfitrião no cenário político e econômico internacional (BARRETO; BURGOS; FRENKET, 2003, p. 55).

Scarpati (2008) cita Bote e Marchena para esclarecer que a política de turismo possui três objetivos principais: ordenar as ações do setor público, definir os parâmetros para o planejamento e execução de ações nas várias esferas de governo e formular uma legislação específica para o setor. O autor descreve os instrumentos da política de turismo agrupados nas seguintes categorias: estruturas administrativas tradicionais, estruturas executivas, estruturas de participação e cooperação, planos de desenvolvimento e marketing, programas, instrumentos normativos, instrumentos financeiros e ações de comunicação.

Não restam dúvidas de que, para médio e longo prazo, uma política de turismo conceitual-dogmática é preferencial a uma política pragmática. O turismo deve ser implementado e desenvolvido de maneira sustentável para que traga resultados duradouros para a comunidade anfitriã com o mínimo de impactos sociais. Uma política de turismo não deve, nas palavras de Barreto, Burgos e Frenket (2003), ser uma indústria do algodão-doce, criadora de "trabalho Mickey Mouse" (temporários, subalternos e mal pagos). Em um macro contexto, solidariza-se com Coriolano (2006) e não se aceita uma superestimativa do papel da

denominada “indústria turística” na riqueza, no progresso, na economia e no prestígio internacional de um Estado, pois é uma “indústria” pautada na prestação de serviços¹⁴ e concorda-se que é:

[...] na produção que se faz riqueza, pela combinação social de formas de trabalho humano de qualificações diferentes. Os serviços tomam apenas uma dianteira aparente, pois servem de suporte à indústria. São atividades funcionais às transformações industriais e demais produções. O próprio turismo é um desses serviços de suporte à recuperação do trabalho humano, ao progressivo crescimento das relações industriais, comerciais e financeiras dos diversos mercados internacionais (CORIOLANO, 2006, p. 220).

No desenvolvimento e na implementação de uma política de turismo, não pode ser esquecido, ou ignorado, o fato de que apesar de se apresentar como uma opção para o desenvolvimento de países, estados e municípios, “o turismo não oferece a possibilidade de solução de problemas, não tem condições de desenvolver regiões pobres, nem de distribuir riqueza. Ao contrário acrescentou problemas” (CORIOLANO, 2006, p. 220), pois, está voltado para a acumulação capitalista e não para atender às necessidades de uma população. O turismo transforma o espaço local em mercadoria, uma mercadoria cara, e, quando realizado sob a ótica de um capitalismo predatório, gera resultados compatíveis com o que se propôs.

Sendo assim, uma política de turismo não pode desconsiderar seus efeitos sobre a sociedade. Goeldner, Ritchie e McIntosh (2002) explicam que a presença de turistas afeta de diversas maneiras os padrões de vida das pessoas nativas. Os autores citam como alterações sociais negativas induzidas pelo turismo: a segurança e o crime; os ressentimentos, que ocorrem entre as pessoas locais e os turistas, em geral gerados pela distância visível entre condições econômicas, padrões de comportamento entre outros; sensação de inferioridade; e deslocamentos financeiros. Os autores distinguem os seguintes efeitos negativos do turismo na sociedade anfitriã:

- a) A introdução de atividades indesejáveis, como prostituição e desordens;
- b) O “efeito demonstração”, quando os moradores locais passam a desejar o poder de ostentação dos turistas;
- c) Tensões raciais;
- d) O desenvolvimento de uma atitude servil por parte dos empregados da indústria turística;

¹⁴ Segundo Luzia Neide, “falta uma base teórica para explicar o lugar dos serviços e de seu modo de acumulação no capitalismo contemporâneo. O conceito de serviço é definido pelo mais pobre dos métodos: o residual, ou seja, toda a atividade que não poder ser classificada no setor manufatureiro, nem no setor agrícola fica pertencendo ao terciário” (P&D)”, (CORIOLANO, 2006, p. 192).

- e) Perda das qualidades das artes e artesanatos, em razão da busca da produção em massa;
- f) Padronização dos papéis dos trabalhadores, a exemplo dos padrões adotados em hotéis;
- g) Perda do orgulho cultural, quando a cultura passa a ser vista como entretenimento;
- h) Mudanças bruscas nos padrões de vida locais; e,
- i) Números consideráveis de trabalhadores em empregos mal pagos, característicos da grande oferta do setor hoteleiro e restaurantes.

Goeldner, Ritchie e McIntosh (2002) ressaltam que os efeitos sociais do turismo sofrem grandes influências das diferenças envolvendo o fluxo turístico proveniente dos países europeus ou da América do Norte, para os países ditos emergentes quando as diferenças culturais, econômicas e de dominação saltam aos olhos.

Apenas para ilustrar as relações culturais relacionadas a uma política de turismo, ou seja, sobre o que é aceitável e tolerável pela sociedade para gerar renda e fazer divisas, cita-se uma matéria pública no Jornal A Tarde, de 20/12/2012:

Amsterdã manterá venda de maconha para turistas. Preocupada com a possível queda do número de turistas com a proibição de venda de maconha a estrangeiros a partir de janeiro de 2013, a prefeitura de Amsterdã decidiu que fará “vista grossa” sobre turistas nos chamados *coffee shops*, bares especializados na comercialização da droga e seus derivados (FOLHAPRESS, 2012, p. 6).

Desse modo, os possíveis efeitos nocivos do turismo não passam imperceptíveis, como alertou Santos (2008, p. 216), ao comentar sobre o funcionamento interno do organismo urbano, explicando que “a presença de turistas é um elemento bem visível na paisagem – que eles ajudam a degradar – das cidades dos países subdesenvolvidos. Não é só isso aliás, que o turismo degrada”. Assim, expõe o autor, sem, no entanto, aprofundar nas outras degradações decorrentes do turismo.

Estudando o Caso de Salvador, Peixinho (2008, p. 120) afirma que “não adianta ‘maquiar’ uma cidade para captar o segmento turístico, ao tempo em que se reforça a importância de utilizar os benefícios do turismo e de outras atividades produtivas no sentido de melhorar a qualidade de vida da população carente”. Este autor identifica nas sucessivas políticas para o fomento do turismo, uma clara vocação para “vender” a Bahia e, em especial, Salvador, como uma terra de festas, cordialidades e prazeres. Ele identifica o uso pela propaganda do chamado “mito da baianidade”, “cidade espetáculo” e “produto Bahia”.

De um lado a 'Salvador da Bahia' com fartura e riqueza reflexo do 'desenvolvimento'. E do outro lado a 'Salvador de todos os pobres' com sofrimento e pobreza as consequências desse mesmo 'progresso'. Na Bahia a pobreza e a riqueza dividem o mesmo cenário convivendo lado a lado. É como vivêssemos em duas cidades completamente diferentes: onde aqueles que comem, fecham os olhos para os que sentem fome (PEIXINHO, 2008, p. 121).

Sobre o Centro de Salvador e a Barra, durante os anos de convivência como delegado de polícia civil servindo na DELTUR, tornaram-se rotina as seguintes observações: a) pela manhã, antes das 08:00 horas, uma grande quantidade de lixo espalhado pelas ruas do Centro, consequência da atividade de catadores de lixo que rasgavam os sacos de lixos depositados pelos comerciantes, em busca de algo que pudessem vender. Esse lixo espalhado só seria inteiramente recolhido pela limpeza urbana a partir das 11:00 horas; b) A noite e pela madrugada grande quantidade de usuários de *crack* dormem ao relento, em becos, ou nas praças, alguns até buscando a segurança da proximidade com a delegacia de polícia; c) durante todo o dia, um sem número de áreas públicas divididas entre guardadores de carro, ou flanelinhas, que intimidavam condutores; d) um sem número de pessoas portando placas onde se lia "COMPRO OURO"; e) prostitutas, prostitutos e travestis em grande quantidade; f) uma quantidade significativa de menores circulando pela madrugada; g) prédios abandonados em ruína e escorados pelo poder público para não desabarem, servindo de pontos para o consumo de drogas e divisão de coisas obtidas por furto ou roubo; h) uma grande quantidade de pessoas cercando os turistas oferecendo serviços de guias sem qualquer credenciamento oficial; i) apesar de presente de maneira intensa durante o dia e a tarde, ocorre uma significativa redução do policiamento ostensivo a noite e maior ainda nas madrugadas, exceto nos dias de shows e festas; j) o transporte público de massa praticamente desaparece a partir de determinado horário, o que obriga o turista, quando pode, a retornar para a hospedagem de táxi e, quando não pode, o que não é raro, voltar andando.

Deve-se confessar que essas observações estão contaminadas pelo olhar de profissional de segurança pública, ou seja, foram decorrentes de um "olhar desconfiado".

4.3 A DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA DE SALVADOR

As polícias civis, órgãos responsáveis pelo exercício da polícia judiciária nos estados membros da Federação, no geral, irão atender ao turista após o fato delituoso ter sido praticado, seja o turista a vítima, o autor, ou a testemunha. O papel das polícias civis não pode ser resumido ao registro do boletim de ocorrência e a investigação do fato delituoso. Ao

atender a vítima, no curso de investigação, ou da elaboração do Termo Circunstanciado, produzirão partes dos dados que orientarão o planejamento da estratégia de segurança que irá ser aplicada na área turística e que possibilitarão o monitoramento dessa estratégia. A delegacia de polícia civil que pretenda atender ao turismo deve estar preparada para todas essas demandas, ser dotada de recursos para se comunicar com estrangeiros e agilidade para superar o curto lapso de tempo disponível que terá o turista antes que retorne a origem. O turista poderá se deslocar para a delegacia de polícia sozinho, ou acompanhado por policiais, por guardas municipais, ou por qualquer outra pessoa. Em se tratando de turista estrangeiro o primeiro problema a ser superado é a questão da língua, a delegacia deve estar habilitada para que o estrangeiro consiga se fazer entender.

A Delegacia de proteção ao Turista (DELTUR) foi criada em 1991, fruto de um convênio entre a Bahiatursa e a Secretaria de Segurança Pública, para ser mais uma ferramenta de incremento ao turismo no Estado. Ela é pioneira no Brasil.

A Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia, Lei Estadual nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, cita que as delegacias especializadas têm por finalidade atuar na prevenção, repressão e apuração de infrações penais de natureza específica e qualificada por sua natureza. A DELTUR, localizada em Salvador no Largo do São Francisco, centro histórico, situa-se na categoria de delegacias especializadas. O Decreto nº 7.623, de 25 de junho de 1999, revogado, que instituiu o Regimento Interno da Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, refere-se à Delegacia de Proteção ao Turista, quando desenvolve as atribuições do Departamento de Crimes Contra a Vida, incluindo que, por meio da Delegacia de Proteção ao Turista compete: a) promover a proteção à integridade física e moral do turista vítima de crimes; b) apurar infrações penais praticadas por turistas.

O mesmo consta no Decreto nº 8.8572, de 27 de junho de 2003, também revogado e expedido com o mesmo objetivo. Hoje a DELTUR está subordinada ao Departamento de Polícia Metropolitana. Apesar das alterações administrativas sofridas pela Polícia Civil desde a instituição da DELTUR, as atribuições da unidade não foram modificadas. Assim, conclui-se que os diferenciais de uma delegacia de proteção ao turista, na Bahia, em relação às demais delegacias territoriais e especializadas, são as atribuições de promover a proteção à integridade física e moral do turista vítima de crimes e apurar infrações penais praticadas por turistas.

A Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia estabelece em seu artigo 43 que às Delegacias de Polícia Territoriais, que têm por finalidade atuar na prevenção, repressão e apuração de infrações penais em área territorial delimitada, no ato de criação, compete:

I - exercer a atividade de Polícia Judiciária, na área de sua circunscrição; II - promover, na área de sua circunscrição, a integração Polícia Civil - Comunidade; III - promover, na área de sua circunscrição, a integração e a atuação harmônica com os demais órgãos e unidades do sistema policial, de defesa social e de justiça criminal (BAHIA, 2009, p. 22).

Já sobre as Delegacias de Polícia Especializadas, estas têm por finalidade atuar na prevenção, repressão e apuração de infrações penais de natureza específica e qualificada por sua natureza. As observações participativas das atividades da DELTUR permitiram chegar às conclusões que se seguem.

Os plantões não se limitam ao atendimento de turistas, também acorrem à DELTUR, e são atendidos: agentes do trade turístico, comerciantes do Centro Histórico e residentes. Estes últimos, quando vítimas de crimes nas proximidades da delegacia, são atendidos por uma questão de respeito e solidariedade à população.

Quando o atendimento envolve turistas estrangeiros, estes recebem um formulário para preencher, disponível em inglês, alemão, espanhol e francês. Normalmente, os plantões contam com intérpretes em inglês e, às vezes, em francês. Há na delegacia um intérprete poliglota, em árabe, inglês e alemão, que não é servidor policial e só trabalha no horário administrativo.

O registro da ocorrência, ou registro do boletim de ocorrência, consiste no lançamento da informação do fato delituoso, ou do fato digno de registro, no banco de dados da delegacia. Ele é efetuado, no geral, por um policial do plantão, ou outro servidor a quem se atribuiu essa responsabilidade, com base nas informações prestadas pelo comunicante, que pode ser a própria vítima, outro policial, ou um interessado.

Apesar de ser uma peça importante para a formulação das premissas iniciais de uma investigação criminal, podendo até mesmo desmascarar fraudes, percebeu-se certo desleixo no ato do registro do boletim de ocorrências – BO. Percebe-se que os responsáveis, algumas vezes, demonstram pressa na conclusão do BO em detrimento da qualidade.

Após o registro pela recepção do plantão, o BO segue para o delegado de polícia que irá proceder a uma tipificação provisória do fato, revisar para sanear possíveis irregularidades e assiná-lo, ato que consiste em gravá-lo no banco de dados, impossibilitando alterações diretas, e disponibilizá-lo para emissão de Certidão, documento que o comunicante recebe após o registro do BO, que serve para comprovar uma situação ou estado. Este documento é extraído em português.

O comunicante não assina o BO, o que torna a validade do seu conteúdo atrelada a fé pública, atribuída ao servidor responsável pelo registro. A assinatura do comunicante só será

solicitada nas peças produzidas pelo delegado de polícia, a exemplo da tomada das declarações, o que nem sempre é realizado.

Ocorrem situações nas quais os turistas vítimas estão fragilizados e vulneráveis, alguns sem capacidade para pagarem hospedagem, alimentação e transportes, outros perderam documentos e passaporte. Nestas situações, a equipe plantonista presta o apoio orientando e proporcionando contatos com representações diplomáticas e parentes, disponibiliza telefones e internet (as vezes esses recursos estão bloqueados pela gestão da Polícia Civil). É comum a viatura policial ser utilizada para transportar o turista vítima ao local onde está hospedado.

Em outras situações, os policiais, em caráter informal, solicitam favores para estabelecimentos de hospedagem receberem o turista vítima, mesmo ele estando sem meios para pagar pelo serviço no momento. As situações mais complexas são nos finais de semana e durante as noites, pois não há outras entidades estatais em operação que possam auxiliar, praticamente só há as policiais operando.

Não existe na delegacia uma estrutura de suporte ao turista vítima que vá além das viaturas e disponibilização de comunicações, assim mesmo limitados. Também não há na estrutura da administração pública, qualquer órgão de apoio ao turista que se disponha a prestar suporte ao turista vítima de delito. O plantão da DELTUR desenvolve essas ações na base do imprevisto, muitas vezes utilizando o recurso de pedir o apoio e favor a um ente privado, a exemplo das hospedarias.

Não há qualquer distinção entre autor, delito, residente e turista, exceto as limitações legais. As situações envolvendo turistas como autores de delitos podem ser ditas como raras. Mas, não é raro a delegacia receber turistas vítimas que outras unidades recusaram atendimento pela sua condição. Em algumas situações, a vítima se encontra em local distante e em horário impróprio e será gerado apenas um Boletim de Ocorrência para o resguardo de direitos, mas, mesmo sem problemas de comunicação, essa negativa de atendimento ocorre.

Vale observar que a negativa de atendimento não é privilégio do turista, ele ocorre também com residentes pelos mais diversos motivos, a exemplo da alegação da responsabilidade territorial e da especialidade da matéria. Saliente-se que costumam buscar a DELTUR, estrangeiros que, tecnicamente, não se enquadram na condição de turista e que raramente são recusados pelos plantonistas.

Ocorrem situações, nos casos de crimes contra o patrimônio, nas quais a coisa subtraída é identificada e recuperada, mas o turista já deixou a Bahia. A DELTUR não dispõe de recursos financeiros para restituir o bem ao proprietário lesado e também não há protocolo oficial regulamentando esse procedimento. Cada caso é analisado individualmente pelo

delegado responsável. Muitos bens deixam de ser restituídos.

Muitas situações envolvendo estrangeiros chegam até a DELTUR mesmo não se tratando de turistas, ou de um evento delituoso. Principalmente quando envolve atendimento hospitalar e os serviços sociais locais, procuram a DELTUR para resolver sobre o destino de um paciente sem referências locais. Nesses locais não há cultura de se recorrer aos consulados e embaixadas para comunicar eventos envolvendo os respectivos nacionais. Tudo se agrava quando se acrescenta que os consulados em Salvador, na maioria, só atendem em dia útil e, no máximo, pela manhã.

A observação participativa das atividades da DELTUR levou à constatação de que as atividades da delegacia extrapolavam a função de polícia judiciária. Os policiais, muitas vezes, se viam obrigados a atuar como assistentes sociais para evitar maiores traumas em turistas, vítimas de infrações penais.

Essa atuação extrapolicial pode envolver a providência de alimentação e hospedagem gratuitas ou “fiadas”, até o turista obter acesso a dinheiro, seja por remessa da família, seja por qualquer outro meio. Já houve situação do policial postar pelo correio, para os turistas proprietários, coisas roubadas recuperadas.

Foi percebido certo grau de dificuldade para se diferenciar um turista legalmente estabelecido de outros estrangeiros, em especial os que se encontram em situação irregular no Brasil, e os que não se enquadram na condição legal de turista.

Para uma unidade policial que lida com estrangeiros é interessante disponibilizar para a DELTUR, acessos e treinamentos para consulta aos arquivos da Interpol sobre pessoas procuradas, e aos bancos de dados relativos ao ingresso e saída de turistas do Brasil, bem como a concessão de vistos. Ainda com relação ao estrangeiro, é fundamental que sejam estabelecidos protocolos de cooperação entre a DELTUR e a Polícia Federal, uma vez que, no momento, essa interação se desenvolve em função das iniciativas individuais dos delegados de polícias e não, em caráter institucional, o que gera fragilidades.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nessa etapa buscou-se construir um cenário que represente as circunstâncias nas quais o turista se envolve com o crime e com a violência respondendo a seguinte questão: Em que contexto o turista se envolve com o crime em Salvador?

O estudo teve como base de dados os inquéritos policiais, doravante também denominados de procedimentos, conduzidos pela Delegacia de Proteção ao Turismo de Salvador (DELTUR) e os Boletins de Ocorrência (BO) da mesma unidade policial. Então o trabalho utilizou a estratégia da pesquisa documental e da Análise de Conteúdo para, mediante avaliação dos documentos, localizar e interpretar as variáveis escolhidas para o estudo. A interpretação dos dados foi desenvolvida com base nos suportes teóricos apresentados e nas observações coletadas pelo autor como observador participativo quando atuou como delegado de polícia civil por mais de quatro anos na DELTUR.

Sobre o inquérito policial, Misse (2011) comenta sobre o quanto se desconhece a respeito das práticas que integram as diferentes etapas do processo de incriminação no Brasil e sobre o inquérito policial. O citado autor constatou, em pesquisa¹⁵ sobre o tema, a complexidade inexplorada desse campo de pesquisa como as enormes dificuldades institucionais postas aos pesquisadores que se interessam pelo tema.

Para Misse (2011), o inquérito policial gera uma peça que tende a prevalecer durante todo o processo legal de incriminação. Ele argumenta ainda que não se deve confundir o modelo do inquérito policial existente no Brasil com a mera investigação policial. A mesma opinião demonstram Ferreira e Ferreira (2011, p. 26) quando citam que “investigação criminal não se confunde com o inquérito policial e nem a instrução processual criminal”.

Para Ferreira e Ferreira (2011), inquérito policial é a formalização da investigação criminal, a peça informativa pela qual os resultados colhidos pela investigação são encaminhados para o Estado Juiz, onde se desenvolverá a fase da instrução processual criminal materializada no processo penal. Misse (2011) conduziu a pesquisa utilizando, dentre outros instrumentos, entrevistas e grupos focais realizados com delegados, investigadores e promotores. Ele distingue o processo de criminalização, dito como a institucionalização de uma determinada conduta, ou determinado evento, como crime por um meio social, do que ele chama criminalização.

A expressão criminalização é explicada como “os procedimentos concretos que

¹⁵ Misse (2011) se refere ao trabalho intitulado O Inquérito Policial no Brasil, uma pesquisa empírica. Pesquisa encomendada pela Federação Nacional de Policiais Federais.

selecionam os eventos que serão efetivamente tratados como crimes” (MISSE, 2011, p. 16). Continua o citado pesquisador explicando que “nem toda criminalização de um curso de ação definido em lei será realizada em todos os eventos que sejam experimentados por indivíduos, apenas uma parte será criminada, isto é, interpretada como crime” (MISSE, 2011, p. 17).

O mesmo autor alerta que, desses eventos interpretados como crime, apenas uma parcela será levada ao conhecimento das agências policiais e que, dessa parcela, apenas uma fração será selecionada para processamento legal pelas polícias e resultarão na incriminação de seu suposto autor.

Desse modo, para que ocorra a criminação é preciso que ao evento seja agregado o interesse do Estado, o que o citado pesquisador chama de processo de incriminação (MISSE, 2011). O que o autor denomina processo de incriminação, na linguagem jurídica e policial são o inquérito policial e o processo penal.

O inquérito policial possui como finalidade elucidar um ilícito penal, respondendo as circunstâncias nas quais se desenvolveu o fato delituoso, responder sobre a autoria dele e subsidiar a ação penal (FERREIRA; FERREIRA, 2011). As peças processuais que inauguram a ação penal, no sistema disposto no Código de Processo Penal pátrio, são a denúncia e a queixa. A primeira, quando impetrada pelo Ministério Público e a segunda, quando oferecida por particular ou querelante.

Com essa finalidade, o inquérito policial deve solucionar as exigências legais para o conteúdo das citadas peças processuais que, nos termos do artigo 41 do Código de Processo Penal, são: I - a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias; II - a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo; III - a classificação do crime e IV - quando necessário, o rol das testemunhas (BRASIL, 1941b).

Ferreira e Ferreira (2011, p. 22) desenvolvem os seguintes comentários sobre as citadas exigências: “A investigação criminal é a atividade de pesquisa voltada para a elucidação de um fato criminoso, de um ilícito penal”. O objetivo da investigação criminal será atendido quando ela solucionar as seguintes questões, ou problemas, enumerados por Moura (2009): Quem praticou o delito? Que meios ou instrumentos empregou? Que dano, ou perigo produziu o delito? Quais os motivos determinaram o delito? De que modo, ou maneira, o delito foi praticado? Em que local o delito foi praticado? Quando o delito foi praticado?

As respostas às questões acima referidas irão constituir as peças que compõem o inquérito policial e serão reunidas em um único corpo denominado de Autos de Inquérito. Entre as várias peças produzidas, observam-se as seguintes:

- a) Relatório: ao concluir o procedimento investigatório, o Delegado de Polícia,

presidente do inquérito policial, fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará os autos ao juiz competente. Não há uma forma estipulada para esse relatório, cabe a cada relator construir a sua ou basear-se nos inúmeros modelos já consagrados pela doutrina e pela prática. O relatório não deve ser encarado como um prejulgamento do indiciado (caso exista), mas sim como a narrativa do desenvolvimento da investigação, os incidentes, e as conclusões que delas se extraíram;

b) Declarações da Vítima: o Código de Processo Penal, utilizado na condução de inquérito policial, estabelece que, sempre que possível, o ofendido seja qualificado e perguntado sobre as circunstâncias da infração, quem seja ou presuma ser o autor e as provas que possa indicar;

c) Oitiva das Testemunhas: aqui o instrumento legal utilizado como referência é também o Código de Processo Penal. A testemunha, sob a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, deve declarar o nome, a idade, estado, residência, profissão, lugar onde exerce atividade, se é parente e em que grau de alguma das partes, ou quais suas relações com qualquer delas e explicar as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa ser avaliada a sua credibilidade. O falso testemunho é considerado crime, tipificado no artigo 342 do Código Penal Brasileiro;

d) Interrogatório do Indiciado: não há uma fórmula legal para o interrogatório na fase do inquérito policial; no entanto, por analogia, aplica-se ao tema o disposto nos artigos 185 e seguintes do Código de Processo Penal, onde consta que o acusado que for preso, ou comparecer espontaneamente, será qualificado e interrogado, devendo ser perguntado sobre o seu nome, naturalidade, estado, idade, filiação, residência, meios de vida ou profissão e lugar onde exerce a sua atividade e sabe ler e escrever, e depois de cientificado da acusação, será interrogado sobre a pessoa do acusado e sobre os fatos. Caso o indiciado negar a imputação no todo ou em parte, será convidado a indicar as provas da verdade de suas declarações. Essas especificações legais não são exaustivas, cabe ao presidente do inquérito formular quaisquer questões que acreditar ser conveniente para melhor elucidação do fato criminoso;

e) Laudos periciais, autos diversos (a exemplo de auto de busca e apreensão, auto de exibição, auto de prisão de em flagrante entre outros) e outros documentos que o presidente do inquérito considere relevantes para a composição do inquérito, seja para expor a dinâmica da investigação criminal, seja para reforçar argumentos;

Em tese todo o evento criminoso que chegue ao conhecimento do Estado sem que haja os elementos necessários para a propositura da ação penal pelo Ministério Público, deve resultar na instauração de um inquérito policial. Misse (2011, p. 20) observou que, na prática,

“o grande volume de ocorrências criminais que chegam diariamente às delegacias, obrigaria o delegado a selecionar o que seria e o que não seria objeto de um inquérito”.

Não é do escopo deste trabalho avaliar a legalidade ou as circunstâncias que levam a essa seleção; no entanto, ela é importante por influir nas denominadas cifras negras, por excluir das estatísticas uma parcela significativa dos eventos criminosos. Cabe ainda comentar que a investigação criminal busca a denominada verdade real e diferencia, assim, do processo penal que se contenta com a verdade formal, verdade processual, ou “verdade forense” (TOURINHO FILHO, 2009).

O conhecimento gerado pelo inquérito criminal deve ser preciso, verdadeiro e comprovável. Essa qualidade deve ser obtida com aplicação da metodologia e dos métodos corretos, além do respeito aos princípios da investigação criminal e à lei (FERREIRA; FERREIRA, 2011). Observação igual é feita por Misse (2011).

No momento atual, o inquérito policial produzido na Capital baiana, depois de relatado pelo delegado de polícia civil, é remetido para a Central de Inquéritos da Capital do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais do Ministério Público Estadual (CAOCRIM). Este é um órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público, integra o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e é Coordenado por um Promotor de Justiça da mais alta Entrância.

“Os procedimentos recebidos na Central de Inquéritos são de imediato distribuídos para Promotores de Justiça que, após estudá-los, produzirão as denúncias que irão gerar as ações penais, depois de encaminhadas para o Poder Judiciário” (MISSE, 2011, p. 20). Também se fala da existência de Centrais Inquéritos no Rio de Janeiro, sob a responsabilidade do Ministério Público, às quais cabe receber os inquéritos policiais das delegacias de polícia para posterior despacho para as varas criminais.

Em trabalho elaborado para a obtenção de título de especialista, foi possível chegar às seguintes conclusões sobre os inquéritos policiais produzidos na Capital baiana (FERREIRA, 2011):

a) 68,8% das investigações foram instauradas mediante portaria e 25% foram resultados de prisão em flagrante. Os dados representam um indicativo de que, para ¼ dos procedimentos investigativos, pelo menos um autor já estava identificado quando da formalização da investigação. A confirmação da autoria ficou como tarefa para 68,8% das ocorrências delituosas analisadas;

b) Apenas 3,1% dos procedimentos analisados não apresentaram o autor do delito. A questão “QUEM PRATICOU O DELITO?” foi respondida para 71,9% dos procedimentos e

foi concluído que não houve culpabilidade em 25,0% dos casos;

c) Os dados indicaram que foi empregada a investigação criminal na solução de 37,1% dos casos e a prisão em flagrante correspondeu a 34,8%, a soma dos dois percentuais é 71,9%;

Em 12,5% da amostra o objeto jurídico foi recuperado ou preservado. Apesar de a investigação criminal ser iniciada após o delito, a capacidade de recuperar o bem sinistrado, quando possível e viável, é um importante indicador de uma investigação criminal finalizada com sucesso. Esse pequeno percentual fica mais comprometido quando se indaga qual a contribuição das prisões em flagrante sobre ele. Em 25% da amostra houve coautoria, indicativo de maior complexidade da investigação.

Estudando a construção das provas como suporte aos argumentos dos relatórios finais dos procedimentos, o que surgiu foi a predominância da prova pessoa. 86,7% das autorias foram atribuídas baseadas em declarações, depoimentos e interrogatórios. A prova material surge em 20,9%, quase sempre para a constatação da materialidade do delito e, não, como instrumento de investigação.

62,5% das investigações foram iniciadas imediatamente após o conhecimento do fato delituoso pelo Estado. Esse valor deve ser analisado também, excluindo os procedimentos decorrentes de prisões em flagrante, pois estes, por natureza, são iniciados de imediato. Sobre esse prisma, 59,4% das portarias foram expedidas de imediato. Quanto à conclusão e remessa dos procedimentos para o Poder Judiciário, 44,8% ultrapassaram o limite legal. A experiência empírica deste pesquisador orienta no sentido de que os delitos com maior quantidade de ocorrências policiais registradas são os roubos e os furtos.

Quando a questão é o uso do inquérito policial como fonte de dados para a condução de pesquisas acadêmicas, surgem diversas considerações levantadas por pesquisadores e estudiosos do tema, os quais nem sempre expressam as mesmas opiniões. Uma das principais ressalvas observadas sobre o uso do inquérito policial como fonte de dado decorre do que Misse (2011) denomina discricionariedade da autoridade policial em instaurar, ou não, o inquérito, e a seleção decorrente dessa decisão, que faz com que o universo de inquéritos policiais destoe em muito da realidade social no que se refere à criminalidade.

Outros pesquisadores citam a cifra negra das estatísticas criminais oficiais que, para Rocha (2007, p. 47), faz com “que apenas uma minoria de indivíduos que infringiriam a lei seja reconhecida pela ordem formal”. Jorge Figueiredo Dias (apud GUIMARÃES, 2006, p. 83) comenta que “muitos delitos nem chegam a nascer como fatos estatísticos, ou seja, não são apresentados e/ou aceitos pelo sistema judiciário”. Lima (2000, p. 54), por sua vez, no desenvolvimento de dissertação para obtenção do título de Mestre, onde discutiu os

homicídios ocorridos no Município de São Paulo, optou pelo uso dos inquéritos policiais como fonte de dados da pesquisa, “os quais foram considerados satisfatórios ao cumprimento dos objetivos propostos”, desde que complementados pelos Boletins de Ocorrência, ficando estes destinados aos casos nos quais ainda não fora identificada a autoria do fato criminoso.

Silva (2006, p. 30), em estudo semelhante desenvolvido em Belo Horizonte, optou por utilizar como fonte dos dados as denúncias oferecidas pelo Ministério Público alegando a riqueza de detalhes das peças consideradas sobre o perfil do agressor e os contextos em que os delitos ocorreram, a decisão da pesquisadora foi tomada após desconsiderar três outras fontes de dados: o Ministério da Saúde, a Polícia Civil e a Polícia Militar. Ao comentar sobre a Polícia Civil como fonte de dados, a autora observa que “a maioria dos estudos cuja fonte de informações são as Polícias Cíveis tem como instrumento de coleta os Termos Circunstanciados de Ocorrências ou o Inquérito Policial”. Vale observar que, no modelo processual penal vigente, denúncia:

[...] é o ato processual por meio do qual o Representante do Ministério Público leva ao conhecimento do Juiz, respaldado em provas colhidas no inquérito ou em outras peças de informação, a notícia de uma infração penal, diz quem a cometeu e pede seja instaurado o respectivo processo em relação a ele (TOURINHO FILHO, 2009, p. 155).

Em linguagem jurídica, a denúncia é a peça que inicia a ação penal. O Código de Processo Penal, no artigo 41, estabelece o conteúdo mínimo da denúncia: “a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime e, quando necessário, o rol das testemunhas” (BRASIL, 1941a).

Com um pouco de experiência forense percebe-se que, na quase totalidade dos casos, as informações para a composição do conteúdo exigido na norma citada já conta integralmente no inquérito policial que, no normal, segue para o Judiciário apenso a denúncia. Quando há alguma carência de informações o Ministério Público deixa de oferecer a denúncia e, quase sempre, faz retornar o inquérito para diligências complementares.

Essa situação leva a concluir que a riqueza de detalhes citada por Silva (2006) foi encontrada, não na denúncia, como peça isolada, mas sim, no inquérito policial que a acompanhava, principalmente em caso de homicídio. Também sobre a tipificação penal que, mais uma vez, em linguagem forense, significa atribuir ao evento dito delituoso um ou mais tipos penais dispostos nas normas, ocorre que, tanto na denúncia como no inquérito penal, as tipificações são provisórias, são interpretações pessoais dos fatos que podem ou não ser

mantidas, a depender da interpretação final do Juiz de Direito. Logo, não enxergamos diferenças significativas na qualidade dos dados contidos no inquérito policial, quando comparados aos dispostos na denúncia.

No entanto, o mesmo não se pode dizer sobre as informações acessíveis nos processos judiciais transitados em julgado, vez que estes representam a interpretação final do Estado Juiz sobre o fato e são decorrentes da instrução criminal que, como o próprio nome sugere, pode gerar a produção de mais informações sobre o fato. Em artigo sobre o uso de processos judiciais como fonte de dados, Oliveira e Silva (2005, p. 244) comentam que eles “podem servir a diferentes tipos de pesquisa, sendo possível extrair delas análises variadas sobre grupos sociais diversos”.

Já os Boletins de Ocorrências (BOs) consistem no registro das comunicações de eventos delituosos, ou não, que chegam até a delegacia, e nos resultados das ações operacionais ou diligências dos policiais lotados na delegacia. Os referidos boletins são registrados utilizando uma aplicação desenvolvida utilizando o Lotus Notes¹⁶ e em ambiente de rede local sob a plataforma Windows¹⁷.

Após registrados pela recepção do plantão policial, os BOs são submetidos ao delegado de polícia civil para análise, classificação, confirmação e registro das providências iniciais determinadas ou executadas. Eles são numerados sequencial e automaticamente pelo sistema e a numeração é reiniciada anualmente. São classificados em dois grupos: ocorrências delituosas e ocorrências não delituosas.

São ocorrências delituosas os fatos cujos históricos correspondam a infrações de legislação penal, ou que, após investigados, venham a ser identificados como tal. São ocorrências não delituosas todas as outras, a exemplo das conduções, prisões por mandado, registros de diligências policiais, perda de documentos¹⁸ e outras. A classificação de um registro em uma das categorias é decisão do delegado de polícia e pode ser imediata ou demandar uma investigação preliminar.

Para fins de emissão de Certidão de Ocorrência procede-se uma classificação provisória, quando também é procedida uma tipificação¹⁹ provisória para o fato. As informações lançadas no BO podem, ou não, expressar a verdade dos fatos, que só será confirmada após a conclusão bem-sucedida da investigação criminal, o que, na maioria das

¹⁶ Lotus Notes é um sistema cliente-servidor de trabalho colaborativo concebido pela Lotus Software, do grupo IBM Software Group. É um dos software de colaboração, ou seja, é um sistema de gerenciamento de workflow.

¹⁷ Sistema Operacional desenvolvido pela Microsoft Company.

¹⁸ As comunicações de perdas de documentos não necessariamente são submetidas ao delegado de polícia.

¹⁹ Tipificar, a grosso modo, é relacionar um fato criminoso ao tipo penal correspondente.

vezes, não ocorrerá conforme discutido adiante. A distribuição anual de frequências dos BOs para o período pesquisado está exibida na Tabela 02:

Ano	Quantidade de BOs	
	Delituosos	Não delituosos
2010	2.385	1.500
2011	2.439	2.877
2012	1329	1427

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013

Explicadas as fontes de dados, foram estabelecidas as etapas da pesquisa, basicamente um estudo estatístico. Ela foi planejada considerando as orientações de Larson e Farber (2010) e consistiu das seguintes etapas:

- a) Identificação das variáveis de interesse e a população do estudo;
- b) Desenvolvimento de um plano de coleta de dados e definição da amostra;
- c) Coleta de dados;
- d) Descrição dos dados usando técnicas de estatística descritiva;
- e) Interpretação dos dados e tomada de decisões sobre a população usando estatística inferencial;
- f) Identificação e interpretação dos possíveis erros.

A primeira etapa do estudo consistiu na identificação e seleção dos dados contidos nos procedimentos e Boletins, que pudessem ser utilizados como indicadores das respostas das questões da pesquisa. No lugar dos autos principais dos inquéritos foram utilizadas cópias denominadas dossiês. Dossiês são duplicatas fiéis dos inquéritos policiais que devem permanecer na delegacia de polícia, enquanto os chamados autos principais são remetidos para o Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOCRIM) e, de lá, são encaminhados para uma Vara Criminal, selecionada, no geral, por sorteio.

Em termos administrativos, não deve haver diferença entre os autos principais e o dossiê de um inquérito policial. Trabalhar com os autos principais demandaria um esforço desnecessário, vez que caberia a tarefa de localiza-lo, ou sob a responsabilidade do Poder Judiciário ou ainda no CAOCRIM. A partir daí, a peça teria que ser recuperada e estudada na repartição onde estiver. Logo, para esta pesquisa, optou-se pela utilização dos dossiês dos inquéritos como fonte de dados, ao invés dos autos principais.

No estabelecimento dos limites da pesquisa e do tamanho da amostra foram consideradas as seguintes variáveis: a disponibilidade de tempo para conclusão; a facilidade

para acesso e manipulação dos dados; a estabilidade da amostra, expressa pelo período de tempo de permanência do documento no acervo; o custo da pesquisa e os prováveis inconvenientes da pesquisa desenvolvida em um ambiente de trabalho ativo e dinâmico.

O estudo exploratório inicial indicou que o acervo de procedimentos, dossiês, referentes aos anos de 2012, 2011 e 2010, estariam disponíveis em caixas box dispostas em uma estante na sala do Cartório da Delegacia. Os procedimentos anteriores estariam armazenados em caixas semelhantes, mas em uma sala de arquivo com difícil acesso e manipulação. Os anos de 2010 e 2011 coincidem com o período no qual a DELTUR assumiu, além da sua atividade especializada, a tarefa de uma delegacia territorial. Logo, nesse período, ela passou a atender todos os delitos ocorridos na circunscrição que lhe foi estabelecida. Já no ano de 2012, os atendimentos prioritários passaram a ser voltados para o turismo, deixando, assim, escapar questões outras envolvendo a criminalidade.

Com essas premissas estabelecidas, optou-se por desenvolver a pesquisa sobre o Universo de inquéritos policiais representado pelos anos 2010 a 2012, para os quais foram adotados os seguintes critérios:

- a) Os inquéritos de cada ano representam estratos da População, homogêneos pelos respectivos anos;
- b) Eles representam estratos do montante dos inquéritos concluídos pela DELTUR, cuja homogeneidade reside nos respectivos anos de conclusões;
- c) Com relação aos delitos investigados, pessoas envolvidas, locais e tempo dos fatos, *modus operandi* e demais circunstâncias dos crimes, os inquéritos dos períodos possuem heterogeneidade e estas condições os tornam representantes de conglomerados do montante de inquéritos concluídos pela DELTUR.

O cálculo do tamanho da amostra demonstrou ser um trabalho de maior complexidade, uma vez que não foram encontradas pesquisas anteriores que pudessem norteá-los oferecendo parâmetros de partida. Optou-se, assim, por uma abordagem conservadora, ao mesmo tempo em que ficou limitada aos recursos disponíveis para o desenvolvimento da pesquisa.

Os seguintes fatores foram considerados para o dimensionamento da amostra: prazo disponível para a conclusão da pesquisa e recursos disponíveis para a elaboração da pesquisa. Todas as variáveis foram consideradas independentes entre si. Essa afirmação foi a hipótese adotada neste trabalho em razão da complexidade exigida para uma análise multivariada de dados. Assim, para o dimensionamento da amostra, as variáveis foram interpretadas como dados qualitativos, discretos e nominais, que expressam categorias, não podem ser operados matematicamente e são independentes entre si.

Após o estudo dos dados e da população o foco voltou-se para a determinação da dimensão da amostra. A hipótese estabelecida foi de que a amostra tivesse significado para a aplicação de métodos da estatística inferencial e que permitissem que os resultados amostrais pudessem ser estendidos para a população estudada.

A população de inquéritos pesquisada é uma população estratificada e finita da qual serão extraídas diversas variáveis, com variância e desvio padrão desconhecidos. Diante do tamanho da população, apesar das críticas (BRITO; AZEVEDO; MONTENEGRO, 2007), no cálculo da amostra, optou-se por utilizar o método de alocação de Neyman, conforme apregoado por Oliveira (2004). Para tanto foram utilizadas as seguintes fórmulas:

a) Para o dimensionamento da amostra:

$$n = \frac{(\sum N_i \sigma_i)^2}{\left(\frac{N^2 \varepsilon^2}{Z^2}\right) + \sum N_i \sigma_i^2} \quad (1)$$

b) Para a distribuição da amostra pelos estratos:

$$n_i = n \frac{N_i \sigma_i}{\sum N_i \sigma_i} \quad (2)$$

Onde: N_i = população do estrato i

σ_i = desvio padrão populacional do estrato i

ε = margem de erro

Z = fator Z

N = população total

Para o cálculo do tamanho e da distribuição da amostra pelos estratos foi utilizado o aplicativo desenvolvido em planilha MSEXCEL²⁰, o qual, conforme Oliveira (2004), adota os critérios de alocação de Neyman. O desconhecimento do desvio padrão das populações levou à adoção de uma variância conservadora de 0,25 para todos os estratos, valor também aconselhado por Oliveira (2004). O nível de confiança (c) para amostra ficou estabelecido em 95% e a margem de erro (ε) tolerada em 5%. Com estes parâmetros chegou-se aos seguintes resultados:

Tabela 03 - Cálculo das amostras dos Inquéritos Policiais.			
ESTRATO	POPULAÇÃO	VARIÂNCIA	AMOSTRA NO ESTRATO
Ano de 2010	184	0,25	72
Ano de 2011	215	0,25	84
Ano de 2012	200	0,25	78
Σ^*	599		234

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

*Para: $\varepsilon = 5\%$ e c de 95%, com extração aleatória, simples, sem reposição das amostras.

²⁰ Planilha eletrônica Microsoft Excel, desenvolvida pela Microsoft Corporation e parte integrante do pacote de aplicativos Microsoft Office.

A questão seguinte foi definir os critérios para a extração da amostra, optou-se pela amostragem aleatória simples sem reposição, com as amostras retiradas de maneira aleatória mediante sorteio. Para o sorteio das amostras foram utilizados como referenciais os números dos inquéritos policiais e dos boletins de ocorrências.

Todo inquérito policial, ao ser instaurado, deve ser autuado, procedimento que consiste na colocação das peças geradas em capa e registro em livro próprio. Ao ser registrado o inquérito é numerado começando de 01 e sucessivamente para até encerrar o ano, quando nova numeração é iniciada. Para o sorteio das amostras foi utilizada a função ALEATÓRIO ENTRE (inferior; superior) da planilha MSEXCEL, versão 2007, que retorna um número aleatório inteiro entre os números especificados, sendo que inferior é o menor inteiro que a função retornará e superior é o maior inteiro que irá gerar²¹.

A função ALEATÓRIO utilizava um algoritmo de geração de números pseudo-aleatórios. O algoritmo utilizado por este gerador de números aleatórios também é utilizado no pacote de software RAT-STATS fornecido pelo Office of the Inspector General, U.S. Department of Health and Human Services. Conforme a Microsoft o algoritmo passa nos testes DIEHARD, bem como em testes adicionais desenvolvidos pelo *National Institute of Standards and Technology* (NIST), anteriormente conhecido por *National Bureau of Standards*.

A Microsoft relata que serão gerados mais de 10^{13} números antes da repetição de uma sequência gerada pela função. A aplicação do *software* gerou uma Tabela Sorteio das Amostras com os números dos inquéritos selecionados, os casos de repetições de inquéritos foram superados seguindo a tabela, sequencialmente e na situação de repetição, adicionando-se um ao inquérito repetido até que o problema fosse sanado. O mesmo procedimento foi aplicado para as situações nas quais o inquérito não foi encontrado no Cartório da delegacia, situação que ocorreu, por exemplo, quando os autos se encontravam em poder do delegado de polícia civil.

Quanto aos Boletins de Ocorrências (BOs), deve-se observar que o interesse da pesquisa são os registros classificados como delituosos. Neles estão disponíveis os seguintes dados: histórico do fato; data do fato; horário do fato; local do fato; interpretação jurídica preliminar do fato; envolvidos com qualificação, podendo ou não conter informações sobre o autor de fato delituoso; pode ou não conter informações sobre o instrumento utilizado para a prática do fato delituoso.

²¹ Informações retiradas da Ajuda do MS Excel.

Em razão da quantidade de BOs para análise de conteúdo optou-se pela extração de amostras estratificadas, seguindo os preceitos estabelecidos para a definição das amostras dos inquéritos policiais, ou seja, amostragem aleatória simples sem reposição, variância conservadora de 0,25 para todos os estratos, nível de confiança (c) estabelecido em 95% e a margem de erro (ϵ) fixada em 5%. Foram considerados apenas os registros nos quais o envolvimento de turista, como autor, vítima, ou suspeito, estivesse bem definido. Isso permitiu a elaboração da Tabela 04:

Tabela 04 – Dimensionamento das amostras de BOs.			
ESTRATO	POPULAÇÃO	VARIÂNCIA	AMOSTRA NO ESTRATO
Ano de 2010	2385	0,25	140
Ano de 2011	2439	0,25	143
Ano de 2012	1329	0,25	78
Σ	6.153		361

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Tanto para a amostra dos inquéritos policiais quando para as amostras do BO(s), inicialmente, foram considerados apenas os eventos delituosos relacionados a turistas, desprezando-se os demais. A extração da amostra, para todos, seguiu os critérios estabelecidos para a extração da amostra de inquéritos. Determinado o objeto e especificada a população do estudo, a questão seguinte consistiu em estabelecer quais as variáveis descreveriam a violência e a criminalidade envolvendo o turista em Salvador. Para isso, o objeto de estudo foi decomposto em três dimensões:

a) Dimensão Evento: Descreverá o evento criminoso e/ou violento. É multivariada, composta pelas variáveis: local do evento; instrumento do delito; horário do evento; dia e mês do evento; dinâmica do evento; descrição do bem ofendido; circunstâncias do evento; bem jurídico agredido; quantidade de agressores e alvo da agressão;

b) Dimensão Vítima: Caracteriza a vítima do evento, também é multivariada, composta por: vítima; faixa etária da vítima; origem da vítima;

c) Dimensão Autor: Caracteriza o autor dos eventos, composta por: sexo; idade; local de origem; local de residência e delitos envolvidos;

d) Dimensão Reação: Demonstra a reação aos eventos; caracteriza a identificação de autorias dos eventos; composta pela produção de inquéritos policiais.

O estudo de sondagem, confirmado por pesquisa exploratória, possibilitou a identificação e seleção dos seguintes valores e características para as variáveis selecionadas:

a) Variável *Alvo da agressão*: Expressa a vítima da agressão em termos quantitativos e qualitativos. A análise de conteúdo dos Inquéritos Policiais e dos Boletins de Ocorrências identificou, no Quadro 01, os seguintes valores, exclusivos, para esta variável:

Quadro 01 – Valores da variável *Alvo da agressão*.

Critérios	Definição
Casal	Quando a vítima é um casal
Dupla de homens	Quando dois homens foram vítimas
Dupla de mulheres	Quando duas mulheres foram vítimas
Família	Quando uma família foi vítima
Grupo homens	Quando mais de dois homens foram vítimas
Grupo misto	Quando um grupo de homens e mulheres foi vítima
Grupo mulheres	Quando um grupo de mulheres foi vítima
Homem só	Quando apenas um homem foi vítima
Mulher só	Quando apenas uma mulher foi vítima

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

b) Variável *Quantidade de Agressores*: Expressa a quantidade de autores da agressão em termos quantitativos e qualitativos. A análise de conteúdo dos Inquéritos Policiais e dos Boletins de Ocorrências identificou, no Quadro 02, os seguintes valores exclusivos para esta variável:

Quadro 02 - Valores da Variável *Quantidade de Agressores*.

Critérios	Definição
Casal	Quando a agressão foi ação de um casal
Dupla homens	Quando dois homens foram os agressores
Dupla mulheres	Quando a agressão foi ação de uma dupla de mulheres
Grupo homens	Quando mais de dois homens agrediram a vítima
Grupo misto	Quando a agressão foi ação de um grupo com os dois os sexos
Grupo mulheres	Quando um grupo de mulheres agrediu a vítima
Homem só	Quando apenas um homem foi o agressor
Mulher só	Quando apenas uma mulher agrediu a vítima
Sem informação	Quando a informação não esta disponível

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

c) Variável *Bem Jurídico Agredido*: Se expressa considerando os conceitos do Direito Penal quanto ao bem que foi agredido, adotando-se como valor em caso de diversos bens apenas o de maior relevância. A análise de conteúdo dos Inquéritos Policiais e dos Boletins de Ocorrências identificou, no Quadro 03, os seguintes valores exclusivos para esta variável:

Quadro 03 - Valores da Variável *Bem Jurídico Agredido*.

Critérios	Definição
Pessoa	Aborda os delitos classificados pelo Direito Penal como agressões contra a pessoa.
Patrimônio	Aborda os delitos classificados pelo Direito Penal como agressões contra o patrimônio.
Costumes	Aborda os delitos classificados pelo Direito Penal como agressões contra os costumes.
Fé pública	Aborda os delitos classificados pelo Direito Penal como agressões contra a fé pública.
Administração Pública	Aborda os delitos classificados pelo Direito Penal como agressões contra a Administração Pública.
Drogas	Aborda os delitos relacionados ao tráfico de drogas ilícitas.

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

d) Variável *Circunstâncias do Evento*: Contém a conduta da vítima ou do autor quando da ocorrência do evento delitivo. A análise de conteúdo dos Inquéritos Policiais e dos Boletins de Ocorrências identificou os seguintes valores, exclusivos, para esta variável:

Quadro 04 – Valores da variável *circunstâncias do evento*.

Critérios	Definição
Autor adentrou em quarto de hotel ou similar	A agressão se desenvolveu dentro de um quarto de hotel ou similar com a presença da vítima
Bem agredido estava na hospedagem sem vigilância da vítima	O bem ofendido foi furtado quando se encontrava na hospedagem, sem a presença do turista.
Guarnição policial ou servidor público agredido por turista	Quando o turista pratica desacato
Hospedagem não corresponde ao contratado ou não foi fornecido	Contrato não cumprido ou cumprido de maneira irregular. Propaganda enganosa.
Outro	Situação com frequência inferior a 0,5%
Pacote turístico não corresponde ao contratado ou não foi fornecido	Contrato não cumprido ou cumprido de maneira irregular. Propaganda enganosa. Quando o objeto for um pacote turístico
Serviço não entregue conforme o contratado	Contrato não cumprido ou cumprido de maneira irregular. Propaganda enganosa. Quando o objeto for serviço, por exemplo, passeio turístico.
Tumulto em festa pública ou privada	Quando evento se desenvolveu durante tumulto, espontâneo ou provocado em uma festa, ou show.
Turista agride empregado de estabelecimento	Quando o turista é o autor da agressão injuriando ou lesionando empregado de estabelecimento comercial.
Turista recusa pagamento de serviço	O turista recusa pagar por serviço ou produto regularmente disponibilizado
Vítima acompanhou estranho ou prostituta para local suspeito	O turista acompanhou espontaneamente uma prostituta ou pessoa estranha e foi levado para local onde foi agredido

Continua

Crítérios	Definição
Vítima descobriu um saque irregular ao puxar extrato bancário	O turista descobre que houve saques não autorizados na conta corrente dele.
Vítima fazia turismo local	O turista estava fazendo turismo, por exemplo, fotografando, quando foi agredido
Vítima ia pegar transporte público	O turista se deslocava para pegar um transporte público
Vítima na praia	O turista se encontrava em uma praia
Vítima participava da festa de Iemanjá	O turista participava da festa de Iemanjá
Vítima participava da virada do ano	O turista participava dos festejos de virada do ano
Vítima participava de evento festivo público	O turista participava um evento festivo aberto ao público
Vítima participava do Carnaval	O turista participava do Carnaval
Vítima participava do São João	O turista participava do São João
Vítima possuía um relacionamento com o autor	O autor do delito foi uma pessoa conhecida e amiga do turista
Vítima se deslocava para a hospedagem a pé	O turista se deslocava a pé para o local onde estava hospedado
Vítima se encontrava em restaurante ou similar	O turista se encontrava em um restaurante, bar, boate ou outro local
Vítima se encontrava em transporte público - ônibus	A vítima se encontrava no interior de um transporte público
Vítima se encontrava na hospedagem	O turista foi agredido dentro do local onde se encontrava hospedado
Vítima transitava em local público	O turista transitava em um local aberto ao público, como praças, parques e outros
Vítima transitava em via pública	O turista caminhava em uma via pública
Vítima utilizava serviços de prostituta e foi dopado	O turista utilizou serviços de sexo, foi dopado e lesado. Golpe conhecido como “boa noite Cinderela”.

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

e) Variável *Descrição do Bem Ofendido*: Contém o bem agredido pelo evento violento ou delituoso. Foram identificados no Quadro 05, os seguintes valores exclusivos para esta variável:

Quadro 05 – Valores da variável *Descrição do bem ofendido*.

Crítérios	Definição
Bagagem de viagem	O bem agredido foi mala ou malas de viagem
Bens que portava	Os bens que o turista levava com ele, diversos.
Carteira cédulas/documentos	A carteira de cédulas e documentos
Computador/similar	Computador ou equipamento eletrônico
Dinheiro	Dinheiro
Documentos pessoais	Documentos
Honra	A honra, a integridade moral
Integridade física	A integridade física, lesões corporais

Continua

Critérios	Definição
Joia guardada em estabelecimento	Joia, ou bem, que se encontrava guardada em um quarto ou cofre de hotel
Joia que portava	Joia que o turista portava
Máquina fotográfica/filmadora	Máquina fotográfica/filmadora
Outros	Os bens com frequências inferiores a 1,5%
Telefone celular	Telefone celular
Tocador de música	Tocador de música, <i>iPod</i> e similar.

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

f) Variável Dinâmica do Evento: Descreve como o evento violento ou delituoso se desenvolveu ou foi percebido pela vítima. Foram identificados os seguintes valores, exclusivos, para esta variável:

Quadro 06 – Valores da variável *Dinâmica do evento*.

Critérios	Definição
Clonagem de Cartão	Estelionato, o cartão de conta corrente teve as informações copiadas e saques irregulares foram feitos na conta corrente
Contrato cumprido em discordância	Contrato firmado não foi cumprido como acordado, crime contra a relação de consumo
Furto	O bem foi subtraído sem violência e sem que a vítima percebesse.
Furto os autores promoveram um tumulto	Foi criado um tumulto para facilitar um furto
O bem foi arrebatado em via pública	A vítima transitava em via pública e o bem foi arrebatado. Furto “ <i>ganância</i> ”.
Turista contratou serviço de prostituta e não pagou	O turista contratou serviço sexual e recusou pagar pelo serviço.
Turista contratou serviço e não recebeu	O turista contratou um serviço diferente dos serviços de prostitutas e não pagou.
Vítima ameaçada com arma branca	O autor ameaçou a vítima com uma arma de branca, tipo faca, por exemplo.
Vítima ameaçada com arma de fogo	O turista foi ameaçado por uma arma de fogo.
Vítima ameaçada de agressão	O autor usou apenas de ameaça com voz ou gestos
Vítima foi agredida fisicamente	Houve uma agressão física.
Vítima foi agredida moralmente	Houve uma agressão moral contra vítima
Vítima ludibriada	A vítima foi enganada, estelionato.
Vítima teve o bem puxado dela	O turista teve o bem puxado estando em local diferente de via pública.

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

g) Variável *Horário do Evento*: Contém o intervalo (aberto à esquerda) de horas no qual o evento delitivo ocorre. Foram selecionados os seguintes valores para o Quadro 07, exclusivos, para esta variável:

Quadro 07 – Valores da variável *Horário do evento*.

Intervalos dos eventos
]00:00 - 06:00]
]06:00 - 12:00]
]12:00 - 18:00]
]18:00 - 00:00]

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

h) Variável *Instrumento do Delito*: Contém o instrumento, ou meio, utilizado para a prática da ação violenta ou delitiva. Foram identificados no Quadro 08, os seguintes valores exclusivos para esta variável:

Quadro 08 – Valores da variável *Instrumento do delito*.

Crítérios	Definição
Ameaça em grupo	O meio utilizado foi ameaçar a vítima em grupo de autores
Ameaça só	Um homem, ou mulher, ameaçou a vítima
Arma branca faca	A ameaça foi com uma faca
Arma de fogo	A ameaça foi com uma arma de fogo
Estelionato	Houve estelionato
Furto	O bem que a vítima portava foi furtado sem que ela percebesse
Garrafa quebrada	Uma garrafa foi utilizada para ameaçar a vítima
Arma branca	Uma arma branca diferente de faca ou garrafa foi utilizada para ameaçar a vítima
Outros	Reúne os eventos com menos 0,5% de frequência.
Punhos	Foi utilizada a força física para agredir a vítima

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

i) Variável *Local do Evento*: Contém o logradouro no qual o evento se desenvolveu. Foram identificados no Quadro 09, os seguintes valores exclusivos para esta variável, observando-se que os locais com menos de 5% de incidência foram reunidos em "Outro":

Quadro 09 – Valores ligados à variável *Local do Evento*.

Local
Av. Contorno
Baixa dos Sapateiros
Barra
Campo Grande
Carmo
Centro Histórico
Comércio
Elevador Lacerda
Itapuã
Largo do Pelourinho
Pelourinho

Continua

Local
Rua Chile
Santo Antônio
Terreiro de Jesus
Outro*

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

*Absorve todos os locais com menos de 5% de incidência.

j) Variável *Vítima*: Descreve a vítima em termos qualitativos. No Quadro 10 foram identificados os seguintes valores exclusivos para esta variável:

Quadro 10 – Critérios de definição da Variável *vítima*.

Critérios
Não turista
Servidor Público
Turista estrangeiro
Turista nacional

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

k) Variável *Tempo Decorrido Entre o Evento e o Registro do BO na DELTUR*: Contém o tempo em dias contado do instante em que a vítima tomou conhecimento do evento delitivo até o momento em que a situação chegou na DELTUR. Foram identificados no Quadro 11, os seguintes valores exclusivos para esta variável:

Quadro 11 – Valores da Variável *Tempo Decorrido Entre o Evento e o Registro do BO na DELTUR*.

Tempo Decorrido Entre o Evento e o Registro do BO na DELTUR
0 dia
1 dia
2 dias
3 dias
4 dias
5 dias
Mais de 5 dias

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

l) Variável *Faixa Etária da Vítima*: Descreve a faixa etária da vítima do evento. No Quadro 12, foram identificados os seguintes intervalos, abertos a direita, exclusivos, para esta variável:

Quadro 12 – Intervalos da variável *Faixa etária da vítima*.

Variável Faixa Etária da Vítima
[20 - 25[anos de idade
[25 - 30[
[30 - 35[
[35 - 40[
[40 - 45[
45, ou mais, anos de idade

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

m) Variável *Origem da Vítima Estrangeira*: Contém o país de origem da vítima estrangeira. Foram identificados no Quadro 13, os seguintes valores para esta variável, reunindo no valor "Outro" os países com incidência inferior a 1%:

Quadro 13 – Locais de *Origem da vítima estrangeira*.

Local de origem
Alemanha
Argentina
Austrália
Bélgica
Chile
Dinamarca
Espanha
Estados Unidos
França
Holanda
Inglaterra
Israel
Itália
Não Informado
Portugal
Suíça
Outro

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

n) Variável *Origem da Vítima Brasileira*: Contém o estado federado de origem da vítima nacional. No Quadro 14 foram identificados os seguintes valores para esta variável, reunindo no valor "Outro" os estados com incidência inferior a 1%:

Quadro 14 – Locais de Origem da vítima brasileira.

Variável Origem da Vítima Brasileira
Bahia
Minas Gerais
Pernambuco
Rio de Janeiro
Santa Catarina
São Paulo
Não informado
Outro

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

o) Variável *Faixa de Dia Mensal do Evento*: Contém a distribuição do evento em intervalos de dias mensais. Foram selecionados para o Quadro 15, três intervalos fechados caracterizando as 1^a, 2^a e 3^a dezenas de dias de um mês:

Quadro 15 – Incidência dos eventos por dezena do mês.

Variável Faixa de Dia Mensal do Evento
[1 - 10] Intervalo do 1º ao 10º dia do mês
[11 - 20] Intervalo do 11º ao 20º dia do mês
[21 - 31] Intervalo do 21º ao 31º dia do mês

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

p) Variável *Mês do Evento - Vítima Brasileira*: Descreve o mês no qual ocorreu o evento para as situações nas quais a vítima é brasileira.

q) Variável *Mês do Evento - Vítima Estrangeira*: Descreve o mês no qual ocorreu o evento para as situações nas quais a vítima é não é nacional.

r) Variável *Produção de Inquéritos*: Descreve em termos qualitativos a produção anual de inquéritos, com autoria identificada, da DELTUR, conforme ilustra o Quadro 16:

Quadro 16 – Definições dos critérios da variável produção de inquéritos.

Variável Produção de Inquéritos	
Crime Contra o Patrimônio	Incorpora os delitos classificados juridicamente como crimes contra o patrimônio, destacado por representar a o primeiro delito em número de ocorrências nos inquéritos pesquisados.
Tráfico de Drogas	Incorpora os delitos relacionados ao tráfico de drogas, destacado por representar a o segundo delito em número de ocorrências nos inquéritos pesquisados.
Outros	Absorve todos os delitos que estejam excluídos das classes acima.

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

s) Variável *Tempo Decorrido em dias Entre o Evento e o Registro do BO na DELTUR*: Registra o tempo decorrido em dias entre a ocorrência do evento e o registro do BO na DELTUR, excluindo as frações de horas.

t) Variável *Local de Nascimento do Autor do Delito*: Descreve em termos qualitativos o local no qual o autor do evento violento nasceu. O Quadro 17 mostra os locais apurados, sendo que o termo *Outro* abrange os valores com incidências inferiores a 5%:

Quadro 17 – Local de nascimento do autor do delito.

Variável Local de Nascimento do Autor do Delito	
	Salvador
	Não informado
	Outro

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

u) Variável *Local onde o Autor do Delito Informou que Residia*: Descreve o local de residência do autor do evento. Como se vê no Quadro 18, o valor *Outro* abrange os valores com incidências inferiores a 5%:

Quadro 18 – Local onde o autor do delito informou que residia.

Variável Local onde o Autor do Delito Informou que Residia	
Bairro Tancredo Neves	-
Bairro Coutos	-
Bairro São Caetano	-
Bairro Centro Antigo e arredores	Poligonal do Centro Antigo e bairros limítrofes
Outros locais em Salvador	Locais com incidência inferior a 5%
Fora de Salvador	-

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

v) Variável *Autor do Delito por Sexo*: Variável múltipla que descreve a distribuição de delitos por sexo. Para tanto, os delitos foram classificados em três categorias: a) Delitos contra o patrimônio, quando em conformidade com o Direito Penal agride o patrimônio da vítima; b) Tráfico de drogas, abordando os delitos relacionados ao tráfico de drogas em conformidade com o Direito Penal; c) Outros delitos, todos os demais delitos.

x) Variável *Autor do Delito por Faixa Etária*: Intervalo, aberto a direita, contendo a idade em anos do autor do delito, iniciando pela idade penal.

5.1 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

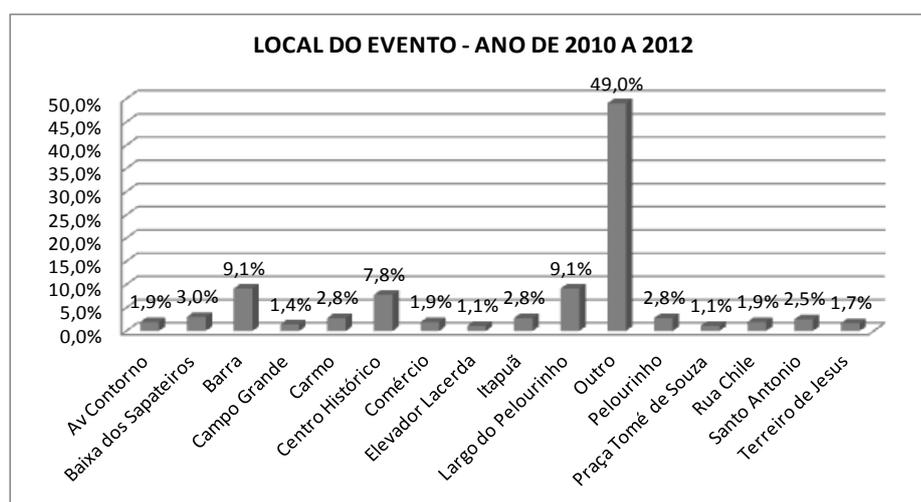
5.1.1 Sob a dimensão do evento

Quanto à variável *Local do evento*, foram reunidos na Tabela 05, ilustrada pelo Gráfico 01, os seguintes resultados:

Tabela 05 – Local do evento, 2010 – 2012.								
Local	2010		2011		2012		TOTAIS	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Av Contorno	0	0,0%	0	0,0%	7	9,0%	7	1,9%
Baixa dos Sapateiros	0	0,0%	7	4,9%	4	5,1%	11	3,0%
Barra	18	12,9%	9	6,3%	6	7,7%	33	9,1%
Campo Grande	0	0,0%	0	0,0%	5	6,4%	5	1,4%
Carmo	10	7,1%	0	0,0%	0	0,0%	10	2,8%
Centro Histórico	10	7,1%	13	9,1%	5	6,4%	28	7,8%
Comércio	0	0,0%	7	4,9%	0	0,0%	7	1,9%
Elevador Lacerda	0	0,0%	0	0,0%	4	5,1%	4	1,1%
Itapuã	10	7,1%	0	0,0%	0	0,0%	10	2,8%
Largo do Pelourinho	7	5,0%	17	11,9%	9	11,5%	33	9,1%
Outro	68	48,6%	81	56,6%	28	35,9%	177	49,0%
Pelourinho	10	7,1%	0	0,0%	0	0,0%	10	2,8%
Praça Tomé de Souza	0	0,0%	0	0,0%	4	5,1%	4	1,1%
Rua Chile	7	5,0%	0	0,0%	0	0,0%	7	1,9%
Santo Antonio	0	0,0%	9	6,3%	0	0,0%	9	2,5%
Terreiro de Jesus	0	0,0%	0	0,0%	6	7,7%	6	1,7%
TOTAIS	140	100,0%	143	100,0%	78	100,0%	361	100%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Gráfico 01 – Local do evento, 2010-2012.



Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

O acompanhamento sistemático do registro dos Boletins de Ocorrências produzidos na DELTUR permitiu constatar uma imprecisão na determinação da geografia dos eventos, pois é comum o turista não saber se orientar e identificar com segurança o logradouro, ou a região, onde se desenvolveu o fato. Por outro lado não há empenho dos responsáveis pelo registro em aprimorar essa informação. Assim, os eventos ocorridos nas proximidades do Largo do Pelourinho e arredores, são muitas vezes registrados sob as rubricas genéricas de Centro Histórico, Largo do Pelourinho, Pelourinho e outros.

A mesma imprecisão se verifica quanto aos eventos ocorridos no Mercado Modelo e no Porto de Salvador, registrados sob o título de Comércio. Muitas vezes, a identificação precisa do local pode ser obtida pela leitura do histórico do BO. No entanto, a interpretação dos gráficos leva a identificar que os eventos envolvendo turistas se concentram em poucos locais situados nos ditos pontos turísticos e arredores, o que não causa surpresas. Vê-se a reunião dos locais e a distribuição na poligonal do Centro Histórico e arredor, pontos de maior visitação turística.

Outra informação que ficou evidente foi a existência de uma significativa pulverização das ocorrências por diversos locais reunidos sob o título de Outros. A repetição desse comportamento nos três períodos analisados reduz a possibilidade de que seja motivado por questões sazonais.

Uma das explicações para a concentração de eventos nos pontos identificados pode ser encontrada no fato de serem locais turísticos e possuírem uma maior probabilidade de registrarem eventos envolvendo turistas. Uma maior concentração de turistas representa uma maior concentração de vítimas em potenciais para os infratores, essa situação estaria explicada pelas teorias das oportunidades.

Vale acrescentar que os eventos comentados ocorrem, na maioria das vezes, sob o que pode ser dito como área de influência da DELTUR, instalada no Centro Antigo, no Largo do São Francisco. Ao se sucederem na vizinhança da delegacia, pode ocorrer que gerem facilidades para os registros dos BO(s), vez que a vítima poderá se deslocar imediatamente e a pé até a unidade policial.

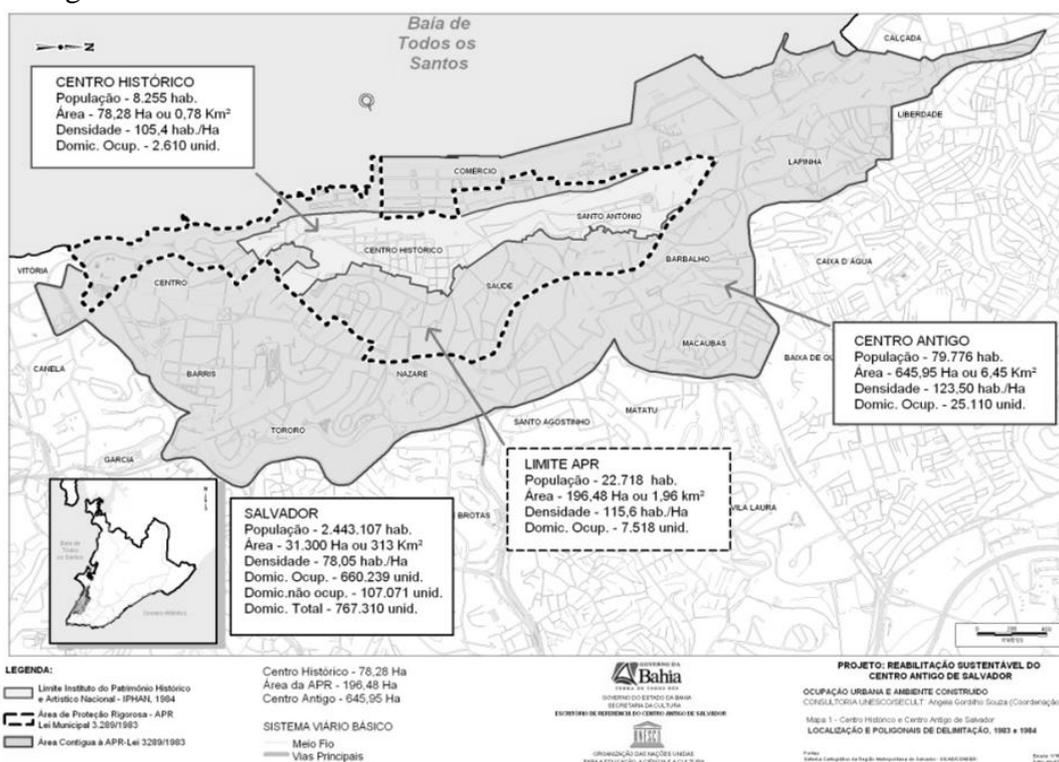
Os constantes eventos festivos na área também influenciam na produção de um ambiente propício para a ocorrência de delitos. Um dos pontos relevantes é a incidência de usuários de drogas na região comentada, em grande parte, dependentes do crack, uma situação que é demonstrada no Tópico Descrição do Turismo na Bahia/Salvador.

A realidade descrita acima não é desconhecida e foi comprovada pela vigência deste estudante como delegado de polícia. Os dependentes químicos, na ânsia de saciar a carência

pelos drogas e na incapacidade de exercerem trabalhos remunerados, se voltam contra o patrimônio alheio, representado pelos bens disponíveis em poder dos turistas.

Uma curiosidade, carente de uma apuração rigorosa, mas percebida e conhecida dos profissionais de polícia da área, é a situação que as presenças do 18º Batalhão da PM e da DELTUR representa para os dependentes químicos: muitos deles se sentem protegidos contra a violência inerente à condição que exibem, pois os agressores sabem que qualquer atitude que causar uma repercussão negativa no Centro Histórico (Figura 02) trará uma intensa repressão policial.

Figura 02 – Centro Histórico de Salvador.



Fonte: Secretaria da Cultura - BA

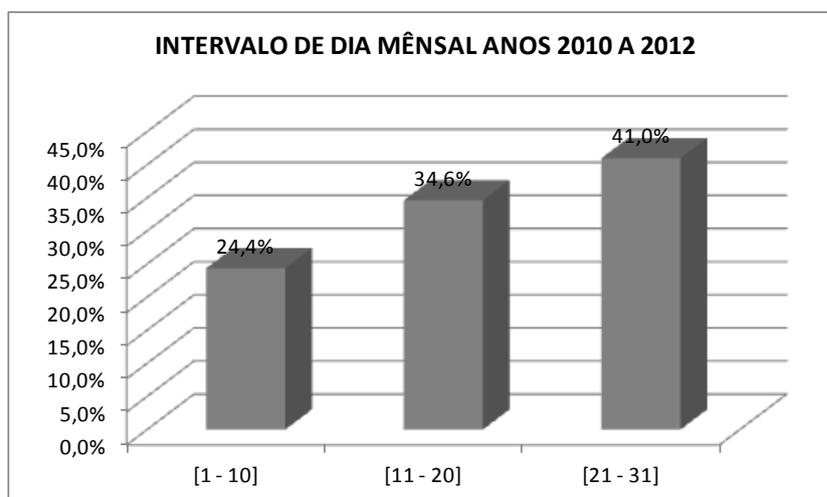
No que diz respeito ao intervalo por dezenas mensais do evento, e eventos por dia da semana, os dados alocados nas Tabelas 06 e 07, respectivamente, e ilustrados pelos Gráficos 02 e 03, permitem a análise quantitativa da variável em exame:

Tabela 06 – Intervalo por dezenas mensais, 2010-2012.

Intervalo	Frequência	
	Quantidade	%
[1 - 10]	88	24,4%
[11 - 20]	125	34,6%
[21 - 31]	148	41,0%
Total	361	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Gráfico 02 – Intervalo de dezenas mensais, 2010-2012.



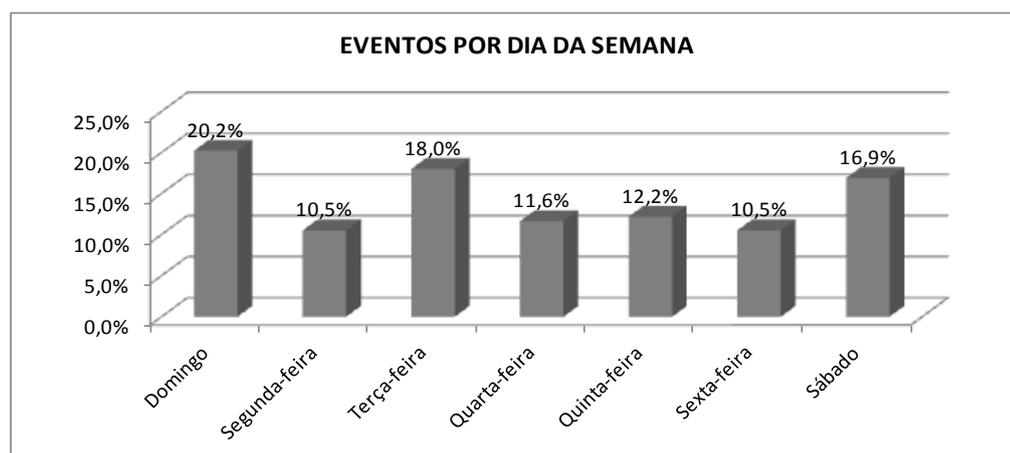
Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Tabela 07 – Eventos por dia da semana, 2010-2012.

Local	Frequência	
	Quantidade	%
Domingo	73	20,2%
Segunda-feira	38	10,5%
Terça-feira	65	18,0%
Quarta-feira	42	11,6%
Quinta-feira	44	12,2%
Sexta-feira	38	10,5%
Sábado	61	16,9%
TOTAIS	361	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Gráfico 03 – Intervalo de eventos por dia da semana, 2010-2012.

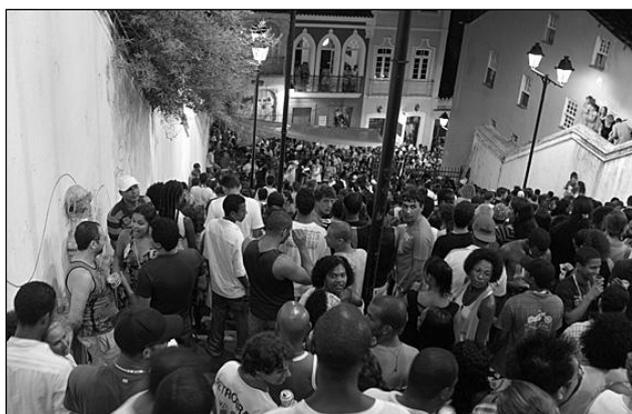


Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

A terceira dezena do mês indica um aumento de eventos envolvendo turistas registrados na DELTUR. Nas limitações deste trabalho, não foi identificada uma possível causa dessa distribuição; talvez uma melhor caracterização do problema fosse obtida com o cruzamento dos dados com a distribuição mensal dos eventos.

No entanto, ao dispor do quantitativo de eventos por dia da semana, fica evidente a concentração de eventos nos finais de semanas e nas terças-feiras. São dias da semana mais festivos, com maior concentração de pessoas circulando na busca de diversões. Na terça-feira, em especial, é quando ocorrem apresentações do Olodum²² e do artista Gerônimo (Figura 03), ambos no Centro Histórico.

Figura 03 - Apresentação de Gerônimo nas Escadarias da Igreja do Paço – Carmo.



Fonte: <http://www.viajenaviagem.com/2011/01/fotoblog-com-video-terca-da-bencao-no-pelourinho/>

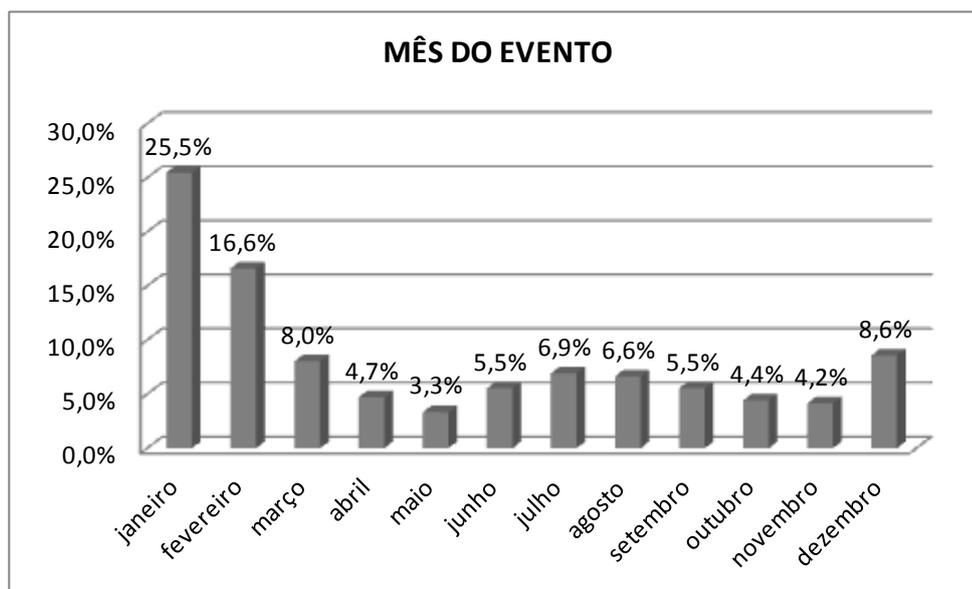
A Tabela 08, ilustrada pelo Gráfico 04, mostra as estatísticas das ocorrências por mês do evento.

Tabela 08 – Estatísticas por mês do evento, 2010-2012.		
Mês	Frequência	
	Quantidade	%
janeiro	42	39,6%
fevereiro	17	16,0%
março	5	4,7%
abril	2	1,9%
maio	2	1,9%
junho	7	6,6%
julho	7	6,6%
agosto	6	5,7%
setembro	2	1,9%
outubro	6	5,7%
novembro	2	1,9%
dezembro	8	7,5%
Total	106	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

²² Associação Carnavalesca Bloco Afro Olodum.

Gráfico 04 – Estatísticas das ocorrências, por mês do evento, 2010-2012.



Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

A distribuição dos dados reproduz os dois períodos turísticos da Capital Baiana: um período compreendido entre dezembro e março e o outro compreendido entre junho e agosto, com picos no primeiro. Essa distribuição não difere muito quando classificada pela nacionalidade do turista. Mais turistas implica em maior probabilidade de ocorrências policiais.

Apesar de, em termos relativos, o quadro pouco diferenciar a quantidade de ocorrências quando se trata de turistas nacionais ou estrangeiros, em números absolutos, fica evidente que o quantitativo de turistas estrangeiros envolvido nos eventos é significativamente superior ao de nacionais.

Considerando os dados da Pesquisa Dimensionamento do Turismo Receptivo na Bahia (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, 2011), o fluxo no ano de 2011 foi de 10.457.000 turistas domésticos, para um fluxo global de turistas de 11.015.000, donde se obtém que o fluxo de turistas internacionais foi de 558.000 indivíduos naquele ano.

A mesma fonte indica que Salvador recebe 32,2% do turismo doméstico dirigido à Bahia e 67% do turismo internacional, logo, o fluxo turístico em Salvador, no ano de 2011, ficou assim definido: 373.860 turistas internacionais e 3.367.154 turistas domésticos. Assim, para cada turista internacional há pelo menos 9 turistas domésticos; mesmo assim, os eventos envolvendo turistas se distribuem de maneira inversa, para cada turista doméstico envolvido há pelo menos 2,4 turistas internacionais envolvidos.

Os dados deixam evidente a maior vulnerabilidade do estrangeiro frente ao nacional, com explicações dessa condição diversas e não exclusivas. Algumas estão enumeradas na

Fundamentação Teórica deste trabalho. Durante a observação participativa, este autor identificou causas culturais como prováveis responsáveis pelo maior número de eventos envolvendo estrangeiros, visto que eles desconhecem, ou não estão habituados, com a realidade social brasileira, a qual já está em muito conhecida e vivenciada pelos turistas brasileiros.

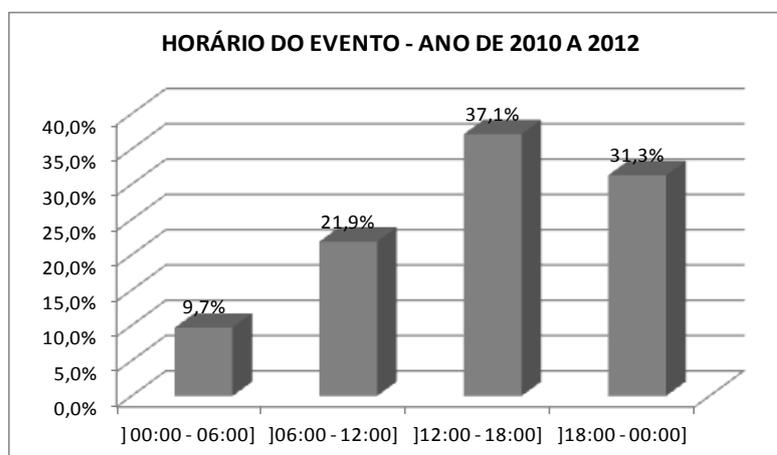
Uma informação que também pode influenciar no valor da diferença entre as quantidades de turistas envolvidos é a facilidade que o turista doméstico tem para buscar auxílio em outras delegacias, vez que os obstáculos de comunicação e cultura estariam superados. Não é raro o turista doméstico registrar uma ocorrência delituosa em uma delegacia diferente da DELTUR. Já quanto ao turista estrangeiro, para que isso ocorra seria imprescindível superar problemas de comunicação com os quais só a DELTUR está aparelhada para lidar.

No que diz respeito ao horário do evento, os números no período estudado são apresentados na Tabela 09, ilustrada pelo Gráfico 05.

Tabela 09 – Horário do evento, 2010-2012.								
Intervalo de Hora	2010		2011		2012		Totais	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
] 00:00 - 06:00]	10	7%	16	11,2%	9	11,5%	35	9,7%
] 06:00 - 12:00]	28	20%	33	23,1%	18	23,1%	79	21,9%
] 12:00 - 18:00]	51	36%	56	39,2%	27	34,6%	134	37,1%
] 18:00 - 00:00]	51	36%	38	26,6%	24	30,8%	113	31,3%
Total	140	100%	143	100,0%	78	100,0%	361	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Gráfico 05 – Estatísticas por horário do evento, 2010-2012.



Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Há uma concentração de eventos no intervalo de horas das 06:00 horas da manhã, até as 18:00 horas. Uma explicação plausível para tanto é que, nesse intervalo, ocorre um maior fluxo de turistas, realizando excursões e passeios turísticos, o trânsito de pessoas é maior, o comércio,

as igrejas, as praias e demais atrativos turísticos se encontram em plena atividade e também coincide com os horários de permanência das embarcações dos cruzeiros no Porto de Salvador.

A pesquisa Hábitos de Consumo do Turista Brasileiro (VOX POPULI, 2009), abordando o turismo doméstico, explica que entre as atividades realizadas pelos turistas durante a viagem, se destacaram os passeios para conhecer os pontos turísticos e a frequência de bares, restaurantes e estabelecimentos de entretenimento noturno, informação esta que, aliada a frequências de eventos e shows no Centro Histórico, parece justificar a concentração de eventos nos horários compreendidos entre as 18:00 e zero hora. Vale observar que o comércio, os bares e os restaurantes, do Centro Histórico praticamente estão abertos a semana toda.

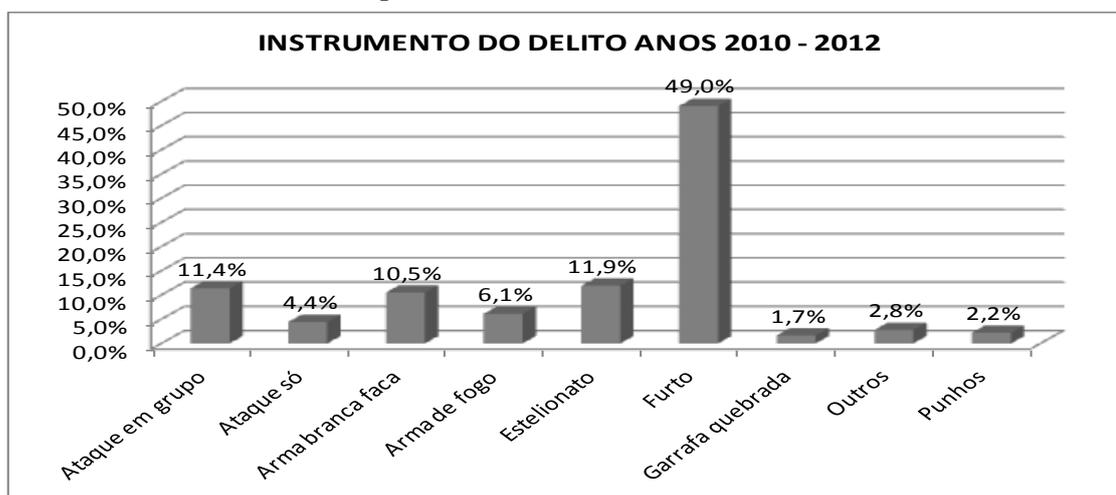
A Tabela 10 traz os dados relativos ao instrumento do delito, sendo ilustrada pelo Gráfico 06.

Tabela 10 – Estatísticas das ocorrências quanto ao instrumento do delito, 2010 – 2012.

Instrumento	2010		2011		2012		TOTAIS	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Ataque em grupo	16	11,4%	16	11,2%	9	11,5%	41	11,4%
Ataque só	0	0,0%	11	7,7%	5	6,4%	16	4,4%
Arma branca faca	7	5,0%	16	11,2%	15	19,2%	38	10,5%
Arma de fogo	12	8,6%	6	4,2%	4	5,1%	22	6,1%
Estelionato	14	10,0%	24	16,8%	5	6,4%	43	11,9%
Furto	70	50,0%	68	47,6%	39	50,0%	177	49,0%
Garrafa quebrada	5	3,6%	1	0,7%	0	0,0%	6	1,7%
Outros	9	6,4%	1	0,7%	0	0,0%	10	2,8%
Punhos	7	5,0%	0	0,0%	1	1,3%	8	2,2%
TOTAIS	140	100,0%	143	100,0%	78	100,0%	361	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Gráfico 06 – Estatísticas por instrumento do delito, 2010-2012.



Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

A expressão instrumento do delito, aqui utilizada, não obedece ao sentido a ela atribuído pelo Direito. Aqui ela é mais ampla, abrange, além da arma ou ferramenta utilizada no delito, também a técnica utilizada. Assim, ela contém o furto, quando a vítima não sabe explicar as circunstâncias, ou a dinâmica do fato, ou seja, quando a vítima apenas percebe que teve o bem subtraído sem saber dizer como e em que instante. O mesmo vale para o estelionato, quando não há um instrumento de crime. A expressão instrumento do delito deve então ser associada a modalidade de ataque, como se desenvolveu o ataque contra o patrimônio da vítima.

Em todos os períodos, o instrumento identificado como de maior destaque foi o furto, executado sem que a vítima perceba, ou seja, o furto que no jargão policial é conhecido como furto lanceiro ou descuido. Essa modalidade é caracterizada pela ação do autor que aproveita o descuido, a distração e a oportunidade para subtrair a coisa alheia móvel sem que a vítima perceba. O autor retira carteiras e telefones celulares de bolsos das vítimas, ou subtrai bens sobre mesas e cadeiras de bares e restaurantes, por exemplo. Para tanto o autor pode atuar só ou com parceiros, pode aproveitar um momento ou produzir uma distração para a vítima. Locais de grande concentração de pessoas, como shows e festas, locais turísticos e outros, formam um ambiente ideal para atuação do autor do delito.

Uma nota interessante é uma série de fatos apurados pela DELTUR nos quais os criminosos agiam em hotéis e substituíam as malas das vítimas por outras parecidas, só que com lastro sem qualquer valor, como garrafas plásticas cheias de água. Como já comentado, os turistas são descuidados com os pertences, deixando coisas de valor guardadas em veículos estacionados e nas cadeiras de praia, o turista não adota atitudes defensivas e relaxa na segurança, isso vale para o turista estrangeiro e para o turista doméstico.

O estelionato surge com o segundo volume de ocorrências individualmente considerado. Os dados confirmam o observado na prática. Deslocado para um conceito de instrumento de crime, diferente, portanto, do conceito penal, o estelionato é utilizado para saques indevidos em contas bancárias de turistas estrangeiros. Os cartões de banco estrangeiros não estão adaptados aos mecanismos de segurança nacionais, assim os terminais de atendimento bancário utilizados pelos turistas são visados pelos estelionatários, que implantam neles instrumentos conhecidos como “mosquitinhos”, cuja finalidade é recolher as informações dos cartões bancários e as senhas dos clientes. Esse delito se desenvolve em todos os terminais utilizados por turistas e se distribui por toda a Cidade, com predominância pelo Centro Histórico, Mercado Modelo, Barra e Aeroporto.

Vale observar que a vítima, na maioria das vezes, só toma conhecimento do dano quando recebe contatos do banco, puxa um estrato bancário, ou tem o cartão recusado por insuficiência

de saldo. Muitas vezes a clonagem do cartão ocorre em local diverso de Salvador. O cruzamento desses dados com os dados relativos à dinâmica e às circunstâncias do evento confirmam a situação de que o estelionato predominante se refere ao delito denominado no jargão policial de “clonagem de cartão”.

Quanto aos eventos que tiveram como instrumento as ameaças, tipificados como roubo pelo Direito Penal, a observação participativa identificou que possuem como autores: a) dependentes químicos que se aproximam da vítima e, mediante agressões e ameaças, a obrigam a entregar os pertences, ou então tomam os pertences com violência e utilizam da ameaça contra a vítima caso ela reaja; b) grupos que se organizam para avançar contra vítimas como matilhas, alguns compostos por menores de idade e oportunistas que se juntam a um infrator, sem combinação prévia, aproveitando que a vítima já se encontra dominada.

Sobre os delitos praticados com armas, especificamente as armas brancas, os autores no geral são usuários de drogas. O uso das facas como instrumento de crime é comum pelo fato de não haver restrição legal para o porte delas. Situação que limita a atuação da polícia, pois, ao serem abordados com facas em vias públicas, na maioria das vezes, os suspeitos são liberados e apresentam todo tipo de desculpa para estarem munidos com a faca.

O uso de garrafas, punhos e outros instrumentos é um recurso usual dos dependentes químicos que vagam pelas ruas e, quando percebem uma vítima, lançam mão de todos os recursos para obter o objeto desejado e trocá-lo por drogas.

Já a arma de fogo demanda uma análise mais apurada, vez que não está facilmente disponível e o infrator que a possui, normalmente, busca presas mais lucrativas que turistas transitando em ruas. Nos boletins estudados as vítimas alegaram que foram roubadas, ameaçadas com arma de fogo enquanto transitavam em via pública. O fato é que não é comum abordar suspeitos armados com arma de fogo, circulando nos lugares turísticos. Os dados indicam que pelo menos 30% dos turistas vítimas de arma de fogo se encontravam em um transporte público, ou seja, o alvo não era especificamente um turista. Não foi identificado um horário com maior tendência para o uso da arma de fogo, exceto pelo fato dela não ocorrer nas madrugadas. A causa provável é o pouco trânsito de turistas e as dificuldades para o acesso aos estabelecimentos.

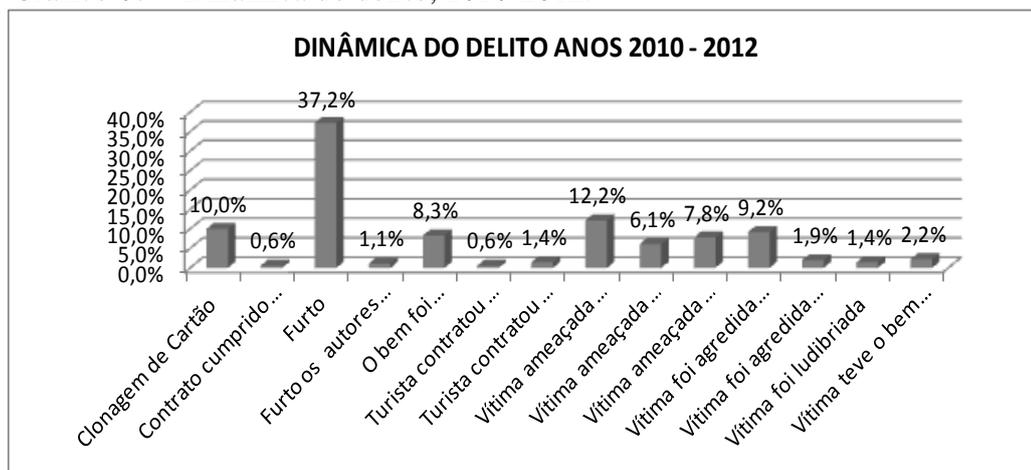
Um dado curioso sobre arma de fogo é uma situação verídica na qual os autores receberam a arma de fogo do traficante com a determinação de que fossem roubar para pagar um débito entre eles, os autores realizaram duas investidas contra um bar frequentado por turistas até serem presos pelos agentes da DELTUR.

Quanto à dinâmica do delito, os dados coletados são apresentados na Tabela 11, ilustrada pelo Gráfico 07.

Tabela 11 – Dinâmica do delito, 2010-2012.								
Instrumento	2010		2011		2012		TOTAIS	
	Qtidade	%	Qtidade	%	Qtidade	%	Qtidade	%
Clonagem de Cartão	14	10,1%	17	11,9%	5	6,4%	36	10,0%
Contrato cumprido em discordância	2	1,4%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,6%
Furto	52	37,4%	59	41,3%	23	29,5%	134	37,2%
Furto os autores promoveram um tumulto	2	1,4%	2	1,4%	0	0,0%	4	1,1%
O bem foi arrebatado em via pública	14	10,1%	3	2,1%	13	16,7%	30	8,3%
Turista contratou serviço de prostituta e não pagou	0	0,0%	2	1,4%	0	0,0%	2	0,6%
Turista contratou serviço e não recebeu	0	0,0%	5	3,5%	0	0,0%	5	1,4%
Vítima ameaçada com arma branca	12	8,6%	17	11,9%	15	19,2%	44	12,2%
Vítima ameaçada com arma de fogo	12	8,6%	6	4,2%	4	5,1%	22	6,1%
Vítima ameaçada de agressão	12	8,6%	9	6,3%	7	9,0%	28	7,8%
Vítima foi agredida fisicamente	12	8,6%	13	9,1%	8	10,3%	33	9,2%
Vítima foi agredida moralmente	5	3,6%	2	1,4%	0	0,0%	7	1,9%
Vítima foi ludibriada	2	1,4%	3	2,1%	0	0,0%	5	1,4%
Vítima teve o bem puxado dela	0	0,0%	5	3,5%	3	3,8%	8	2,2%
TOTAL	139	100,0%	143	100,0%	78	100,0%	360	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Gráfico 07 – Dinâmica do delito, 2010-2012.



Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

O furto, na modalidade descuido, a clonagem de cartões, o roubo com ameaça de arma branca e o roubo mediante agressão física, despontam como as variáveis de maior frequência. O furto pode ser explicado pelo comportamento displicente e distraído que o turista demonstra. Na clonagem de cartões de bancos, o autor aproveita a fragilidade dos dispositivos de segurança bancários dos turistas em comparação com os nossos. Os roubos com o uso de armas brancas e as agressões físicas são ataques desferidos contra turistas em vias públicas, seja em trânsito, seja fazendo turismo, seja participando de festas e eventos.

A coleta do dados relacionados às circunstâncias dos eventos resultou na Tabela 12.

Tabela 12 - Circunstância do evento, 2010-2012.								
Circunstâncias	2010		2011		2012		TOTALS	
	Qtidade	%	Qtidade	%	Qtidade	%	Qtidade	%
Autor adentrou em quarto de hotel ou similar	2	1,5%	3	2,1%	1	1,3%	6	1,7%
Bem agredido estava na hospedagem sem vigilância da vítima	7	5,1%	0	0,0%	1	1,3%	8	2,2%
Guarnição policial ou servidor público agredido por turista	2	1,5%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,6%
Hospedagem não corresponde ao contratado ou não foi fornecido	2	1,5%	5	3,5%	0	0,0%	7	2,0%
Outro	0	0,0%	0	0,0%	4	5,1%	4	1,1%
Pacote turístico não corresponde ao contratado ou não foi fornecido	0	0,0%	2	1,4%	0	0,0%	2	0,6%
Serviço não entregue conforme contratado	0	0,0%	2	1,4%	0	0,0%	2	0,6%
Tumulto em festa pública ou privada	2	1,5%	2	1,4%	0	0,0%	4	1,1%
Turista agride empregado de estabelecimento	0	0,0%	2	1,4%	0	0,0%	2	0,6%
Turista recusa pagamento de serviço	0	0,0%	2	1,4%	0	0,0%	2	0,6%
Vítima acompanhou estranho ou prostituta para local suspeito	0	0,0%	3	2,1%	0	0,0%	3	0,8%
Vítima descobriu um saque irregular ao puxar extrato bancário	14	10,3%	17	11,9%	5	6,4%	36	10,1%
Vítima fazia turismo local	23	16,9%	22	15,4%	11	14,1%	56	15,7%
Vítima ia pegar transporte público	7	5,1%	2	1,4%	0	0,0%	9	2,5%
Vítima na praia	7	5,1%	6	4,2%	2	2,6%	15	4,2%
Vítima participava da festa de Iemanjá	0	0,0%	2	1,4%	2	2,6%	4	1,1%
Vítima participava da virada do ano	0	0,0%	2	1,4%	0	0,0%	2	0,6%
Vítima participava de evento festivo público	14	10,3%	8	5,6%	2	2,6%	24	6,7%
Vítima participava do Carnaval	2	1,5%	2	1,4%	4	5,1%	8	2,2%

Continua

Tabela 12 - Circunstância do evento, 2010-2012. (continuação)

Circunstâncias	2010		2011		2012		TOTAIS	
	Qtidade	%	Qtidade	%	Qtidade	%	Qtidade	%
Vítima participava do São João	2	1,5%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,6%
Vítima possuía um relacionamento com o autor	2	1,5%	0	0,0%	2	2,6%	4	1,1%
Vítima se deslocava para a hospedagem a pé	2	1,5%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,6%
Vítima se encontrava em restaurante ou similar	0	0,0%	3	2,1%	4	5,1%	7	2,0%
Vítima se encontrava em transporte público - ônibus	7	5,1%	2	1,4%	0	0,0%	9	2,5%
Vítima se encontrava na hospedagem	4	2,9%	0	0,0%	0	0,0%	4	1,1%
Vítima transitava em local público	5	3,7%	10	7,0%	2	2,6%	17	4,8%
Vítima transitava em via pública	30	22,1%	46	32,2%	38	48,7%	114	31,9%
Vítima utilizava serviços de prostituta e foi dopado	2	1,5%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,6%
TOTAL	136	100,0%	143	100,0%	78	100,0%	357	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

O alvo com maior frequência é o turista transitando, circulando, em via pública. Em geral ele é vítima do furto, nas modalidades descuido e lanceiro. O segundo maior número de vítimas ocorre quando o turista se encontra fazendo turismo, ele está tirando fotografias, visitando lugares ou fazendo compras. Nessas circunstâncias, são presas fáceis para criminosos oportunistas. A situação "vítima descobriu um saque irregular ao puxar extrato bancário" corresponde ao estelionato praticado com a clonagem de cartões de banco²³, quando o turista toma conhecimento, ao imprimir um extrato da conta bancária, que foram efetuados saques não autorizados.

Não é fácil precisar onde os dados bancários da vítima foram copiados; é comum que seja na utilização de terminais de autoatendimento que podem estar em Salvador, ou em qualquer outro local. Algumas máquinas de autoatendimento são reconhecidas pelos investigadores da DELTUR como pontos de atração desses estelionatários, a exemplo das localizadas no aeroporto, no Mercado Modelo, as distribuídas pelo Centro Histórico entre outras. Apesar de já terem ocorrido prisões de estelionatários, é mais comum a apreensão dos equipamentos utilizados no crime, conhecidos como "mosquitinhos".

Os eventos se distribuem de maneira uniforme das 06:00 horas da manhã há 00:00 horas, com redução das 00:00 horas até as 06:00 horas da manhã. As demais ocorrências em via pública são os roubos.

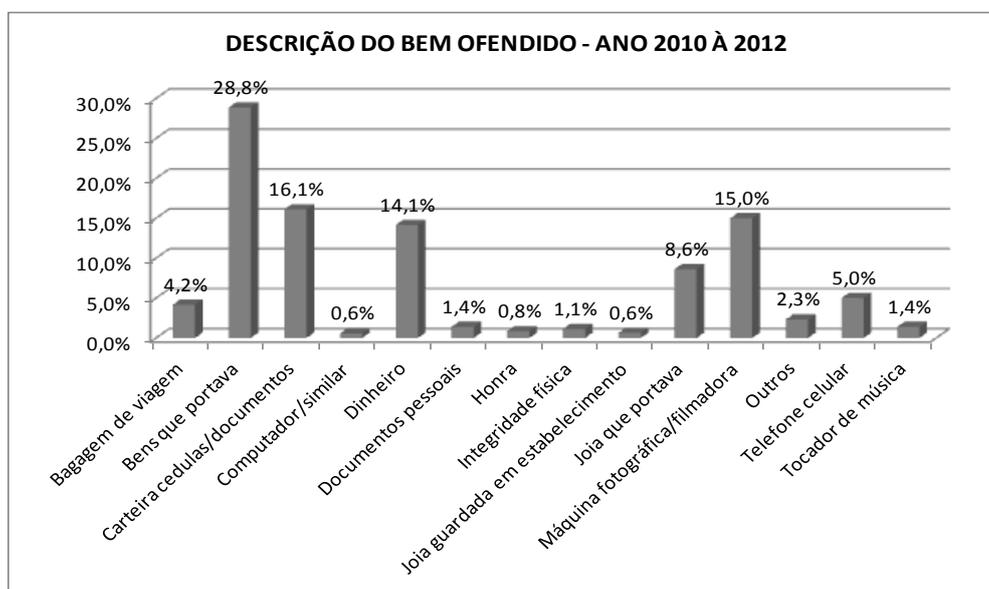
²³ Modalidade de estelionato na qual os autores instalam instrumentos nas máquinas de autoatendimento das redes bancárias para terem acesso às senhas e registros dos cartões das vítimas. As informações recolhidas são enviadas para outros autores, no geral em outros estados, que as utilizam para efetuar saques nas contas correntes das vítimas, o golpe dura até o acesso ser bloqueado pelo banco.

A Tabela 13, ilustrada pelo Gráfico 08, reúne os dados referentes à descrição do bem ofendido, no período em estudo.

Tabela 13 - Descrição do bem ofendido, 2010-2012.								
Bem ofendido	2010		2011		2012		TOTAIS	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Bagagem de viagem	12	8,6%	3	2,1%	0	0,0%	15	4,2%
Bens que portava	21	15,0%	48	33,6%	35	44,9%	104	28,8%
Carteira cédulas/documentos	28	20,1%	19	13,3%	11	14,1%	58	16,1%
Computador/similar	0	0,0%	0	0,0%	2	2,6%	2	0,6%
Dinheiro	23	16,5%	21	14,7%	7	9,0%	51	14,1%
Documentos pessoais	0	0,0%	5	3,5%	0	0,0%	5	1,4%
Honra	1	0,7%	2	1,4%	0	0,0%	3	0,8%
Integridade física	0	0,0%	0	0,0%	4	5,1%	4	1,1%
Joia guardada em estabelecimento	2	1,6%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,6%
Joia que portava	7	5,0%	13	9,1%	11	14,1%	31	8,6%
Máquina fotográfica/filmadora	26	18,6%	21	14,7%	7	9,0%	54	15,0%
Outros	2	1,6%	5	3,5%	1	1,3%	8	2,3%
Telefone celular	12	8,6%	6	4,2%	0	0,0%	18	5,0%
Tocador de música	5	3,6%	0	0,0%	0	0,0%	5	1,4%
TOTAIS	140	100,0%	143	100,0%	78	100,0%	361	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Gráfico 08 – Descrição do bem ofendido, 2010-2012.



Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

O bem mais atingido, nos eventos, é o classificado como o “Bem que Portava”, ou seja, não há um bem específico, mas sim um conjunto reunindo telefone celular, carteira de dinheiro, máquina fotográfica e outros. A carteira de documentos vem em segundo lugar, seguido pela máquina fotográfica. O dinheiro surge em quarta posição, ele está relacionado a clonagem de cartões e ao estelionato.

O autor do delito não faz seleção, ele aproveita o que estiver disponível no momento. Sendo assim, ele subtrai uma bolsa ou uma sacola, para depois verificar o conteúdo dela. A jóia que portava é um atrativo pela visibilidade; em geral, são correntes e colares que são subtraídos por roubo ou furto.

Os bens subtraídos são, na maioria das vezes, comercializados em locais próximos do delito, vendidos a receptadores ou trocados por drogas. Das máquinas fotográficas e telefones celulares são retirados os cartões e chips das operadoras de telefonia, os documentos das vítimas são descartados, os autores dos delitos fazem de tudo para dificultar o reconhecimento das coisas roubadas pelas vítimas e policiais.

Ao longo dos pontos quentes dos delitos, forma-se uma estrutura de receptadores dos produtos ilícitos. Por exemplo, uma jóia de ouro pode ser vendida rapidamente para um receptador que a derreterá antes mesmo de pagar ao autor do delito, indo o ouro parar no estoque de algum dos ourives que proliferam na região.

Uma informação que não pode passar esquecida é que não é só para o consumo de drogas que são praticados os delitos. Para ilustrar, vale citar uma situação na qual o autor de crime de roubo, um jovem com menos de 19 anos, declarou que roubou o turista para "fazer um penteado igual ao de Neymar²⁴ⁿ", pois cobraram R\$ 200,00 (duzentos reais) pelo corte de cabelo. Ou seja a pretensão de ostentar também atrai os delinquentes contra os turistas.

Passando à variável bem jurídico agredido, apresentam-se os dados coletados para o período em estudo na Tabela 14, ilustrada pelo Gráfico 09.

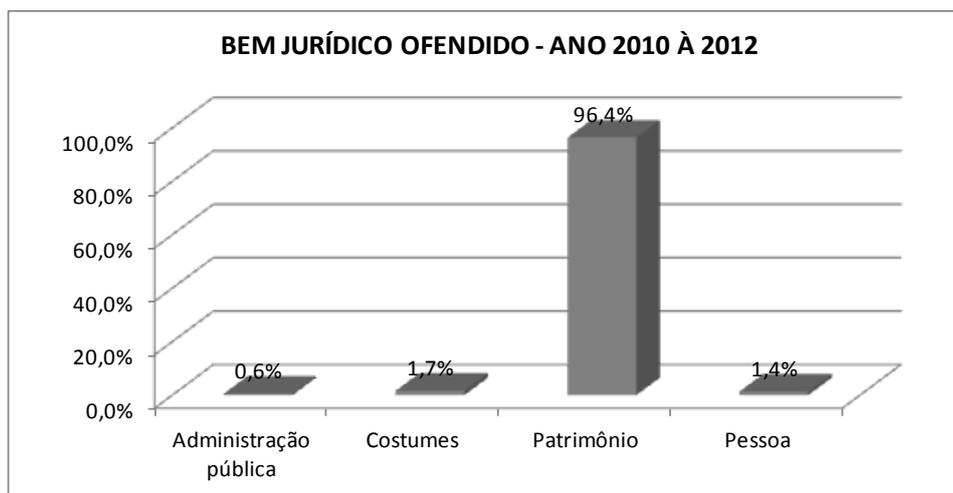
Tabela 14 - Bem jurídico ofendido, 2010-2012.

Bem Jurídico Ofendido	2010		2011		2012		TOTAIS	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Administração pública	2	1,4%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,6%
Costumes	2	1,4%	2	1,4%	2	2,6%	6	1,7%
Patrimônio	136	97,4%	140	97,9%	72	92,3%	348	96,4%
Pessoa	0	0,0%	1	0,7%	4	5,1%	5	1,4%
TOTAIS	140	100,3%	143	100,0%	78	100,0%	361	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

²⁴ Jogador de futebol famoso.

Gráfico 09 – Bem jurídico ofendido, 2010-2012.



Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

O bem jurídico agredido que se destaca é o patrimônio. O turista é vítima de crime contra o patrimônio em sua maioria. Já os delitos contra a administração pública, contra os costumes e contra a pessoa, possuem os turistas como autores.

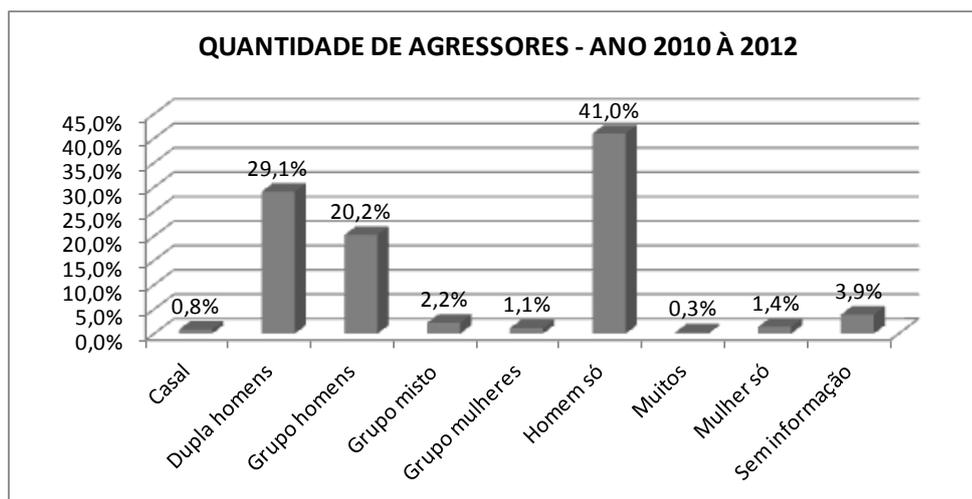
Os dados referentes à quantidade de agressores são apresentados na Tabela 15, ilustrada pelo Gráfico 10.

Tabela 15 - Quantidade de agressores, 2010-2012.

Quantidade	2010		2011		2012		TOTAIS	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Casal	0	0,0%	3	2,1%	0	0,0%	3	0,8%
Dupla homens	47	33,6%	41	28,7%	17	21,8%	105	29,1%
Grupo homens	28	20,0%	32	22,4%	13	16,7%	73	20,2%
Grupo misto	0	0,0%	5	3,5%	3	3,8%	8	2,2%
Grupo mulheres	4	2,9%	0	0,0%	0	0,0%	4	1,1%
Homem só	56	40,0%	47	32,9%	45	57,7%	148	41,0%
Muitos	0	0,0%	1	0,7%	0	0,0%	1	0,3%
Mulher só	0	0,0%	5	3,5%	0	0,0%	5	1,4%
Sem informação	5	3,6%	9	6,3%	0	0,0%	14	3,9%
TOTAIS	140	100,0%	143	100,0%	78	100,0%	361	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Gráfico 10 – Quantidade de agressores, 2010-2012.



Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

As agressões são produzidas, em sua maioria, por homens que agem sós, ou em dupla, ou em grupo. A predominância de homens, acredita-se ser devido ao maior poder de intimidação que um homem possui contra uma vítima, em especial, se esta for uma mulher. As mulheres como agressoras, ou seja autoras de delitos, praticam furto, ou então atuam como prostitutas para furtar ou dopar as vítimas para roubar. As mulheres também atuam atraindo homens para locais onde os parceiros, outros homens, irão roubar.

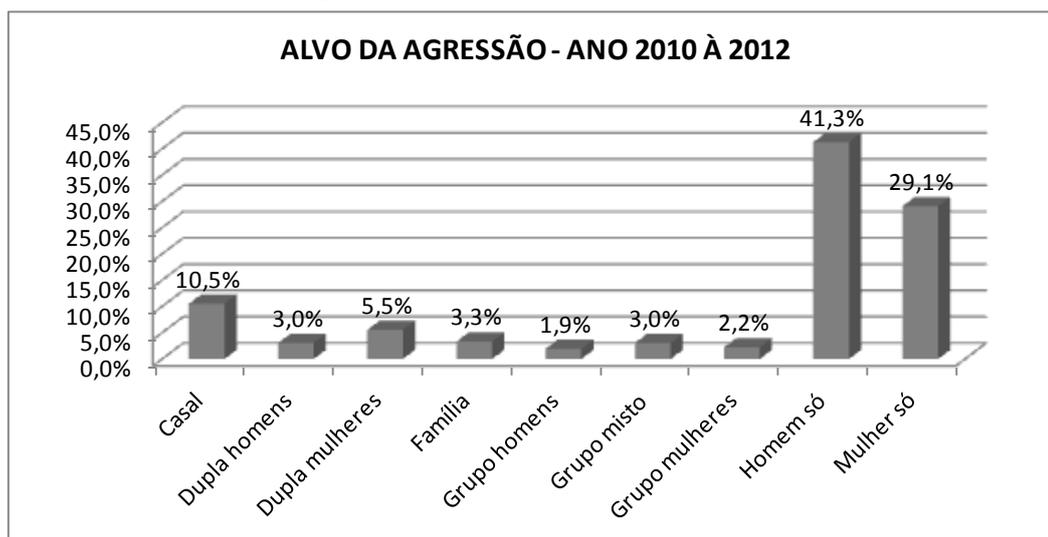
A variável *alvo da agressão* é analisada conforme os dados apresentados pela Tabela 16, ilustrada pelo Gráfico 11.

Tabela 16 – Alvo da agressão, 2010-2012.

Quantidade	2010		2011		2012		TOTAIS	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Casal	7	5,0%	16	11,2%	15	19,2%	38	10,5%
Dupla homens	0	0,0%	7	4,9%	4	5,1%	11	3,0%
Dupla mulheres	7	5,0%	8	5,6%	5	6,4%	20	5,5%
Família	2	1,4%	8	5,6%	2	2,6%	12	3,3%
Grupo homens	7	5,0%	0	0,0%	0	0,0%	7	1,9%
Grupo misto	3	2,1%	8	5,6%	0	0,0%	11	3,0%
Grupo mulheres	7	5,0%	0	0,0%	1	1,3%	8	2,2%
Homem só	57	40,7%	54	37,8%	38	48,7%	149	41,3%
Mulher só	50	35,7%	42	29,4%	13	16,7%	105	29,1%
TOTAIS	140	100,0%	143	100,0%	78	100,0%	361	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Gráfico 11 – Alvo da agressão, 2010-2012.



Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Como alvo da agressão, identifica-se contra quem se dirigiu a ação delitiva, independente da vítima se encontrar só ou acompanhada. O alvo da agressão pode ser também considerado como a quantidade de vítimas, em uma única ação delitiva. As vítimas com maior frequência são o homem e a mulher sozinhos, pois assim eles representam uma presa mais fácil para os delinquentes. Não há diferença significativa entre os dois gêneros em termos da possibilidade de serem vítimas.

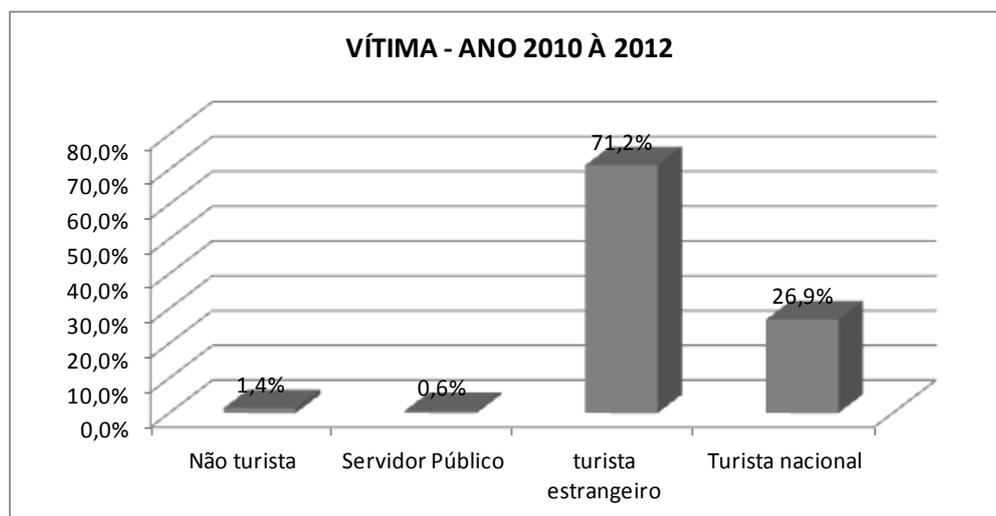
5.1.2 Sob a Dimensão Vítima

Nessa dimensão foram obtidos os resultados conforme tabelas e gráficos apresentados a seguir. A primeira variável, vítima, tem seus dados apresentados na Tabela 17, ilustrada pelo Gráfico 12

Qualidade da vítima	2010		2011		2012		TOTALS	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Não turista	0	0,0%	3	2,1%	2	2,6%	5	1,4%
Servidor Público	2	1,4%		0,0%	0	0,0%	2	0,6%
Turista estrangeiro	102	72,9%	94	65,7%	61	78,2%	257	71,2%
Turista nacional	36	25,7%	46	32,2%	15	19,2%	97	26,9%
TOTALS	140	100,0%	143	100,0%	78	100,0%	361	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Gráfico 12 – Vítima, 2010-2012.



Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

O turista estrangeiro se destaca como vítima. Os delitos contra o patrimônio representam a maior incidência dos delitos que atingem os turistas estrangeiros, relação que se reproduz quando se trata de vítima turista nacional.

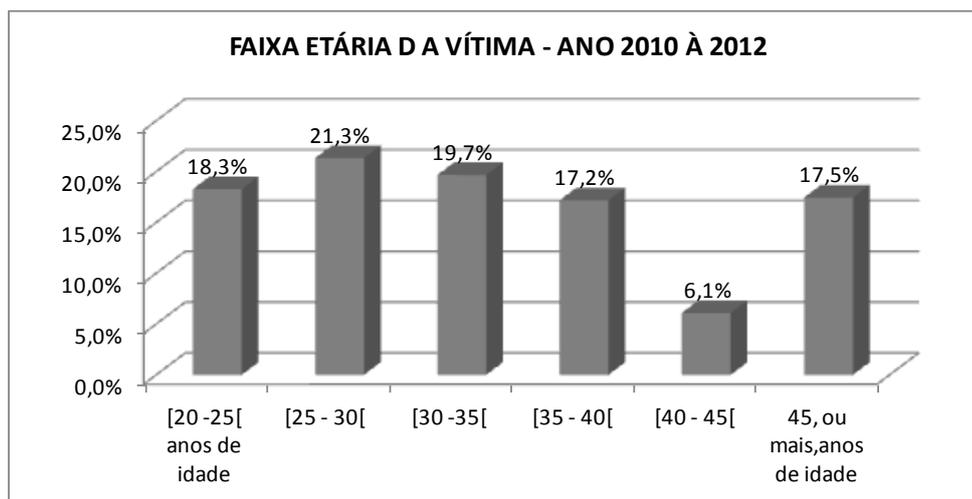
Vale observar que a pesquisa Dimensionamento do Turismo Receptivo na Bahia 2011, citada anteriormente, indica que o fluxo de turistas domésticos (nacional+local) para Salvador, chega a superar em nove vezes o volume do turismo estrangeiro. A explicação para a alta incidência de estrangeiros como vítima pode estar no fato de que o turista nacional já se encontra adaptado a cultura e aos riscos do Brasil, enquanto o estrangeiro, em alguns casos, não interpreta a magnitude desses riscos e age como se estivesse no local de origem. Bens que não despertam cobiça em alguns países europeus podem muito bem representar um objeto de desejo para o usuário de drogas adquirir o psicotrópico.

Analisa-se agora a variável *faixa etária da vítima*, por meio dos dados apresentados pela Tabela 18, ilustrada pelo Gráfico 13.

Tabela 18 - Faixa etária da vítima, 2010-2012.								
Faixa etária	2010		2011		2012		TOTAIS	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
[20 -25[anos de idade	32	22,9%	21	14,7%	13	16,7%	66	18,3%
[25 - 30[45	32,1%	29	20,3%	3	3,8%	77	21,3%
[30 -35[25	17,9%	19	13,3%	27	34,6%	71	19,7%
[35 - 40[22	15,7%	29	20,3%	11	14,1%	62	17,2%
[40 - 45[6	4,3%	14	9,8%	2	2,6%	22	6,1%
45, ou mais, anos de idade	10	7,1%	31	21,7%	22	28,2%	63	17,5%
TOTAIS	140	100,0%	143	100,0%	78	100,0%	361	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Gráfico 13 – Faixa etária da vítima, 2010-2012.



Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Não foram identificadas diferenças significativas quando na apuração da faixa etária das vítimas, exceto o intervalo compreendido em [40. 45[anos. As frequências se distribuem sem grande discrepância de uma faixa para a outra.

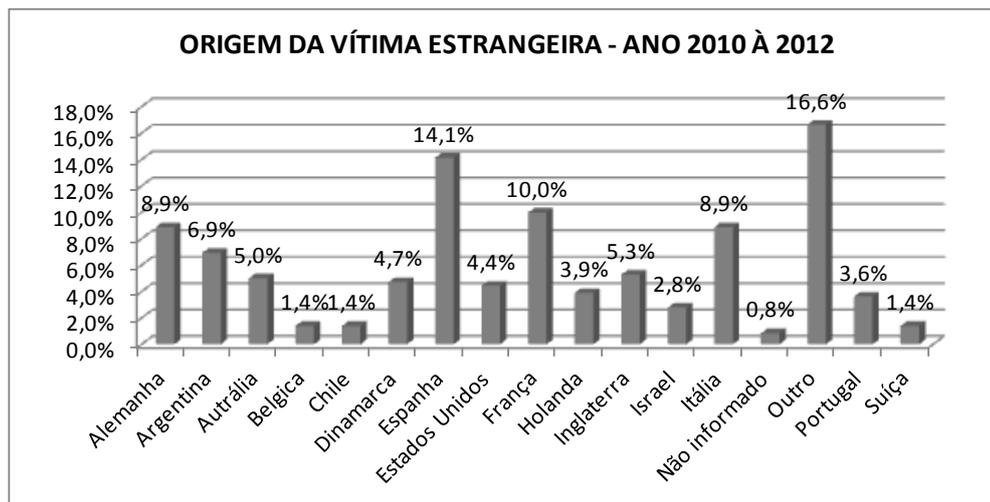
Quanto à *origem da vítima*, os dados podem ser analisados nas Tabelas 19 e 20, ilustradas pelos Gráficos 14 e 15, respectivamente.

Tabela 19 - Origem da vítima estrangeira, 2010-2012.

Origem	2010		2011		2012		TOTALS	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Alemanha	10	7,1%	15	10,5%	7	9,0%	32	8,9%
Argentina	13	9,3%	12	8,4%	0	0,0%	25	6,9%
Austrália	13	9,3%	5	3,5%	0	0,0%	18	5,0%
Belgica	0	0,0%	0	0,0%	5	6,4%	5	1,4%
Chile	0	0,0%	5	3,5%	0	0,0%	5	1,4%
Dinamarca	10	7,1%	7	4,9%	0	0,0%	17	4,7%
Espanha	25	17,9%	15	10,5%	11	14,1%	51	14,1%
Estados Unidos	6	4,3%	10	7,0%	0	0,0%	16	4,4%
França	10	7,1%	12	8,4%	14	17,9%	36	10,0%
Holanda	0	0,0%	7	4,9%	7	9,0%	14	3,9%
Inglaterra	0	0,0%	10	7,0%	9	11,5%	19	5,3%
Israel	0	0,0%	10	7,0%	0	0,0%	10	2,8%
Itália	16	11,4%	7	4,9%	9	11,5%	32	8,9%
Não informado	2	1,4%	1	0,7%	0	0,0%	3	0,8%
Outro	29	20,7%	15	10,5%	16	20,5%	60	16,6%
Portugal	6	4,3%	7	4,9%	0	0,0%	13	3,6%
Suíça	0	0,0%	5	3,5%	0	0,0%	5	1,4%
TOTALS	140	100,0%	143	100,0%	78	100,0%	361	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Gráfico 14 – Origem da vítima estrangeira, 2010-2012.



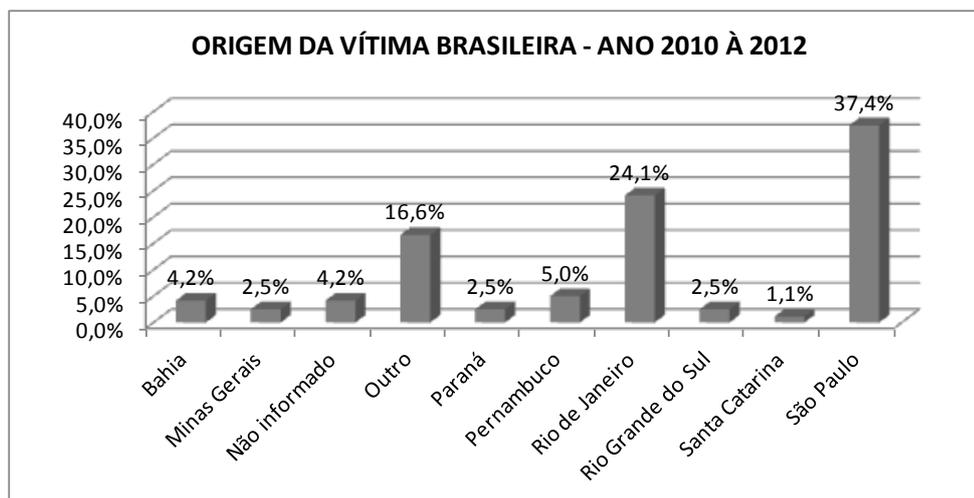
Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Tabela 20 - Origem da vítima brasileira, 2010-2012.

Origem	2010		2011		2012		TOTAIS	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Bahia	0	0,0%	9	6,3%	6	7,7%	15	4,2%
Minas Gerais	0	0,0%	0	0,0%	9	11,5%	9	2,5%
Não informado	5	3,6%	6	4,2%	4	5,1%	15	4,2%
Outro	34	24,3%	26	18,2%	0	0,0%	60	16,6%
Paraná	0	0,0%	0	0,0%	9	11,5%	9	2,5%
Pernambuco	18	12,9%	0	0,0%	0	0,0%	18	5,0%
Rio de Janeiro	37	26,4%	40	28,0%	10	12,8%	87	24,1%
Rio G. do Sul	0	0,0%	0	0,0%	9	11,5%	9	2,5%
Santa Catarina	0	0,0%	0	0,0%	4	5,1%	4	1,1%
São Paulo	46	32,9%	62	43,4%	27	34,6%	135	37,4%
TOTAIS	140	100,0%	143	100,0%	78	100,0%	361	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Gráfico 15 – Origem da vítima brasileira, 2010-2012.



Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

As vítimas estrangeiras com maiores frequências são, na sequência, espanhóis, franceses, alemães, argentinos e italianos, os três últimos praticamente empatados. Esses resultados podem ser explicados pela pesquisa Dimensionamento do Turismo Receptivo na Bahia 2011, já comentada, onde se encontra que, dentre os turistas estrangeiros que visitam Salvador, ocorre a predominância de espanhóis, argentinos e italianos, e que o continente europeu é responsável por 57,6% dos turistas estrangeiros na Bahia. Já sobre os turistas brasileiros, tem-se que São Paulo desponta com 33%, seguido pelo Rio de Janeiro, Minas Gerais e Santa Catarina.

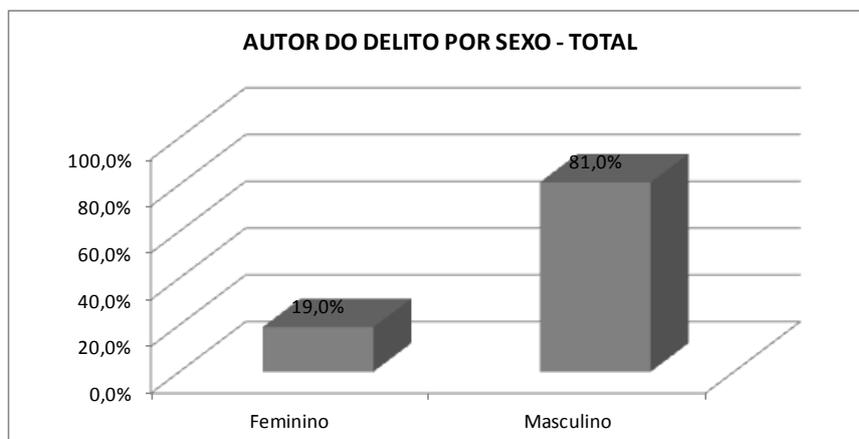
5.1.3 Sob a Dimensão Autor

A análise dos dados referentes a autor dos delitos é feita com base nas tabelas e gráficos a seguir. A primeira variável, *delito por sexo*, tem seus dados apresentados na Tabela 21, ilustrada pelo gráfico 16.

Tabela 21 - Autor do delito, por sexo, 2010-2012.								
Sexo	Tráfico de Drogas		Contra o Patrimônio		Outros Delitos		TOTAIS	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Feminino	16	31,4%	24	14,8%	4	22,2%	44	19,0%
Masculino	35	68,6%	138	85,2%	14	77,8%	187	81,0%
TOTAIS	51	100,0%	162	100,0%	18	100,0%	231	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Gráfico 16 – Autor do delito, por sexo, 2010-2012.



Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Pode-se ver nas ilustrações acima que o sexo masculino é o predominante como autor dos delitos. Ao comentar sobre os dados relativos à quantidade de agressores foram apresentadas as impressões deste estudo sobre este cenário.

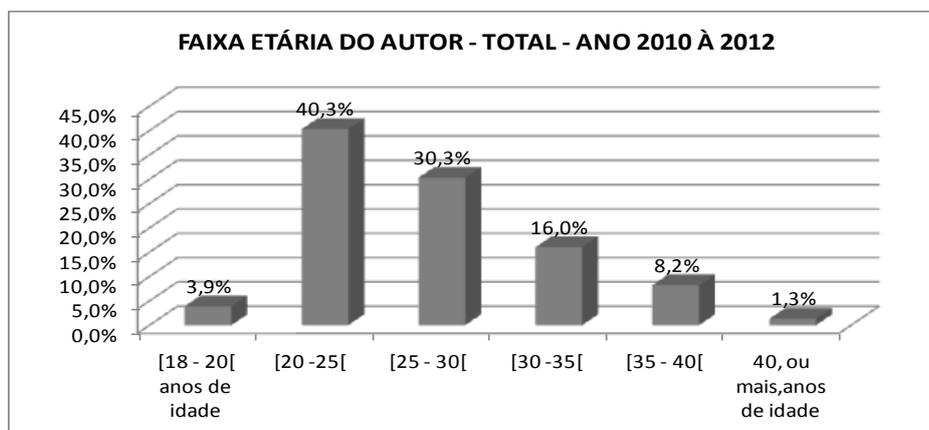
Mudando agora para a faixa etária, verificam-se os dados apresentados pela Tabela 22, ilustrada pelo Gráfico 17.

Tabela 22 - Faixa etária do autor, 2010-2012.

Faixa etária	Feminino		Masculino		Totais	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
[18 - 20[anos de idade	3	6,8%	6	3,2%	9	3,9%
[20 - 25[12	27,3%	81	43,3%	93	40,3%
[25 - 30[20	45,5%	50	26,7%	70	30,3%
[30 - 35[6	13,6%	31	16,6%	37	16,0%
[35 - 40[0	0,0%	19	10,2%	19	8,2%
[40[3	6,8%	0	0,0%	3	1,3%
TOTAIS	44	100,0%	187	100,0%	231	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Gráfico 17 – Faixa etária do autor, 2010-2012.



Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

A predominância é a faixa etária [20 – 30[para autores de delito de ambos os sexo. Nesse ponto, vale observar que não há na DELTUR registros que envolvam menores de 18 anos. Há uma delegacia especializada para o atendimento do adolescente infrator, a DAI. Quando ocorre apreensões de adolescentes na prática de atos infracionais similares a delitos, as apresentações são dirigidas para a delegacia especializada. Logo, a presença de menores envolvidos em delitos contra turistas é um dado de mensuração inconsistente, se utilizados os registros da DELTUR.

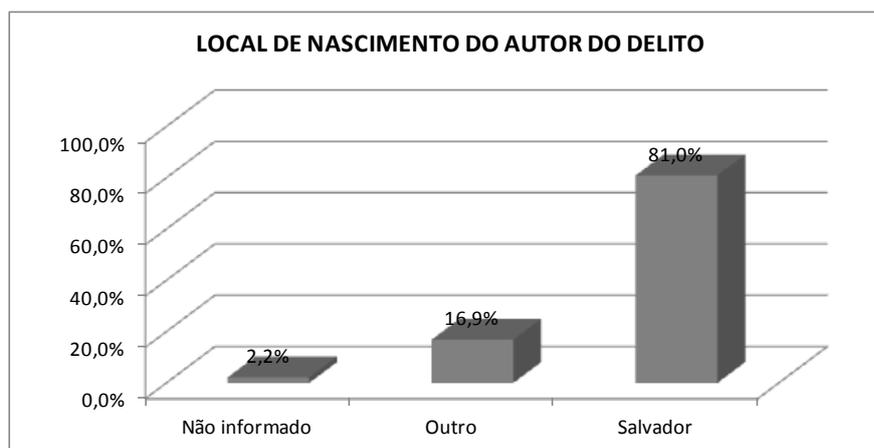
Quanto à variável *autor do delito por local de nascimento*, a Tabela 23, ilustrada pelo Gráfico 18, apresenta os dados relativos coletados no período estudado.

Tabela 23 - Local de nascimento do autor do delito, 2010-2012.

Local	Frequência	
	Quantidade	%
Não informado	5	2,2%
Outro	39	16,9%
Salvador	187	81,0%
TOTAIS	231	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Gráfico 18 – Local de nascimento do autor do delito, 2010-2012.



Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Pode-se perceber no Gráfico 18 a predominância de autores naturais da cidade do Salvador.

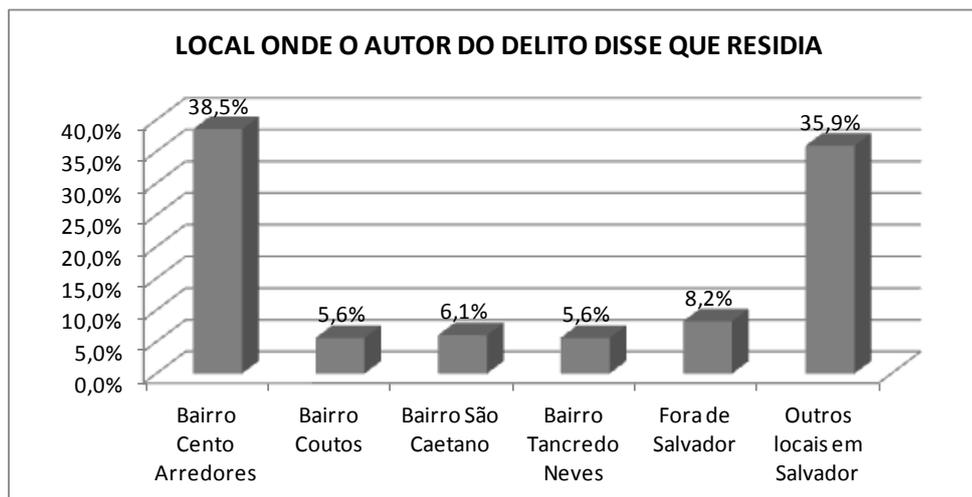
Os locais onde os autores disseram que residiam podem ser vistos na Tabela 24, ilustrada pelo Gráfico 19.

Tabela 24 - Local onde o autor do delito disse que residia, 2010-2012.

Local	Frequência	
	Quantidade	%
Bairro Cento Arredores	89	38,5%
Bairro Coutos	13	5,6%
Bairro São Caetano	14	6,1%
Bairro Tancredo Neves	13	5,6%
Fora de Salvador	19	8,2%
Outros locais em Salvador	83	35,9%
TOTAIS	231	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Gráfico 19 – Local onde o autor informou residir, 2010-2012.



Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Trinta e oito por cento dos autores declararam residir no Centro Histórico e arredores. É um número significativo, mas comparando-o com os dados relativos ao local do delito percebe-se que há uma, também significativa, migração de autores de outras regiões para os pontos turísticos.

Entender esse processo leva ao relacionamento dos delitos com o tráfico de drogas, uma vez que o crime contra o patrimônio, praticado contra o turista, está direcionado, em grande parte, para a manutenção da dependência química, conforme apurado durante o período de exercício da função de delegado de polícia na DELTUR, no qual utilizou-se a observação participativa. Esse dado se reproduz nos inquéritos policiais quando da investigação da vida pregressa dos indiciados.

O Centro Histórico possui diversos pontos de comércio ilícito de drogas, locais denominados de “bocas”. Esses pontos de varejo de drogas atraem consumidores de todos os níveis sociais e, é claro, atraem aqueles que, para sustentar o vício, precisam praticar atos contrários ao Direito Penal.

Esses consumidores de drogas, oriundos de outras regiões que não o Centro Histórico, costumam vagar pelas ruas para a satisfação do vício, procuram renda coletando e reciclando lixo, guardando veículos, esmolando, e no desespero, roubam ou furtam. Junta-se a essa massa, outra categoria de autores que aproveitam as facilidades geradas por um ambiente festivo repleto de turistas, para furtar e roubar, com a finalidade de sustentar o consumo. Esses não dormem nas ruas, mas sim, nas casas dos pais e familiares e sempre se deslocam para o Centro Histórico alegando que vão assistir a um dos muitos shows públicos que ocorrem.

Outro dado observado é o efeito de segurança transmitido pela DELTUR, pelo 18º BPM e pela importância do Centro Histórico, a concentração das unidades policiais em uma região pequena em área e a repercussão midiática de qualquer evento violento no local inibe as disputas pelo controle do tráfico de drogas e atrai dependentes que estão ameaçados de morte em seus locais de origens, a exemplo de pessoas oriundas de Itapuã e adjacências, que se refugiam no Centro Histórico, morando na rua, coletando lixo, guardando carros, roubando e furtando, para sustentar o vício.

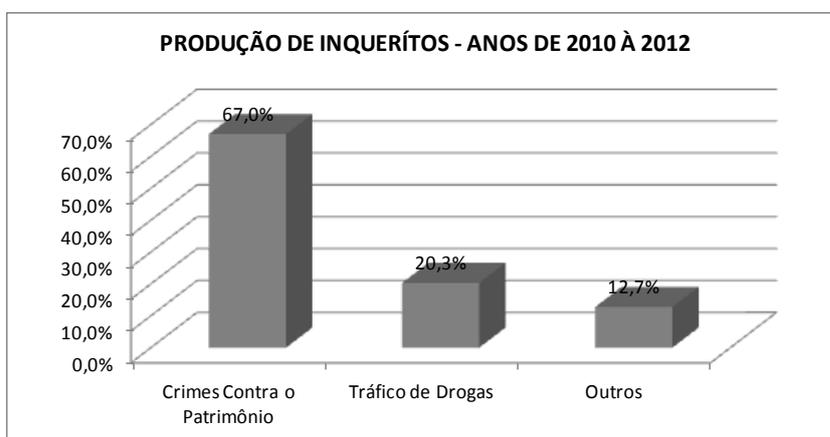
5.1.4 Dimensão Reação

Nesta dimensão, a primeira variável analisada é a produção de inquéritos, com dados relativos apresentados na Tabela 25, ilustrada pelo Gráfico 20.

Tabela 25 - Produção de inquéritos, 2010-2012.		
Local	Frequência	
	Quantidade	%
Crimes Contra o Patrimônio	142	67,0%
Tráfico de Drogas	43	20,3%
Outros	27	12,7%
TOTAIS	212	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Gráfico 20 – Produção de inquéritos, 2010-2012.



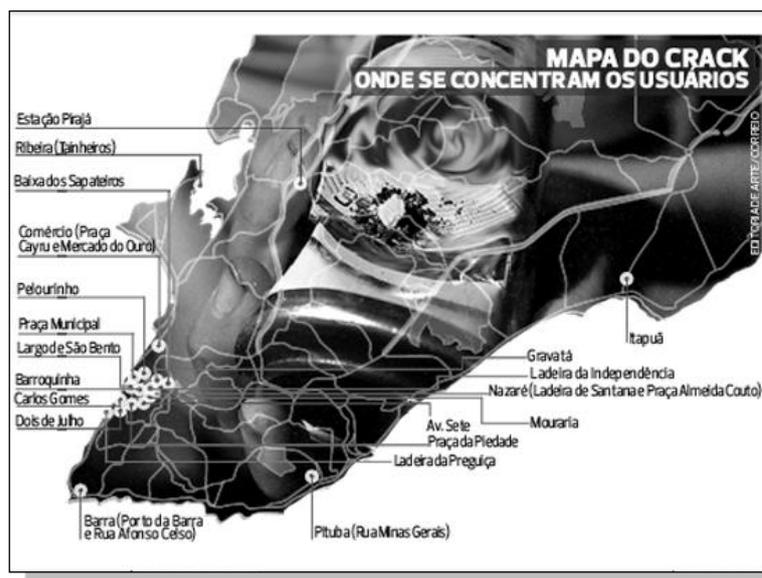
Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

A predominância são os inquéritos para apuração dos crimes contra o patrimônio, o que não poderia ser diferente, haja vista que esses delitos são a maioria. Pode despertar curiosidade a presença de inquéritos policiais para apurar os delitos relacionados ao tráfico de drogas, uma

vez que não foi constatada a existência de turistas traficando, ou envolvidos com o tráfico, exceto como usuários o que, quando muito, gera um termo circunstanciado.

A DELTUR envolveu-se no combate ao tráfico de drogas com o objetivo de desestruturar os pontos de comércio de drogas (Figura 04) e afastar os usuários que praticam crimes contra os turistas, a fim de preservar a imagem do Centro Histórico. No período apurado as ações da DELTUR contra o tráfico de drogas se restringiu ao combate das “bocas” e pontos de distribuição situados no Centro Histórico, nos arredores da delegacia.

Figura 04 - Mapa do Crack.



Fonte: Correio da Bahia, 2012.

A iniciativa da DELTUR de despender esforços contra o tráfico e o consumo de drogas nos locais turísticos não pode ser interpretada como uma ingerência nas atividades de outras delegacias de policias especializadas ou com mais ampla abrangência de ação. Trata-se de uma estratégia para tentar reduzir os incidentes criminais contra turistas e está de acordo com as atribuições institucionais da DELTUR.

Viapiana (2006, p. 49) cita indicadores internacionais para informar que "as drogas estão presentes tanto nos crimes violentos como nos demais delitos, contra a propriedade e trânsito", acrescentando que, no ano de 1988, uma pesquisa realizada nos Estados Unidos indicou que 18% dos acusados e 16% das vítimas de homicídio estavam envolvidos com drogas.

Um dado importante que reflete a dificuldade no combate ao tráfico de drogas nos locais turísticos é aquele que se desenvolve sob a modalidade que, no jargão policial, é denominada de "tráfico formiguinha", na qual o vendedor do varejo está sempre com pequena quantidade de droga, no máximo cinco a dez pedras de crack, e, ao ser preso em uma abordagem da PMBA, ele alega ser apenas um usuário e a droga se destina ao consumo próprio.

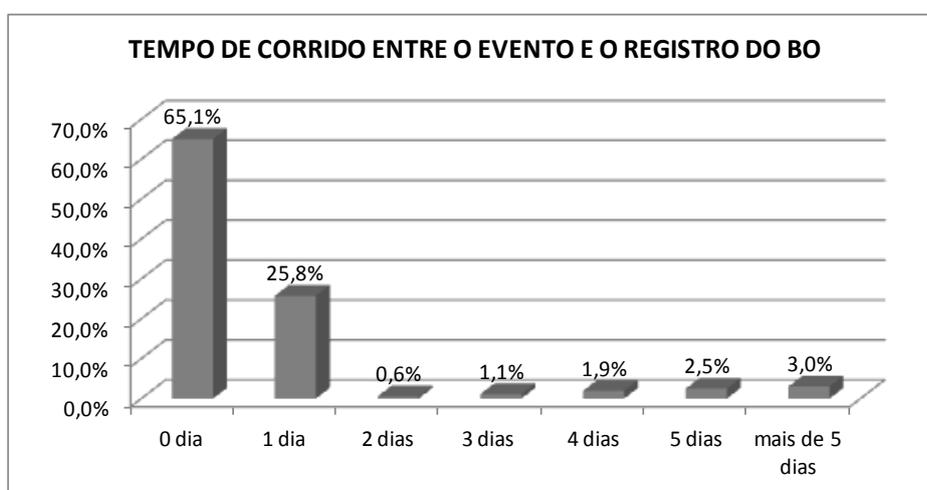
Apesar de predominarem as ações contra os crimes que agridem o patrimônio, não são significativas, em quantidade, e sistemáticas, as investigações dirigidas a coibir a receptação e a recuperação das coisas subtraídas de maneira ilícita. Essas ações são, em geral, dependentes da repercussão do delito na imprensa e no mundo do turismo.

Os dados relativos ao tempo decorrido entre o evento e o registro do BO são apresentados na tabela 26, ilustrada pelo Gráfico 21.

Tabela 26 - Tempo de corrido entre o evento e o registro do BO, 2010-2012.		
Local	Frequência	
	Quantidade	%
0 dia	235	65,1%
1 dia	93	25,8%
2 dias	2	0,6%
3 dias	4	1,1%
4 dias	7	1,9%
5 dias	9	2,5%
Mais de 5 dias	11	3,0%
TOTAIS	361	100,0%

Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

Gráfico 21 – Tempo decorrido entre o evento e o registro do BO.



Fonte: Elaboração do autor, abr. 2013.

A apropriação dessa informação é importante, pois a eficiência das polícias reduz na relação direta do tempo que leva para os policiais serem acionados. A maior parte das vítimas

recorre à DELTUR no mesmo dia do evento delituoso, principalmente quando o local do evento é o Centro Histórico, como já comprovado.

Uma parcela significativa recorre à polícia no dia seguinte ao fato. Um dos motivos que justifica esse atraso é a dificuldade de locomoção, principalmente quando o evento ocorre a noite, uma vez que, praticamente, inexistente transporte público na madrugada, além do que, não há como negar que as madrugadas de Salvador não são exemplos de segurança. Por outro lado, há turistas que não estão com pressa para proceder a comunicação do evento delituoso para a polícia, em parte, porque apenas estão interessados na Certidão da Ocorrência para reclamarem com as seguradoras. Uma informação interessante é que, para alguns turistas, as perdas sentimentais são mais significativas que as perdas materiais, como, por exemplo, quando o bem subtraído é uma máquina fotográfica ou um computador e o turista pede para que sejam recuperadas as fotográficas gravadas nos cartões e discos rígidos.

5.2 IDENTIFICAÇÕES DE POSSÍVEIS ERROS

Algumas situações possuem características passíveis de introduzir desvios dos resultados obtidos para com a realidade. O grau de comprometimento que as citadas ocorrências possa ter sobre inferências estatísticas, quando extrapolarem os limites estabelecidos neste trabalho, não foi avaliado. Assim, classificadas como ocorrências que atendem as características citadas observaram-se:

- a) O registro de BO(s) e a apuração de infrações penais envolvendo turistas em outras delegacias, em especial para os turistas domésticos;
- b) As chamadas cifras negras²⁵;
- c) Há uma subnotificação na DELTUR para os eventos relacionados ao Carnaval e a festas de final de ano, vez que no curso desses eventos são instaladas delegacias especiais que absorvem muitos dos registros envolvendo turistas, principalmente quando não há o problema da língua, como ocorre com o turismo doméstico;
- d) A não apreciação pela DELTUR da participação de crianças e adolescentes em prática de atos infracionais;
- e) A absorção pela DELTUR do registro de ocorrência policial e a apuração de delitos envolvendo pessoas que residem em sua vizinhança pode aumentar o número de boletins de ocorrências com delitos que não envolvem turistas;

²⁵ Viapiana (2006) cita que no Brasil a estimativa da cifra negra se encontra em torno de 80% dos delitos ocorridos, com exceção dos crimes de homicídio.

f) Uma melhor representação dos turistas envolvidos como autores poderia ter sido obtida se a pesquisa fosse expandida para incluir informações provenientes dos Termos Circunstanciados²⁶;

g) Os dados obtidos não foram cruzados entre si, nem analisados em conjunto;

h) Faltam informações sobre as conclusões judiciais referentes aos inquéritos policiais pesquisados a fim de apurar os efeitos de eventuais condenações ou não.

²⁶ Procedimentos destinados à apuração de delitos de baixo potencial, exatamente aqueles nos quais os turistas mais se envolvem como autores.

6 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

O Objetivo do trabalho foi desenvolver um estudo sobre as relações entre o turismo e o crime, tendo como foco o turista na Capital do Estado da Bahia e produzir um desenho do cenário no qual o turista é envolvido pelo crime e pela violência em Salvador. Para isso utilizou-se a metodologia quali-quantitativa sobre a base de informações contidas nos Inquéritos Policiais e Boletins de Ocorrências do acervo presente na Delegacia de Proteção ao Turista de Salvador, compreendendo um período entre os anos de 2010 e 2012, considerado como um intervalo fechado.

Os dados obtidos permitiram desenvolver o seguinte desenho do envolvimento do turista com a violência e o crime em Salvador:

- a) A maior quantidade de incidentes envolvendo turistas ocorre nas áreas incluídas nas poligonais do Centro Histórico e do Centro Antigo e na Barra. São regiões onde a concentração de turistas é significativa por constituírem pontos turísticos;
- b) As ocorrências nos meses de dezembro a março e de julho a agosto, demonstram os períodos turísticos;
- c) As ocorrências se concentram nos finais de semana e nas terças-feiras, sendo que, neste dia, são realizados eventos festivos e *shows* que se desenvolvem durante a noite;
- d) As ocorrências atingem seu máximo na faixa horária compreendida das 12:00 horas até as 18:00 horas, inclusive, e a noite. Intervalo que coincide com maior disponibilidade de polícia ostensiva nas ruas e, também, de maior fluxo de turistas;
- e) Os turistas são, na maioria, vítimas de furto, situação causada pela condição de distração decorrente do estado de ser turista;
- f) O uso de facas é comum para ameaçar e roubar turistas. Não há limitações para o porte de facas;
- g) O turista, em especial o estrangeiro, é vítima de estelionato, quando tem o cartão de conta de banco clonado e o dinheiro da conta sacado irregularmente;
- h) A maior frequência de ocorrências vitimando turistas se dá quando a vítima está transitando em via pública, circulando pelas ruas e logradouros. Os eventos festivos também produzem um ambiente propício para incidentes envolvendo o turista;

- i) O turista estrangeiro apresenta uma maior vulnerabilidade com relação ao turista doméstico, provavelmente, por fatores culturais;
- j) Os bens subtraídos dos turistas são as coisas que eles portavam no corpo, bens que eles levam para as ruas. São bens propícios para os furtos de oportunidade;
- k) Os turistas são vítimas de delitos contra o patrimônio e se envolvem como autor nos delitos contra os costumes e contra a administração pública;
- l) Nas ações contra os turistas os homens agem sozinhos ou em grupos. Esses grupos podem ser previamente organizados ou formados de maneira oportunista, quando muitos avançam contra um turista dominado;
- m) Os homens e mulheres sozinhos são os alvos preferenciais dos agressores em função da vulnerabilidade e da tendência de se expor a riscos aventureiros;
- n) Os turistas com idade entre 40 e 45 anos (inclusive) registram menos incidentes na DELTUR;
- o) Quanto ao gênero dos autores dos eventos envolvendo turistas, o sexo masculino predomina em todas as situações. Os autores envolvidos nos delitos de furtos e roubos contra turistas transitando pelas ruas ou fazendo turismo são, em grande parte, dependentes químicos;
- p) A faixa dos autores envolvidos nos delitos contra turistas se concentra no intervalo de idades de 20 a 30 anos;
- q) Os autores dos delitos, na maioria dos eventos, nasceram em Salvador;
- r) Apesar de haver uma concentração de residentes no Centro Histórico entre os autores dos delitos, também é significativa a distribuição espacial de residências;
- s) Na produção de inquéritos policiais predominam os delitos contra o patrimônio. No entanto, a delegacia desenvolve um esforço maior no combate ao tráfico de drogas na região do Centro Histórico;
- t) Não são significativas e sistemáticas as ações policiais para recuperar o bem agredido e coibir a receptação da coisa obtida ilicitamente, apesar do furto ser o delito predominante;
- u) Uma parcela significativa dos eventos é comunicada depois de transcorridos dois dias das ocorrências, situação que causa graves prejuízos para a elucidação dos delitos.

O cenário constatado é identificado nas conclusões de Glensor e Peak (2004), para os quais os delitos que mais vítimas causam entre os turistas são os crimes contra o patrimônio, com especial atenção para o furto, o roubo e o estelionato. Mesmo considerando que as nuances

de tipificação penal de condutas delitivas podem diferenciar de um país para outro, o crime contra o patrimônio é o predominante contra o turista.

A grande incidência do furto na modalidade “descuido”, ou “lanceiro”, executado aproveitando-se um momento de distração da vítima, que só irá perceber o furto posteriormente, é uma situação que confirma as impressões de Lind e Lind (1986) de que os turistas são descuidados com os pertences, deixando coisas de valor guardadas em locais vulneráveis. O tráfico e o consumo de drogas nos locais turísticos atuam no sentido de produzir um ambiente de risco para os turistas, pois usuários buscam a apropriação dos seus bens para obter os valores necessários para saciar a dependência química.

A DELTUR e a Polícia Militar reconhecem isso e atuam de maneira preventiva, empregando grande energia no combate ao tráfico de drogas, fato observado na significativa parcela de inquéritos instaurados contra esse delito.

No entanto, no universo de Inquéritos e Boletins de Ocorrências estudados não foram identificadas referências ao combate ao crime de receptação. O esforço policial costuma se esgotar na identificação do autor do delito e, quando muito, progride até a recuperação da coisa subtraída, localizada quase sempre ainda em poder do autor do furto ou do roubo. Não foi constatado na DELTUR um esforço sistemático, ou estratégia, para o estudo, mapeamento e combate ao crime de receptação, apesar de ficar observado nos inquéritos que o bem subtraído não se destinava ao uso pessoal do infrator.

Considerando os números obtidos nesta pesquisa: a) 6.153 BO(s) é a quantidade de ocorrências delituosas; b) 96,40% é o total de BO(s) referentes aos crimes contra o patrimônio na amostra colhida; c) 599 é o total de inquéritos registrados; e, d) 67,00% é o montante de inquéritos policiais instaurados tendo como objeto um crime contra o patrimônio.

Verificou-se, no período apurado, que apenas 6,77% dos boletins de ocorrências se converteram em inquéritos policiais devidamente registrados e um montante de 401 ocorrências de crimes contra o patrimônio tiveram procedimentos para instauração iniciados. Ou seja, a fase policial alcança uma parcela muito pequena dos delitos contra o patrimônio. Se for somado a isso o fato de que uma parcela menor ainda será apreciada pelo Poder Judiciário, ao ponto de concluir com a aplicação e execução de uma sanção, percebe-se que o risco de punição do infrator é desprezível. Nesse ponto a ação inibidora do Estado é fraca.

Vale observar que apenas o volume de inquéritos sobre crime contra o patrimônio representa por ano 1 inquérito a cada 3 dias, uma produção razoável para uma diminuta equipe de investigadores. Por outro lado, há um significativo esforço despendido na repressão ao tráfico de drogas nos locais turísticos e em atividade de assistência social a turistas. A

frequência de incidentes nos quais o turista se posiciona como autor do delito é relativamente pequena e não chega a impactar nas atividades da delegacia.

O que se conclui de todo o trabalho, é que os locais turísticos de Salvador apresentam o ambiente ecológico e as oportunidades propícias para a ação de delinquentes contra os turistas. Neles estão reunidos os elementos: ofensor motivado, alvo disponível e ausência de guardiões. O policiamento ostensivo, apesar de superior ao da maior parte dos locais da Capital, não é onipresente e deixa lacunas em horários críticos. A polícia judiciária alcança uma parcela mínima das ocorrências, uma vez que dispõe de um efetivo diminuto e se vê obrigada a atender demandas que, não necessariamente, seriam funções de polícia, o que a obriga a DELTUR atuar com discricionariedade ao priorizar as investigações.

Nesse contexto, o turista estrangeiro surge como alvo mais vulnerável, pois ele não está habituado com a realidade brasileira, costuma assumir um comportamento não defensivo como todo turista, e é facilmente identificado pelos agentes delituosos. A seleção dos criminosos é por presas fáceis e eles agem, na maior parte das vezes, contra homens e mulheres isolados; são poucas as agressões contra grupos de turistas.

A população agressora reside, predominantemente, nas regiões turísticas ou nas vizinhanças e os horários e dias de pico das agressões são aqueles nos quais há um significativo número de turista circulando em vias públicas, ou fazendo turismo. O turista é agredido em via pública. O envolvimento de turistas como autores de delitos é pequeno e não chega a impactar as atividades policiais.

A transformação dos ditos locais turísticos em regiões comerciais e festivas afastou moradores tradicionais e reduziu a coesão social. As áreas comerciais, em si, já tendem a um aumento dos índices de criminalidade, uma vez que a baixa densidade de moradores repercute nos controles sociais ativos, pois áreas comerciais são esvaziadas em determinados horários e dias, são lugares de trânsito e lazer e não para viver, além do que, implicam em uma grande movimentação de pessoas desconhecidas entre si.

Ocorreu em Salvador o que Peixinho (2008) denominou de processos de "turistificação" e de "mercantilização das tradições locais". Como resultado, áreas se tornaram degradadas socialmente, a exemplo da Barra, e o que não estava bem também não melhorou, ou quem sabe piorou, a exemplo do Pelourinho e do Centro Histórico. Esses locais são exemplos claros de ambientes conturbados, com pontos onde usuários de crack se concentram para se drogarem, com pessoas se apropriando de espaços públicos, a exemplo dos flanelinhas guardando veículos, e dos bares que avançam sobre as calçadas, com o lixo espalhado pelas ruas, resultado

da atividade dos catadores de lixo (chamados pelos puritanos de agentes de reciclagem), lixo que permanecerá espalhado nas ruas por um longo tempo, denegrindo e enfeando o ambiente.

A tudo o que foi mencionado no parágrafo anterior, se somam as presenças das prostitutas, dos prostitutos e dos travestis que, vendendo seus serviços, atraem um público específico e afastam mais ainda a vizinhança e o público dito familiar. Este é o ambiente para onde os turistas, principalmente os estrangeiros, são levados a visitar e onde serão vítimas de furto ou de roubo. A descrição deste parágrafo expõe indícios de um contexto de desordem social e consequente enfraquecimento da coesão na comunidade e dos freios sociais. Este trabalho foge de mensurar essa possível desordem e os efeitos dela nas ocorrências delituosas envolvendo turistas; no entanto, não pode deixar de comentar a desordem percebida.

A falta de identificação de algum serviço de proteção e apoio ao turista vítima de delito, que vá além das instituições policiais, limita o conceito de segurança do turismo vigente quando comparado aos estabelecidos pela OMT e pela OEA. O estudo também permitiu observar, de maneira participativa, o desenvolvimento das atividades da DELTUR e do sistema de policiamento do Centro Histórico. Como resultado ficam formuladas as seguintes sugestões:

a. A elaboração de mapas temáticos que permitam ao turista indicar, com o máximo de precisão, o local onde foi vitimado, evitando o uso de expressões genéricas como por exemplo, "Centro", "Centro Histórico", "Pelourinho", "Barra", nos registros dos BOs. Com isso, se terá uma maior precisão no georreferenciamento dos delitos e uma melhor distribuição do policiamento;

b. Considerando o volume de reincidência delituosa a construção de um banco de dados de suspeitos no qual, além da descrição física, constem elementos como *modus operandi* e amigos, entre outros, é uma ferramenta de investigação que depende de maiores comentários. Considerando que a velocidade na elucidação de um caso é fundamental quando o delito possui como vítima um turista, essa ferramenta deixa de ser interessante para ser essencial;

c. A instalação, pelo Estado, de uma estrutura social que retire da DELTUR a necessidade de apoiar o turista vítima de delito, nas questões que lhe estejam afetas;

d. A disponibilização, para a DELTUR, de acessos para consultas aos bancos de dados de movimentação de estrangeiro pelo Brasil, uma vez que não é raro estrangeiros irregulares buscarem, com falsas comunicações de crime, obter um documento que o permita circular pelo país;

e. Ações da Administração Pública, no sentido de esvaziar os pontos de drogas que se instalaram nos locais turísticos, prestando assistência aos dependentes químicos e combatendo os traficantes de drogas.

Entre as limitações do presente estudo, algumas já discutidas no tópico que analisa os possíveis erros, tem-se a impossibilidade de comparar o volume de incidentes envolvendo turistas com as quantidades de ocorrências relacionadas a não turistas, pesquisa que poderia ser desenvolvida em regiões específicas, para gerar informações necessárias para estimativa da influencia do turismo na criminalidade em uma região.

No entanto, considerando o foco no turista, ficou demonstrado que a criminalidade contra este varia em termos quantitativos, diretamente com relação a quantidade de turistas presentes. O Estudo também não quantifica ou qualifica o perfil dos autores dos delitos, sob o prisma da reincidência criminal e do histórico policial, assim como não analisou os desfechos jurídicos dos inquéritos policiais. Essas informações poderiam auxiliar na avaliação da variável impunidade e da interferência dela no senso de conveniência para autor do delito, nos termos das teorias econômicas do crime.

Com o exposto, concluí-se a pesquisa, sugerindo a realização de novos trabalhos que venham a superar a limitações elencadas, e, em especial, para responder as seguintes questões: Qual a influência do turismo na violência e na criminalidade nos pontos turísticos de Salvador? Qual o perfil do autor do delito contra o turista em Salvador?

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Ministério do Turismo notifica sites por associar o Brasil ao turismo sexual**. Folha de São Paulo online, 27/03/2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/turismo/1068128-ministerio-do-turismo-notifica-sites-por-associar-o-brasil-ao-turismo-sexual.shtml>>. Acesso em: 18 jan. 2013.

AGÊNCIA EFE. Entra em vigor lei que limita venda de maconha na Holanda. In: Veja [online], 01/05/2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/internacional/holanda-obriga-coffeeshops-a-fechar-as-portas-ao-turismo-da-droga>>. Acesso em 20 jan. 2013.

ALBUQUERQUE, Klaus de; McELROY, Jerome. Tourism and crime in the Caribbean. **Annals of Tourism Research**, v. 26, n. 4, 1999, pp. 968-984. Disponível em: <http://www.popcenter.org/problems/crimes_against_tourists/PDFs/deAlbuquerque_McElroy_1999.pdf>. Acesso em 09 mai. 2011.

ALMEIDA, Luana. Campanha visa resgate do cuidado por Salvador. **A Tarde**, 28/01/2013, p. B4. Disponível em: <<http://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/materias/1480780-campanha-visa-resgate-do-cuidado-por-salvador>>. Acesso em 13 fev. 2013.

ALMEIDA, Luana. De olho nos turistas, profissionais do sexo aprendem novos idiomas. **A Tarde**, 15/01/2013, p. A7. Disponível em: <<http://atarde.uol.com.br/bahia/materias/1478232-profissionais-do-sexo-aprendem-novos-idiommas>>. Acesso em: 23 fev. 2013.

ARATU ONLINE. **Eleitos os 7 Pontos Mágicos de Salvador**, jan. 2007. Disponível em: <<http://www.aratuonline.com.br/noticia/27176,eleitos-os-7-pontos-magicos-de-salvador.html>>. Acesso em: 13 fev. 2013.

ASSOCIATED PRESS. *Mundo*. Folha de S. Paulo online, 27/04/2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/1082619-justica-da-holanda-proibe-maconha-para-turistas-estrangeiros.shtml>>. Acesso em 20 jan. 2013.

BADARÓ, Rui Aurélio de Lacerda. **Direito do turismo: história e legislação no Brasil e no exterior**. São Paulo, SP: Senac/SP, 2002.

BAHIA. **Indicadores**. Secretaria do Turismo do Estado da Bahia. 2010. Disponível em: <<http://www.setur.ba.gov.br/indicadores/>>. Acesso em: 16 fev. 2013.

BAHIA. **Lei nº 11.370**, de 04 de fevereiro de 2009. Lei Orgânica da Polícia Civil. Disponível em: <<http://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/231143/lei-11370-09>>. Acesso em: 23 mar. 2013.

BAHIA TODA HORA. **Turismo aponta abandono de Salvador: prefeitura contesta**. 20/01/2012. Disponível em: <http://www.bahiatodahora.com.br/destaques.esquerda/noticia_destaque3/setor-de-turismo-protesta-e-aponta-areas-abandonadas-de-salvador-prefeitura-contesta>. Acesso em: 13 fev. 2013.

BARKER, Michael; PAGE, Stephen; MEYER, Danny. **Modeling Turismo Crime: The 2000 Americas's Cup**. *Annals of Tourism Research*, v. 29, n. 3, 2002, p. 762-782. Disponível em:

<http://www.popcenter.org/problems/crimes_against_tourists/PDFs/Barker_Page_&Meyer_2002.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2013.

BARRETO, Margarita; BURGOS, Raúl; FRENKET, David. **Turismo, políticas pública e relações internacionais**. Campinas, SP: Papirus, 2003.

BARRETTO, Margarita. **Manual de iniciação ao estudo do turismo**. 17. ed. Campinas, SP: Papirus, 2008.

BARSAN, Leo. **Turistas paulistas são roubados em hostel no Pelourinho**. Correio online. 23/09/2012. Disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-1/artigo/turistas-paulistas-sao-roubados-em-hostel-no-pelourinho/>>. Acesso em 13 fev. 2013.

BBC. **Cidade do Cabo usa paintball e pimenta contra babuínos 'desordeiros'**. 15/10/2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2012/10/cidade-do-cabo-usa-paintball-e-pimenta-contrababuinos-desordeiros.html>>. Acesso em 20 jan. 2013.

BEATO FILHO, Cláudio. **Políticas públicas de segurança, equidade, eficiência e accountability**. Observatório de Segurança Pública. 23/03/2012. Disponível em: <<http://www.ospba.org/2012/03/23/politicas-publicas-de-seguranca-equidade-eficiencia-e-accountability-claudio-c-beato-f-pdf/>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

BEATO FILHO, Cláudio. **Compreendendo e avaliando: projetos de segurança pública**. Belo Horizonte, MG: Ed. UFMG, 2008.

BEATO FILHO, Cláudio; PEIXOTO, Betânia Totino; ANDRADE, Mônica Viegas. Crime, oportunidade e vitimização. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 19, n. 55, junho de 2004, pp. 73-90. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v19n55/a05v1955.pdf>>. Acesso em: 24 fev. 2013.

BECKER, Howard S. **Segredos e truques da pesquisa**. Trad. M. L. Borges. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2007.

BEM, Aim Soares. **A dialética do turismo sexual**. Campinas, SP: Papirus, 2005.

BOULLOSA, Rosana; TAVARES, Edgilson. **Avaliação e monitoramento de projetos sociais**. Curitiba, PR: IESDE Brasil AS, 2009.

BRÁS, Maria da Fé; ÁGUAS, Paulo. Percepção da Segurança pública dos turista estrangeiros no Algarves. **Revista Encontros Científicos - Tourism & Management Studies**, n. 3, 2007, pp. 97-108. Disponível em: <<http://tmstudies.net/index.php/ectms/article/view/42/91>>. Acesso em: 28 nov. 2012.

BRÁS, Maria e RODRIGUES, Victor. Turismo e Crime: Efeitos da Criminalidade na Procura Turística. **Encontros Científicos** [online]. 2010, n. 6, pp. 59-68. ISSN 1646-2408. Disponível em: <http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1646-24082010000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 09 mai. 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 22 ago. 2013.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.914**, de 9 de dezembro de 1941. Lei de Introdução ao Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3914.htm>. Acesso em 31 jul. 2013.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.688**, de 3 de outubro de 1941a. Lei das Contravenções Penais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm>. Acesso em: 03 mar. 2013.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.689**, de 03 de outubro de 1941b. Código de Processo Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm>. Acesso em: 20 mai. 2013.

BRASIL. **Lei nº 6.815**, de 19 de agosto de 1980. Estatuto do Estrangeiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6815.htm>. Acesso em 03 mar. 2013.

BRASIL. **Decreto nº 86.715**, de 10 de dezembro de 1981. Regulamenta a Lei nº 6.815/1980., Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D86715.htm>. Acesso em: 24 mai. 2013.

BRASIL. **Lei nº 11.771**, de 17 de setembro de 2008. Lei Geral do Turismo. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11771.htm>. Acesso em: 28 mar. 2013.

BRITO, José André de Moura; AZEVEDO, Rosemary Vallejo de; MONTENEGRO, Flávio Marcelo. Algoritmos genéticos aplicados ao problema de estratificação. **Revista Brasileira de Estatística**, v. 68, n. 229, jul/dez de 2007, p. 7-32.

CANO, Ignacio. Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime. Sur, **Revista Internacional de Direitos Humanos**. [online]. 2006, vol.3, n.5, pp. 136-155. ISSN 1806-6445. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sur/v3n5/v3n5a06.pdf>>. Acesso em: 23 mai. 2013.

CARTA, Gianni. Mercado em expansão. **Revista Carta Capital**, 16/01/2013, p. 38-41. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/resenhaeletronica/MostraMateria.asp?page=&cod=868377>>. Acesso em: 24 mai. 2013.

CARVALHO, Alysson. **Políticas Públicas**. Belo Horizonte, MG: Ed. UFMG, 2002.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Direito constitucional**. 14. ed. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2008.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio; SILVA, Maria do Rosário de Fátima e Políticas de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Revista Katálise**, v. 14, n. 1. Florianópolis: jan/jun de 2011, pp. 59-67. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/download/19310/17719>>. Acesso em: 23 mai. 2013.

CELESTINO, Samuel. Operação ordena comércio de rua na Barra neste final de semana. **Bahia Notícias**, 12/01/2013. Disponível em: <<http://www.bahianoticias.com.br/principal/noticia/129392-operacao-ordena-comercio-de-rua-na-barra-neste-final-de-semana.html>>. Acesso em: 27 jun. 2013.

CIRINO, Helga. Jovens usuários de crack roubam no Pelourinho. **A Tarde** online, 05/09/2008. Disponível em: <<http://atarde.uol.com.br/noticias/953785>>. Acesso em: 14 fev. 2013.

CIRINO, Helga. Moradores de rua passam a ser monitorados em tempo real. **A Tarde** online, 01/01/2013, p. A6. Disponível em: <<http://atarde.uol.com.br/noticias/953785>>. Acesso em 27 jun. 2013.

CLARKE, Ronald V. **Situational crime prevention: successful case studies**. 2. ed. Albany, NY, USA: Harrow and Heston, 1997.

COHEN, Erik. **Contemporary Tourism: Diversity and Change**. San Diego, CA, USA: Elsevier, 2004.

COHEN, Stanley. **Against criminology**. New Brunswick, NJ, USA: Transaction Publishers, 2009.

COLOMBIA. Ministério de Comércio, Industria y Turismo, Ministério de Comércio, Industria y Turismo **Seguridad Turística: reto competitivo de Colombia, plan estégico**. Bogotá: Ministério de Comércio, Industria y Turismo, 2009.

COOPER, Chris et al. **Turismo: princípios e práticas**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007.

CORIOLOANO, Luzia Neide. **O turismo nos discursos, nas políticas e no combate à pobreza**. São Paulo, SP: Annablume, 2006.

COSTA, Ivone Freire. **Polícia e sociedade: gestão de segurança pública, violência e controle social**. Salvador, BA, Brasil: EDUFBA, 2005.

CUNHA, Lucas. "Choque de civilidade": é disso que Salvador necessita com urgência, aposta sociólogo. **Jornal A Tarde**, 30 de dez de 2012, p. A8.

DIAS NETO, Theodomiro. **Segurança urbana**: o modelo da nova prevenção. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais: FGV, 2005.

DUNN, William N. **Public policy analysis**. 4. ed. USA: Pearson, 2007.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A política da avaliação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 20, n. 59, out. de 2005, pp. 97-169. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v20n59/a07v2059.pdf>>. Acesso em: 24 mai. 2013.

FERREIRA, Luis Henrique Costa. **Segurança Pública e Investigação Criminal**. Dissertação (Especialização). Salvador: UNEB, Faculdade de Direito, 2011.

FERREIRA, Luis Henrique Costa; FERREIRA, Nilton José. **Investigação criminal**: um estudo metodológico. Salvador: OSPBA, 2011.

FERREIRA, Nilton José. **Polícia, política, justiça, corrupção e criminalidade**. Salvador,, BA, Brasil: OSPBA, 2009.

FERREIRA, Nilton José. **Planejamento estratégico em segurança pública**. Observatório de Segurança Pública da Bahia. 10/03/2008. Disponível em: <[http://www.observatorioseguranca.org/pdf/PLANEJ.ESTRATEGICOEMSEGURAN_307A.PUBLICA.doc\)final.pdf](http://www.observatorioseguranca.org/pdf/PLANEJ.ESTRATEGICOEMSEGURAN_307A.PUBLICA.doc)final.pdf)>. Acesso em: 16 jan. 2013.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Amsterdã manterá venda de maconha para turistas**. Mundo. 20/12/2012, 2 caderno, p. 6.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza, CE: UECE - Universidade Estadual do Ceará, 2002.

FRANÇA, Patrícia. **Setor turístico cobra mais investimentos**. Jornal A Tarde, 29/02/2012, p. B4.

FIPE. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. **Dimensionamento do Turismo Receptivo na Bahia 2011**. Secretária de Turismo do Estado da Bahia, 2011.

G1. **Turistas alemães são detidos após tirar roupa em aeroporto na BA**. 03/02/2009. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL984511-5598,00-TURISTAS+ALEMAES+SAO+DETIDOS+APOS+TIRAR+ROUPA+EM+AEROPORTO+NA+BA.html>>. Acesso em: 20 jan. 2013.

G1. **Turista tira a roupa e atrai olhares dançando nua em praia de Santos**. 02/11/2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2012/11/turista-tira-roupa-e-atrai-olhares-dancando-nua-em-praia-de-santos.html>>. Acesso em: 20 jan. 2013.

G1. **Antes de correr nua em Copacabana, mulher deixou roupas em quiosque**. 09/11/2012a. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2012/11/antes-de>>

correr-nua-em-copacabana-mulher-deixou-roupas-em-quiosque.html>. Acesso em: 20 jan. 2013.

G1. **Turista é detido após saltar de paraquedas de hotel no Rio.** 28/05/2012b. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2012/05/turista-e-presos-apos-saltar-de-paraquedas-de-janela-de-hotel-no-rio.html>>. Acesso em 20 fev. 2013.

G1 BA. G1 Bahia. **BA é o 3º estado com maior número de mortes violentas de jovens.** 18/07/2012c). Disponível em: <<http://g1.globo.com/bahia/noticia/2012/07/ba-e-o-3-estado-com-maior-numero-de-mortes-violentas-de-jovens.html>>. Acesso em: 13 fev. 2013.

GAUTHIER, Jorge. **Embarcações são alvos constantes de roubos na Baía de Todos os Santos.** 23/12/2012. Disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-1/artigo/embarcacoes-sao-alvos-constantemente-de-roubos-na-baia-de-todos-os-santos/>>. Acesso em: 16 fev. 2013.

GLENSOR, Ronald W.; PEAK, Kenneth J. **Crimes against tourists.** Center for Problem - Oriented Guides for Police, n. 26. USA: US Department of Justice, ago. 2004. Disponível em: <http://www.popcenter.org/problems/crimes_against_tourists/print/>. Acesso em 23 jun. 2013.

GOELDNER, Charles. R.; RITCHIE, J. R. Brent; MCINTOSH, Robert W. **Turismo: princípios, práticas e filosofias.** Trad. R. C. Costa. Porto Alegre, RS: Bookman, 2002.

GOULD, Eric D.; WEINBERG, Bruce A.; MUSTARD, David B. Crimes rate and local labor market opportunities in the United States: 1979 - 1997. **Review of Economics and Statistics**, n. 84, fev. 2002, pp. 45-61. Disponível em: <<http://www.mitpressjournals.org/toc/rest/84/1>>. Acesso em 17 jan. 2012.

GUIMARÃES, Elione S. **Violência entre parceiros de cativeiro: Juiz de Fora, segunda metade do século XIX.** São Paulo, SP: Fapeb / Annalume, 2006.

HANDSZUH, Henryk F. et al. **Município, Turismo & Seguridad.** Buenos Aires: M&M Marketing & Comunicación, mai. 2010. Disponível em: <http://www.bogotaturismo.gov.co/sites/default/files/informacion_senor_grunewald.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2013.

HOUAISS. **Dicionário Eletrônico Houaiss.** São Paulo, SP: Objetiva, 2009.

IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do turismo.** 2. ed. São Paulo, SP: Pioneira Thomson, 2003.

ISTO É. **Olhos bem abertos.** Revista Online. Especial Copa, 12/01/2011. Disponível em: <http://www.istoe.com.br/reportagens/119532_OLHOS+BEM+ABERTOS>. Acesso em: 12 ago. 2013.

JORNAL A TARDE. **Guerra dos "flanelinhas".** 13/01/2013, p. A3.

JORNAL A TARDE. **Temporada de "mijões"**. 18/01/2013, p. A3.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Sociologia geral**. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2006.

LARSON, Ron; FARBER, Betsy. **Estatística aplicada**. 4. ed. Trad. L. Ferreira e P. Vianna. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2010.

LEAL, César Barros; PIEDADE JÚNIOR, Heitor. **Violência e vitimização: a face sombria do cotidiano**. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2001.

LICKORISH, Leonard J.; JENKINS, Carson L. **An introduction to tourism**. Oxford, Boston: Butterworth-Heinemann - BH, 1997.

LIMA, Renato Sérgio de. **Conflitos Sociais e Criminalidade Urbana: uma análise dos homicídios cometidos no Município de São Paulo**. São Paulo: USP, 2000.

LIMA, Samuel. Começa ação especial contra o tráfico no verão. **Jornal A Tarde**, 14 jan. 2013, p. A6.

LIND, Meda Chesney; LIND, Iany. Visitors as victims: crime against tourist in Hawaii. **Annals of Tourism Research**, n. 13, 1986, pp. 167-191. Disponível em: <http://ilind.net/misc%20/visitors_victims.pdf>. Acesso em: 25 mai. 2013.

LOBATO, Ronald de Arantes. Experiências brasileiras no âmbito estadual. In: MIRANDA, Carlos; tibúrcio, Breno (org.). **Articulações de políticas públicas e atores sociais**. 04/06/2013. IICA, p. 222-227. Disponível em: <<http://www.slideshare.net/iicabrasil/serie-drs-vol-8-articulacao-politicas-publicas-e-atores-sociais>>. Acesso em: 16 ago. 2013.

LONGO, Victor. **Em nova temporada de cruzeiros, 115 navios farão escala em Salvador**. 11/11/2012. Disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-1/artigo/em-nova-temporada-de-cruzeiros-115-navios-farao-escala-em-salvador/>>. Acesso em: 16 fev. 2013.

LYRIO, Alexandre. **Cidade de Pedra: CORREIO volta a mapear o crack na capital baiana**. Correio da Bahia. 28/08/2011. Disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-1/artigo/cidade-de-pedra-correio-volta-a-mapear-o-crack-na-capital-baiana/>>. Acesso em: 22 fev. 2013.

MANSFELD, Yoel; PIZAM, Abraham. **Tourism, security and safety: from theory to practice**. Burlington, MA: Elsevier, 2006.

MELO NETO, José Francisco de. **Pesquisa-ação: aspectos práticos da pesquisa-ação nos movimentos sociais**. 24/07/2008. Disponível em: <http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/producao_academica/artigos/pa_a_pesquisa_acao.pdf>. Acesso em: 4 jan. 2012.

MENEZES, Cynara. **Política: Acorda**, Salvador. 23/04/2011. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/politica/acorda-salvador/>>. Acesso em: 14 fev. 2013.

MICROSOFT. **Descrição da função ALEATÓRIO no Excel 2007 e no Excel 2003**. (Microsoft Corporation, s.d. Disponível em: <<http://support.microsoft.com/kb/828795/pt>>. Acesso em: 18 ago. 2012.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Rede Consular brasileira. **Portal Consular**, 2008. Disponível em: <<http://www.portalconsular.mre.gov.br/>>. Acesso em: 28 mai. 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Conceitos Básicos**. 2008. Disponível em: <http://mte.gov.br/trab_estrang/conceitos_basicos.asp>. Acesso em: 28 mai. 2011.

MISSE, Michel. O papel do inquérito policial no processo de incriminação no Brasil: algumas reflexões a partir de uma pesquisa. **Sociedade e Estado**, v. 26, n. 1, Brasília: jan/abr. de 2011, p. 15-27. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69922011000100002&script=sci_arttext>. Acesso em 25 jul. 2013.

MOURA, Maria Thereza. **A prova por indícios no processo penal**. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2009.

NASCIMENTO, Liza Eugênia; CRUZ, Luciana Santos da Silva Aragão; OLIVEIRA, Rosângela Fernandes. **Turismo e Polícia Militar da Bahia: Visão e participação**. Dissertação (Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública). Escola de Administração da UFBA. Salvador: UFBA, 2009.

NÓBREGA, Igor. Holandês é preso após destruir quarto. Na delegacia, quebrou grade e cuspiu em policial. In: **Folha de Pernambuco** [online]. 30/05/2012. Disponível em: <<http://www.folhape.com.br/cms/opencms/folhape/pt/cotidiano/policia/arquivos/2011/outubro/0728.html>>. Acesso em 10 ago. 2013.

NÓBREGA, Wilker. **Turismo: planejamento e políticas públicas na Amazônia**. Rio de Janeiro, RJ: E-papers, 2007.

OLIVEIRA, Fabiana L.; SILVA, Virginia F. Processos judiciais como fontes de dados: poder e interpretação. **Sociologias**, v. 13, jan-jun de 2005, p. 244-259. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n13/23563.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2013.

OLIVEIRA, Paulo Henrique. **Amostragem básica - aplicação em auditoria**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.

OMT. **Seguridad en turismo: medidas prácticas para los destinos**. NY, USA: Organización Mundial de Turismo – OMT, 1996.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Promovendo a prevenção ao crime: diretrizes e projetos selecionados**. Nações Unidas: Escritório contra drogas e crime, fev. 2004. Disponível

em: <http://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_crime/Publicacoes/Promovendo_final.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2013.

PEIXINHO, Marcus V. **Bahia "Terra da felicidade": contornos e entranhas de uma cidade. Curso de Mestrado em Análise Regional**. Salvador: UNIFACS, 2008.

PENTEADO FILHO, Nestor S. **Manual esquemático de criminologia**. 3. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.

PISCITELLI, Adriana. Viagens e sexo on-line: a internet na geografia do turismo sexual. **Cadernos Pagu** [online]. 2005, n. 25, pp. 281-326. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n25/26530.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2013.

PLÜMER, Ellen. Mapas conceituais. In: TESKE, Ottmar (Coord.). **Sociologia: textos e contextos**. Canoas: ULBRA, 2005, p. 59-70.

RED DE PROTECCIÓN AL TURISTA. **Plan de Protección al Turista**. Lima, Peru: Ministerio de Comercio Exterior y Turismo do Peru, 2010.

REPÚBLICA DO PERU. **Ley nº 29408**, de 17 de setembro de 2009. Ley General de Turismo. Disponível em: <http://www.mincetur.gob.pe/newweb/Portals/0/LEY_GENERAL_DE_TURISMO_LEY29408.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2013.

R7 VIDEOS. **Turista marroquino é preso suspeito de roubar hóspedes de albergues no Rio**. 14/05/2012. Disponível em: <<http://videos.r7.com/turista-marroquino-e-presosuspeito-de-roubar-hospedes-de-albergues-no-rio/idmedia/4fb0f603e4b0dafd3e4fb7cc.html>>. Acesso em: 20 jan. 2013.

ROCHA, Fernando A. **Direito penal: curso completo, parte geral**. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2007.

ROCHA, Graciliano. **Pelourinho também tem sua cracolândia**. Folha de São Paulo online. 06/11/2011. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/1002031-pelourinho-tambem-tem-sua-cracolandia.shtml>>. Acesso em: 13 fev. 2013.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, 2006.

SAMPAIO, Consuelo Novais. Sinos de Belém x sirenes de Salvador. **Jornal A Tarde**. 4/12/2012. Disponível em: <<http://atarde.uol.com.br/opiniao/materias/1470997-sinos-de-belem-x-sirenes-de-salvador>>. Acesso em: 15 ago. 2013.

SAMPSON, Robert J.; RAUDENBUSH, Stephen W. Disorder in Urban Neighborhoods — Does It Lead to Crime? **National Institute of Justice - research in Brief**, fevereiro de 2001. p. 1. Disponível em: <<https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/nij/186049.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2013.

SANTOS, Luan. Donos de hotéis querem turista o ano todo. **Jornal A Tarde**, 15/02/2013, p. A4. Disponível em: <<http://atarde.uol.com.br/bahia/materias/1484535-donos-de-hoteis-querem-turistas-o-ano-todo>>. Acesso em: 23 nov. 2012.

SANTOS, Milton. **Manual de geografia urbana**. 3. ed. São Paulo, SP: EDUSP, 2008.

SANTOS, Reginaldo S.; RIBEIRO, Elizabeth M.; SANTOS, Thiago C. Bases teórico-metodológicas da administração pública. **Revista de Administração Pública – RAP**, v. 43, n. 4. Rio de Janeiro: Ed. FGV, jul./ago. 2009, p. 919-941.

SANTOS, Valdenses Ribeiro. **O estudo da relação entre violência e criminalidade na demanda turística da cidade do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Turismo e Meio Ambiente). Dados e fatos: estudos pesquisas e dados sobre o turismo, 2006. Disponível em: <http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/dadosefatos/espaco_academico/dissertacoes_teses/detalhe/O_Estudo_Relacao_Violencia_Criminalidade.html>. Acesso em; 24 ago. 2013.

SAPORI, Luis Flávio. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro, RJ: Ed. FGV, 2007.

SCARPATI, Federico Vgnati. **Gestão de destinos turísticos: atrair pessoas para pólos, cidades e países**. Rio de Janeiro, RJ: Senac Rio, 2008.

SEBRAE. Baianos e turistas vão escolher os 7 pontos mágicos de Salvador. **Conexão Bahia**, n. 174, fev/mar de 2009, pp. 12-13. Disponível em: <[http://201.2.114.147/bds/BDS.nsf/7B36A0227B7BC1CF832575D9006E70B2/\\$File/NT0004197E.pdf](http://201.2.114.147/bds/BDS.nsf/7B36A0227B7BC1CF832575D9006E70B2/$File/NT0004197E.pdf)>. Acesso em: 15 FEV. 2013.

SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA. **Viver Bahia**, 2011. Disponível em: <<http://www.bahia.com.br/>>. Acesso em: 4 fev. 2013.

SEIXAS, Kleyzer. Mau desempenho do turismo é desafio. **Jornal A Tarde**, 2 de set. de 2012, p. B4. Disponível em: <<http://atarde.uol.com.br/materias/1450633>>. Acesso em: 23 jul. 2013.

SENAC. DN. **Turismo no Brasil: Um guia para o guia**. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 2004.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 4. ed. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2012.

SILVA, Bráulio Figueiredo Alves da. **Coesão social, desordem, percebida e vitimização**. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: UFMG, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2004. Disponível em: <<http://iser.biblioteca.fisqua.com/pt-br/node/178>>. Acesso em: 20 jul. 2013.

SILVA, Klarissa A. **Tipologia dos homicídios consumados e tentados: uma análise sociologia das denúncias oferecidas pelo Ministério Público de Minas Gerais**. UFMG,

Departamento de Sociologia e Antropologia. Belo Horizonte: UFMG, 2006. Disponível em: <http://www.necvu.ifcs.ufrj.br/images/dissertacao_klarissa.pdf>. Acesso em 20 out. 2012.

SILVA, Leonardo Xavier. **Estado e políticas públicas**. Porto Alegre, RS: UFRGS, 2010.

SILVEIRA, Bárbara. **Realidade de Salvador cai na internet**. A Tarde online, 15/08/2012. Disponível em: <<http://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/materias/1447097-realidade-de-salvador-cai-na-internet>>. Acesso em: 16 fev. 2013.

SOARES, Luiz Eduardo. Novas políticas de segurança pública. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 47, 2003, p. 75-96. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n47/a05v1747.pdf>>. Acesso em: 20 já. 2013.

SOARES, Luiz Eduardo. Segurança pública presente e futuro. **Estudos Avançados**, v. 20, n. 56, 2006, p. 91-106. Disponível em: <<http://www.observatorioseguranca.org/pdf/28629%20luis%20eduardo%20seguran%20E7a%20publica%20presente%20e%20futuro.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2013.

SOUZA, Luís Antonio (org). **Políticas de segurança pública no Estado de São Paulo: situações e perspectivas a partir das pesquisas do Observatório de Segurança Pública da UNESP**. São Paulo, SP: Cultura Acadêmica, 2009.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222006000200003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 20 jan. 2013.

SUAREZ, Marcus Alban. Os problemas da expansão espacial do turismo no Brasil. **Ciencias Sociales Online**, v. 4, n. 2, jul. 2007, Universidad de Viña del Mar – Chile. Disponível em: <http://www.uvm.cl/csonline/2007_2/pdf/alban.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2013.

TEIXEIRA, D. A esmola diminuiu. **Revista Veja**, ed. 2294, ano 45, n. 45. São Paulo: Abril, 7 nov. 2012, p. 125-126.

TELES, Reinaldo. **Fundamentos geográficos do turismo**. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2009.

TORRES, Juan; RODRIGUES, Rafael. **Mapa deixa clara a concentração de homicídios em bairros pobres**. 22/05/2012. Disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-1/artigo/mapa-deixa-clara-a-concentracao-de-homicidios-em-bairros-pobres/>>. Acesso em: 13 jan. 2013.

TOURINHO FILHO, Fernando Costa. **Manual de processo penal**. 11. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2009.

TRIBUNA DA BAHIA. **Saltur avalia conservação dos pontos turísticos de Salvador.** Cidade. 10/03/2012. Disponível em: <<http://www.tribunadabahia.com.br/2012/03/10/saltur-avalia--conservacao-dos-pontos-turisticos-de-salvador>>. Acesso em 13 fev. de 2013.

UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. **Handbook on the crime prevention guidelines: Making them work.** Vienna, Austria: United Nations Publication, 2010.

UOL. **Turista americano é preso no Rio após dar calote de R\$ 15 mil em hotel; R\$ 6.000 em caipirinha.** 10/05/2012. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2012/05/10/turista-americano-e-preso-no-rio-apos-dar-calote-de-r-15-mil-em-hotel-r-6-mil-em-caipirinha.htm>>. Acesso em 20 jan. 2013.

VASCONCELOS, Hieros. **Itapuã sofre com degradação, sujeira e muita violência.** A Tarde online, 21/11/2009. Disponível em: <<http://atarde.uol.com.br/noticias/1288269>>. Acesso em: 15 fev. 2013.

VIAPIANA, Luiz. T. **Economia do crime: uma explicação para a formação do criminoso.** 1. ed. Porto Alegre, RS: Age, 2006.

VIEIRA, William. Roteiro vip: turismo sexual. **Carta Capital**, n. 731, 16/01/2013, p. 34-37. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/destaques_carta_capital/roteiro-vip>. Acesso em: 29 mai. 2013.

VOX POPULI. **Hábitos do Consumo do Turismo Brasileiro - 2009.** Brasil, Ministério do Turismo Brasil. Brasília - DF: Mtur Brasil, 2009.

WENDEL, Bruno. **Ação de usuários de drogas assusta lojistas e clientes de via comercial.** Correio da Bahia, 04/02/2013, p. 22. Disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-1/artigo/acao-de-usuarios-de-drogas-assusta-lojistas-e-clientes-de-via-comercial/>>. Acesso em: 20 mai. 2013.

ZACKSESKI, Cristina. Da prevenção penal à “nova prevenção”. **Revista Brasileira de Ciências Criminais.** Ano 8, n. 29. São Paulo: jan.mar/2000, p. 167-191.